*GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO*
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

*CONCURSO PÚBLICO*

*EDITAL Nº 01/2026 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES*

**O Secretário de Estado da Administração (SEAD),** neste ato, substituído pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nº 204, de 12 de novembro de 2026, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Maranhão; na Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994, torna pública a realização de Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Maranhão, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

## *INSTRUÇÕES ESPECIAIS*

### *1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES*

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, e seus anexos, e será executado pela Fundação Carlos Chagas.

1.2 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes nos órgãos/entidades e cargos constantes do Capítulo 2 deste Edital, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital, desde que haja disponibilidade orçamentária, e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração do Estado do Maranhão.

1.3 A indicação dos códigos de opção de Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação, o número de vagas, e a remuneração inicial são os estabelecidos no Capítulo 2 deste Edital.

1.4 As Atribuições dos Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação constam do **Anexo I** deste Edital.

1.5 Os Códigos de Opção dos Municípios de Realização das Provas constam do **Anexo III** deste Edital.

1.6 O Conteúdo Programático consta do **Anexo V** deste Edital.

1.7 As datas previstas ao longo deste edital e o Cronograma de provas e publicações constante no **Anexo VII** deste Edital, correspondem as datas prováveis.

1.8 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br), ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana de São Paulo ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

### *2. DOS ÓRGÃOS/CARGOS/ESPECIALIDADES/ÁREAS DE ATUAÇÃO*

2.1 Os órgãos, os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação, o pré-requisito/escolaridade, o vencimento inicial e a carga horária são os estabelecidos a seguir:

#### 2.1.1 FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

| Órgão | Cargo | Especialidade/ Área de Atuação | Pré-Requisito/Escolaridade | Vencimento Inicial* | Carga Horária |
|---|---|---|---|---|---|
| **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos– IMESC** | Pesquisador | Biologia | Curso de graduação bacharelado ou licenciatura em Ciências Biológicas | R$ 4.787,58 | 30h |
| | | Economia | Curso de graduação em Ciências Econômicas | R$ 4.787,58 | 30h |
| | | Estatística | Curso de graduação em estatística | R$ 4.787,58 | 30h |
| | | Geografia | Curso de graduação bacharelado ou licenciatura em Geografia | R$ 4.787,58 | 30h |
| | | História | Curso de graduação bacharelado ou licenciatura em História | R$ 4.787,58 | 30h |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Oceanografia | Curso de graduação em Oceanografia ou Ciências Aquáticas | R$ 4.787,58 | 30h |
| | | Sociologia | Curso de graduação em Sociologia | R$ 4.787,58 | 30h |
| | | Turismo | Curso de graduação em Turismo | R$ 4.787,58 | 30h |
| **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** | Especialista em Educação | Supervisão Escolar | Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia. | R$ 1.918,12 | 40h |
| | Professor | Arte | Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Arte, ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Arte (Art.63, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20.12.96 – Resolução CNE nº 02/97). | R$ .3836,25 | 40h |
| | Professor | Atendimento Educacional Especializado | Graduação em Licenciatura Plena, acrescido de curso na área de deficiência intelectual, com carga horária mínima de 120 horas. | R$ 3.836,25 | 40h |
| | Professor | Biologia | Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Biologia, ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais | R$ 3.836,25 | 40h |
| | Professor | Educação Física | Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Educação Física, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Educação Física (Art.63, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20.12.96 – Resolução CNE nº 02/97). | R$ 3.836,25 | 40h |
| | Professor | Filosofia | Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Filosofia, ou Curso de Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com habilitação em Filosofia, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Filosofia (Art.63, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20.12.96 – Resolução CNE nº 02/97). | R$ 3.836,25 | 40h |
| | Professor | Física | Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Física, ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais | R$ 3.836,25 | 40h |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Professor | Geografia | Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia, ou Curso de Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com habilitação em Geografia, ou Curso de Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Geografia (Art.63, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20.12.96 – Resolução CNE nº 02/97). | R$ 3.836,25 | 40h |
| | Professor | História | Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História, ou Curso de Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História, ou Curso de Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com habilitação em História, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina História (Art.63, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20.12.96 – Resolução CNE nº 02/97). | R$ 3.836,25 | 40h |
| | Professor | Instrutor de Libras | Graduação em Licenciatura Plena, acrescido de curso de Libras, com carga horária mínima de 120 horas. | R$ 3.836,25 | 40h |
| | Professor | Intérprete de Libras | Graduação em Licenciatura Plena, acrescido de curso de Libras, com carga horária mínima de 120 horas. | R$ 3.836,25 | 40h |
| | Professor | Língua Estrangeira - Inglês | Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês, ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Língua Estrangeira Inglês, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Estrangeira Inglês (Art.63, inciso II, da Lei n° 9.394, de 20.12.96 – Resolução CNE n° 02/97). | R$ 3.836,25 | 40h |
| | Professor | Língua Portuguesa | Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Língua Portuguesa, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Portuguesa (Art.63, inciso II, da Lei | R$ 3.836,25 | 40h |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | nº 9.394, de 20.12.96 – Resolução CNE nº 02/97). | | |
| | Professor | Matemática | Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais e suas Tecnologias com habilitação em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Matemática (Art.63, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20.12.96 – Resolução CNE nº 02/97). | R$ 3.836,25 | 40h |
| | Professor | Química | Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Química, ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais e suas Tecnologias com habilitação em Química, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Química (Art.63, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20.12.96 – Resolução CNE nº 02/97). | R$ 3.836,25 | 40h |
| | Professor | Revisor de Braille | Graduação em Licenciatura Plena, acrescido de curso de Braille, com carga horária mínima de 120 horas. | R$ 3.836,25 | 40h |
| | Professor | Sociologia | Curso de Graduação em Sociologia, ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em Sociologia, ou Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com Habilitação em Sociologia, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Sociologia (Art.63, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20.12.96 – Resolução CNE nº 02/97). | R$ 3.836,25 | 40h |
| | Professor | Transcritor de Braille | Graduação em Licenciatura Plena, acrescido de curso de Braille, com carga horária mínima de 120 horas. | R$ 3.836,25 | 40h |
| **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN** | Especialista em Gestão Pública | - | Curso de Graduação em qualquer área, com Pós Graduação em Gestão Pública ou equivalente. | R$ 11.662,98 | 40h |
| | Analista de Planejamento e Finanças Públicas | Planejamento e Orçamento | Curso de Graduação em Administração, Contabilidade, Direito, Economia, com Pós Graduação em Orçamento Público e Finanças Públicas, ou equivalente, de acordo com a área de atuação. | R$ 11.662,98 | 40h |
| | Analista de Planejamento e | Finanças e Controle | Curso de Graduação em Administração, Contabilidade, | R$ 11.662,98 | 40h |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Finanças Públicas | | Direito, Economia, com Pós Graduação em Orçamento Público e Finanças Públicas, ou equivalente, de acordo com a área de atuação. | | |
| **Secretaria de Transparência e Controle - STC** | Auditor | Área Geral | Curso de Graduação em Ciências Contáveis, Economia, Direito, Tecnologia da Informação e Engenharia Civil e registro profissional equivalente | R$ 14.950,78 | 30h |
| | Auditor | TI | Diploma de Nível Superior em Tecnologia da Informação | R$ 14.950,78 | 30h |
| | Auditor | Engenharia | Curso de Graduação em Engenharia Civil e registro profissional equivalente. | R$ 14.950,78 | 30h |

### 2.1.2 FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

| Órgão | Cargo | Especialidade | Pré-Requisito/Escolaridade | Vencimento Inicial* | Carga Horária |
|---|---|---|---|---|---|
| **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos– IMESC** | Técnico em Pesquisa | | Certificado de conclusão de ensino médio | R$ 1.631,76 | 30h |
| **Secretaria de Estado da Administração – SEAD** | Assistente Técnico | Assistente de Administração | Certificado de conclusão de curso de formação profissional técnica de nível médio e habilitação legal específica, nos termos das especialidades do cargo | R$ 1.631,76 | 30h |
| | Assistente Técnico | Técnico em Agrimensura | Certificado de conclusão de curso de formação profissional técnica em Agrimensura de nível médio e habilitação legal | R$ 1.631,76 | 30h |
| | Assistente Técnico | Técnico em Agropecuária | Certificado de conclusão de curso de formação profissional técnica de nível médio e habilitação legal específica, nos termos das especialidades do cargo | R$ 1.631,76 | 30h |
| | Assistente Técnico Em Saúde | Técnico de Enfermagem do Trabalho | Certificado de conclusão de formação profissional técnica de nível médio em Enfermagem, com especialização em Enfermagem do Trabalho e registro profissional | R$ 1.631,76 | 30h |
| | Assistente Técnico | Técnico em Edificações | Certificado de conclusão de curso de formação profissional técnica de nível médio e habilitação legal específica, nos termos das especialidades do cargo | R$ 1.631,76 | 30h |
| | Assistente Técnico | Técnico em Informática | Certificado de conclusão de curso de formação profissional técnica de nível médio e habilitação legal específica, nos termos das especialidades do cargo | R$ 1.631,76 | 30 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Assistente Técnico | Técnico em Segurança do Trabalho | Certificado de conclusão de curso de formação profissional técnica de nível médio e habilitação legal específica, nos termos da especialidade do cargo | R$ 1.631,76 | 30 |
| | Assistente Técnico | Técnico em Contabilidade | Certificado de conclusão de curso de formação profissional técnica de nível médio e habilitação legal específica, nos termos da especialidade do cargo | R$ 1.631,76 | 30 |

* Vide Anexo VI – Gratificações.

**2.2** DOS CÓDIGOS DE OPÇÃO DOS CARGOS/ESPECIALIDADES/ÁREAS DE ATUAÇÃO E DEMONSTRATIVO DAS VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL:

### 2.2.1 FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

| Órgão | Cargo | Especialidade/ Área de Atuação | Código de Opção | Nº DE VAGAS (RESERVADAS) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Ampla concorrência | Candidatos com Deficiência [2] | Candidatos Negros [3] | Total + CR[1] |
| **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos– IMESC** | Pesquisador | Biologia | 02 | - | - | - | - |
| | | Economia | 03 | 04 | 01 | 01 | 06 |
| | | Estatística | 04 | 01 | - | - | 01 |
| | | Geografia | 05 | 04 | 01 | 01 | 06 |
| | | História | 06 | - | - | - | - |
| | | Oceanografia | 07 | - | - | - | - |
| | | Sociologia | 08 | - | - | - | - |
| | | Turismo | 09 | 01 | - | - | 01 |
| **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** | Especialista em Educação | Supervisão Escolar | 10 | 119 | 17 | 34 | 170 |
| | Professor | Arte | 11 | 55 | 08 | 16 | 79 |
| | Professor | Atendimento Educacional Especializado | 12 | 131 | 19 | 38 | 188 |
| | Professor | Biologia | 13 | 117 | 17 | 33 | 167 |
| | Professor | Educação Física | 14 | 82 | 12 | 24 | 118 |
| | Professor | Filosofia | 15 | 72 | 10 | 20 | 102 |
| | Professor | Física | 16 | 86 | 12 | 25 | 123 |
| | Professor | Geografia | 17 | 99 | 14 | 28 | 141 |
| | Professor | História | 18 | 114 | 16 | 33 | 163 |
| | Professor | Instrutor de Libras | 19 | 02 | - | 01 | 03 |
| | Professor | Intérprete de Libras | 20 | 03 | - | 01 | 04 |
| | Professor | Língua Estrangeira - Inglês | 21 | 85 | 12 | 24 | 121 |
| | Professor | Língua Portuguesa | 22 | 204 | 29 | 58 | 291 |
| | Professor | Matemática | 23 | 194 | 28 | 55 | 277 |
| | Professor | Química | 24 | 100 | 14 | 28 | 142 |
| | Professor | Revisor de Braille | 25 | 03 | - | 01 | 04 |
| | Professor | Sociologia | 26 | 53 | 08 | 15 | 76 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Professor | Transcritor de Braille | 27 | 01 | - | - | 01 |
| **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN** | Especialista em Gestão Pública | - | 28 | 05 | 01 | 02 | 08 |
| | Analista de Planejamento e Finanças Públicas | Planejamento e Orçamento | 29 | 03 | 01 | 01 | 05 |
| | Analista de Planejamento e Finanças Públicas | Finanças e Controle | 30 | 04 | 01 | 01 | 06 |
| **Secretaria de Transparência e Controle - STC** | Auditor | Área Geral | 31 | 10 | 01 | 03 | 14 |
| | Auditor | TI | 32 | 02 | - | 01 | 03 |
| | Auditor | Engenharia | 33 | 02 | - | 01 | 03 |

### 2.2.2 FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

| Órgão | Cargo | Especialidade | Código de Opção | Nº DE VAGAS (RESERVADAS) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Ampla Concorrência | Candidatos com Deficiência[2] | Candidatos Negros [3] | Total + CR[1] |
| **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos– IMESC** | Técnico em Pesquisa | | 34 | 02 | - | 01 | 03 |
| **Secretaria de Estado da Administração – SEAD** | Assistente Técnico | Assistente de Administração | 35 | 21 | 03 | 06 | 30 |
| | Assistente Técnico | Técnico em Agrimensura | 36 | 05 | 01 | 02 | 08 |
| | Assistente Técnico | Técnico em Agropecuária | 37 | 05 | 01 | 01 | 07 |
| | Assistente Técnico Em Saúde | Técnico de Enfermagem do Trabalho | 38 | 07 | 01 | 02 | 10 |
| | Assistente Técnico | Técnico em Edificações | 39 | 01 | - | - | 01 |
| | Assistente Técnico | Técnico em Informática | 40 | 07 | 01 | 02 | 10 |
| | Assistente Técnico | Técnico em Segurança do Trabalho | 41 | 09 | 01 | 02 | 12 |
| | Assistente Técnico | Técnico em Contabilidade | 42 | 09 | 01 | 03 | 13 |

[1] Cadastro Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

[2] Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

[3] Reserva de vagas para candidatos negros, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 6 deste Edital.

2.2.3 O candidato aprovado neste Concurso Público, não poderá ser nomeado ou admitido para cargo diverso daquela para a qual se submeteu ao certame.

## *3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO/ ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO*

3.1 O candidato selecionado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no Cargo/Especialidade/Área de Atuação se atender, cumulativamente, às seguintes exigências na data da posse:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
e) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;
f) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo 2 e os documentos constantes do Capítulo 15 deste Edital;
g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo.

3.2 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no Cargo para o qual foi nomeado.

## *4. DAS INSCRIÇÕES*

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.

4.2 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos travestis e transexuais durante o concurso, nos termos do item 4.2.2 deste Capítulo.

4.2.1 Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

4.2.2 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o candidato deve enviar durante o período de inscrições, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo candidato, em que conste o nome civil e o nome social.

4.3 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via *internet*, no período de **10h do dia 14/12/2026 às 23h59min do dia 29/01/2027 (horário de Brasília),** de acordo com o item 4.4 deste Capítulo.

4.3.1 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Secretaria de Estado da Administração e/ou da Fundação Carlos Chagas.

4.3.2 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no *site* (www.concursosfcc.com.br) e Diário Oficial do Estado.

4.4 Para inscrever-se, via *internet*, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br) durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela *internet*.

4.4.2 Encaminhar via *upload*, uma fotografia individual recente, em que apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

4.4.2.1 O candidato deverá seguir todas as instruções contidas no *link* de inscrição para o envio correto da fotografia.

4.4.3 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição exclusivamente por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) gerado no próprio *site* da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br), até a data limite para pagamento estabelecida no item 4.4.3.3.1, no valor de:

**a) Ensino Superior**:
a1) Pesquisador – todas as áreas de atuação:120,00;
a2) Professor – todas as áreas de atuação: 120,00;
a3) Especialista em Educação – Supervisão Escolar: 120,00;
a4) Especialista em Gestão Pública – 180,00;
a5) Analista de Planejamento e Finanças Públicas – todas as áreas de atuação: 180,00;
a6) Auditor – todas as áreas de atuação: 250,00.
**b) Ensino Médio:**

b1) Técnico em Pesquisa: 60,00;
b2) Assistente Técnico – todas as especialidades: 60,00.

4.4.3.1 O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)**,** disponível no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via *internet*. O pagamento deverá ser realizado **nos bancos credenciados junto a SEFAZ.**

4.4.3.2 O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário**.**

4.4.3.3 O candidato poderá gerar o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)**, até às 22h do dia 01/02/2027.**

4.4.3.3.1 O pagamento do valor da inscrição, deverá ser realizado dentro do horário bancário, observando a data limite para pagamento que é o dia **01/02/2027.**

4.4.3.4 O candidato somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos nos itens 4.3 e 4.4 deste Capítulo.

4.4.3.5 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) pago, inclusive no dia da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.

4.4.4 A partir de **18/12/2026** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana de São Paulo ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

4.4.5 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.

4.4.5.1 Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento seja realizado no último dia, após os horários limites estabelecidos pelas instituições financeiras escolhidas pelos candidatos, a quem incumbe tal verificação. Isso porque, se efetuados pela *internet* ou por meio dos Caixas Eletrônicos, os pagamentos realizados fora de tais horários são considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

4.4.5.2 Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) gerado fora do endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br) ou fora do prazo previsto no 4.4.3.3.1 deste Capítulo.

4.4.6 Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração do Código de Opção Cargo/Especialidade/Área de Atuação, e do Município de Realização das Provas, bem como devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.

4.4.7 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite para o pagamento das inscrições.

4.4.8 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.4.9 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado da Administração não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4.10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

4.5 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus

nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

4.5.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de candidatos.

4.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Secretaria de Estado da Administração e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.7 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição, o código da Opção do Cargo/Especialidade/Área de Atuação para a qual pretende concorrer conforme tabelas constantes no Capítulo 2 e o Código de Opção do Município de Realização das Provas indicados abaixo, no Anexo III deste Edital e na barra de opções do Formulário de Inscrição.

| CÓDIGO DE OPÇÃO | MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS |
|---|---|
| **01** | Balsas - MA |
| **02** | Barra do Corda - MA |
| **03** | Caxias - MA |
| **04** | Colinas - MA |
| **05** | Imperatriz - MA |
| **06** | Pinheiro - MA |
| **07** | São Luís - MA |

4.7.1 **Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a prestação das provas (Capítulo 8, item 8.1 deste Edital), uma vez que só poderá concorrer para um único Cargo/Especialidade/Área de Atuação por período de aplicação das provas.**

4.7.2 O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.

4.7.3 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE);

b) sendo a data de pagamento a mesma, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.

4.7.4 Recomenda-se que o candidato interessado em concorrer a dois cargos, que opte pela mesma Cidade de Realização das Provas para ambos os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação, observado o disposto no item 4.7.1.

4.7.4.1 Se o candidato optar por Cargo/Especialidade/Área de Atuação em cidades distintas para a realização das provas, será de sua inteira responsabilidade comparecer aos locais e horários determinados no *site* da Fundação Carlos Chagas.

4.8 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção das pessoas enquadradas em uma das seguintes condições:

**4.8.1 Cidadão que comprovar estar desempregado e que a renda familiar per capita/mês não seja superior a R$ 100,00 (cem reais), conforme a Lei Estadual nº 299/2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 25.731/2009):** Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

4.8.1.1 O candidato deverá comprovar a condição especificada no item 4.8.1 mediante os seguintes documentos:

a) Cópia da Declaração ou Certidão expedida pelo INSS com os dados cadastrais contidos no CNIS

(Cadastro Nacional de Informações Sociais);

b) Em caso de emprego formal, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas que contenham a fotografia, a identificação, o contrato e a página posterior ao contrato), do candidato com a baixa do último emprego;
c) Em caso de servidor público, cópia da publicação do ato que o efetivou e desligou do serviço;
d) Declaração de próprio punho do candidato, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital e comprovante de rendimento de todos os integrantes da família.

**4.8.2 Doador de medula óssea e doador regular de sangue amparado pela Lei Estadual nº 10.338/2015**.

4.8.2.1 Considera-se doador de Medula Óssea aquele que possuir documento oficial (carteirinha de doador) emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME.

4.8.2.1.1 O candidato deverá enviar a carteirinha de doador ou a declaração emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, conforme subitem 4.8.2.1 deste Capítulo.

4.8.2.2 Considera-se doador Regular de Sangue aquele que realize, no mínimo, três doações por ano, certificadas pelo Centro de Hematologia do Maranhão – HEMOMAR.

4.8.2.2.1 O candidato deverá enviar declaração emitida pelo Centro de Hematologia do Maranhão – HEMOMAR, conforme subitem 4.8.2.2 deste Capítulo.

**4.8.3 Eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Maranhão para prestar serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, nos termos da Lei Estadual nº 10.698/2017**.

4.8.3.1 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de administrador de prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem de votação.

4.8.3.2 Para ter direito à isenção o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, uma eleição.

4.8.3.3 A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de cópia da declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

**4.8.4 Aos cidadãos que tenham efetivamente atuado como jurados no Conselho de Sentença do Tribunal do Júri, em uma das Comarcas do Estado do Maranhão, por no mínimo, duas sessões do Tribunal do Júri, consecutivas ou não, nos termos da Lei Estadual nº 12.463/2024**.

4.8.4.1 Para enquadramento ao benefício previsto no item 4.8.4, o jurado terá que comprovar, por meio de certidão expedida pela Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, a participação no Conselho de Sentença do Tribunal do Júri, em uma das Comarcas do Estado do Maranhão, contendo, na certidão, as datas de participação e o número do processo em que o cidadão atuou, a partir da data de publicação da referida Lei (20/12/2024).

**4.8.5 Às candidatas que tenham doado leite materno em pelo menos 3 (três) ocasiões nos 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital do certame, de acordo com a Lei Estadual nº 12.519/2025.**

4.8.5.1 A isenção será concedida mediante apresentação, de documento comprobatório das doações realizadas, emitido por banco de leite humano em regular funcionamento.

**4.8.6 Ao cidadão amparado pela Lei Federal nº 13.656/2018, que comprove que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, nos termos do Decreto Federal nº 11.016/de 2022**.

4.8.6.1 A comprovação no Cadastro Único será feita pelo Número de Identificação Social – NIS, do(a) próprio(a) candidato(a), além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via internet.

4.8.6.1.1 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico.

4.8.6.1.2 Segundo o órgão gestor do CadÚnico, para coincidir com a regra do Cadastro Único, o(a) candidato(a) deve ter tido seu cadastro incluído ou ter feito a atualização cadastral pela última vez há no máximo

24 (vinte e quatro) meses, caso contrário, poderá ser indeferido pelo motivo de desatualização cadastral.

4.9 O requerimento de isenção do pagamento de que tratam os itens 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5 e 4.8.6 somente serão realizados via *internet* (www.concursosfcc.com.br), **no período das 10 horas do dia 14/12/2026 às 23h59min do dia 16/12/2026 (horário de Brasília).**

4.10 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4.11 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *internet*;
b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
c) pleitear a isenção sem apresentar a informação e/ou o documento previsto nos itens 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5 e 4.8.6.

4.12 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.

4.13 A partir do dia **18/01/2027** o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise das inscrições com isenção de pagamento do valor da inscrição.

4.14 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento de inscrição.

4.15 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, no *site* (www.concursosfcc.com.br), vedada a juntada de documentos.

4.16 Após a análise dos recursos será divulgado no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) o resultado dos requerimentos de isenção.

4.16.1 Cabe aos candidatos aguardarem o resultado da análise dos recursos dos requerimentos de isenção, para que, se for o caso, regularizarem a inscrição conforme itens 4.3 e 4.4 e seus subitens deste capítulo.

4.16.1.1 Aos candidatos que não observarem o disposto no item 4.16.1, e que efetuarem o pagamento do valor da inscrição e que tenha sido deferido no requerimento de isenção, terá a inscrição de isenção automaticamente cancelada e sua inscrição será confirmada pelo pagamento.

4.16.2 O candidato que desejar solicitar isenção de pagamento para mais de uma opção de Cargo/Especialidade/Área de Atuação deverá observar o estabelecido no item 4.7.1 deste Capítulo e seus subitens, preencher o Requerimento de Inscrição com Isenção de Pagamento via *internet* e emitir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção de pagamento de cada uma das opções.

4.16.2.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição isenta de pagamento para o mesmo período de aplicação das provas terá validada a última inscrição efetivada, de acordo com o número do documento gerado no ato da inscrição.

4.17 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção **indeferidos** e queiram participar do certame deverão gerar o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e pagar a inscrição até o dia **01/02/2027,** de acordo com o item 4.4.3.3.1 deste Capítulo, sob pena de exclusão do concurso público se não o fizerem.

4.18 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado da Administração não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.19 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, transferência, DOC, ordem de pagamento condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.20 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado da Administração eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas ou em atendimento a quaisquer outras convocações referentes ao concurso ou necessárias à sua nomeação.

4.21 O candidato que necessitar de alguma condição de atendimento específico para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento específico, no *link* de Inscrição do Concurso Público, até a data de encerramento das inscrições **(29/01/2027),** a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará o indeferimento do pedido.

4.21.1 Para condições de acessibilidade, o candidato deverá anexar ao formulário de Inscrição solicitação assinada e contendo todas as informações necessárias ao atendimento, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento.

4.21.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.22 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos descritos no item 4.22 deste capítulo, na forma da Lei Federal nº 13.872/2019.

4.22.1 Terá o direito previsto no item 4.22 a candidata cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.

4.22.2 A prova da idade da criança será feita mediante declaração e apresentação da respectiva certidão de nascimento, anexando no *link* de inscrição via *internet*, durante o período das inscrições, nos termos do item 4.21.

4.22.3 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado, não podendo o adulto responsável ter acesso a telefone celular e demais aparelhos eletrônicos, os quais deverão permanecer lacrados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, durante todo o período de aplicação.

4.22.4 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação das provas.

4.22.5 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas ou pela Secretaria de Administração do Estado, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

4.22.6 A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

4.22.7 O tempo despendido durante a amamentação será acrescentado durante a realização da prova, em igual período, ao tempo limite de realização da prova.

4.22.8 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de uma fiscal.

4.22.9 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata lactante.

4.23 O candidato que não solicitar condição ou atendimento específico durante o período das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá ter a condição não atendida.

4.24 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido

neste Edital.

## 5. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas a este concurso, considerando o total de vagas oferecido, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do art. 3º da Lei Estadual nº 5.484/1992, alterada pela Lei Estadual nº 12.554/2025, da Lei Estadual nº 11.569/2021, da Lei Federal nº 13.146/2015, e do Decreto Federal nº 9.508/2018, e suas alterações

5.1.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 5.1 deste Capítulo resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.2 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para a 11ª, 21ª, 31ª, 41ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso, de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 12.554/2025.

5.2.1 As vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.

5.2.2 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 5.2.1 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las os candidatos da lista de ampla concorrência.

5.2.3 A reserva de vagas para candidatos com deficiência, mencionada no item 5.1, não impede a convocação de candidatos classificados, constantes da lista de ampla concorrência, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.

5.3 Caso o candidato com deficiência seja convocado primeiro na lista de ampla concorrência, a vaga reservada para pessoa com deficiência passará para o próximo classificado da listagem específica de candidatos remanescentes na condição de pessoas com deficiência.

5.4 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual nº 11.199/2019; no art. 3º da Lei Ordinária Estadual nº 11.569/2021; na Lei Estadual nº 11.543/2021; na Lei Estadual nº 12.575/2025, art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126/2021 (visão monocular); na Lei Federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral), na Lei Federal nº 15.176/2025 (Fibromialgia), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, pela Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

5.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na forma da lei, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

5.5.1 O atendimento às condições específicas solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.6 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período provável de inscrições (do dia **14/12/2026 ao dia 29/01/2027)**, a documentação relacionada abaixo via *internet*, legível, sem rasuras e sem cortes, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público (www.concursosfcc.com.br):

a) Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova específica em Braile, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de sua prova, ou *software* de Leitura de Tela, além do envio da

documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência.

c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.

d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência;

e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

f) O candidato com deficiência auditiva, surdocegueira e/ou com Transtorno do Espectro Autista, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, que ateste a condição e fundamente expressamente a necessidade da adoção de mecanismo de avaliação coerente com a respectiva singularidade linguística no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

5.6.1 Nos casos de envio de Laudo Médico digital, o laudo deverá conter assinatura digital ou código de verificação de autenticidade.

5.6.2 Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova específica em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

5.6.3 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova específica ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

5.6.3.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

5.6.4 Para os candidatos com deficiência visual poderão ser disponibilizados *softwares* de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).

5.6.4.1 O candidato poderá optar pela utilização de um dos *softwares* disponíveis: Dos Vox ou NVDA.

5.6.4.2 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no *software* mencionados no item anterior, será disponibilizado ao candidato, fiscal ledor para leitura de sua prova.

5.6.4.3 O candidato com deficiência tem direito à extensão de tempo de execução de prova em 60 (sessenta) minutos, em observância a alínea “e” do item 5.6.

5.7 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão ter as condições específicas não atendidas.

5.7.1 No dia **16/02/2027** serão publicadas no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para as Provas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.

5.7.1.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra “a”, item 5.6 deste Capítulo.

5.7.1.2 O candidato cujo nome não constar na relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas ou tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 5.7.1, vedada a juntada de documentos.

5.7.1.3 No dia **23/02/2027** serão divulgadas no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) as respostas aos recursos interpostos.

5.7.1.4 O candidato que não preencher corretamente a inscrição, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver, conforme disposto no item 5.7 deste capítulo.

5.8 O candidato com deficiência no ato da inscrição deverá estar ciente das atribuições do Cargo/Especialidade/Área de Atuação pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições durante o estágio probatório.

5.8.1 As instruções para envio do laudo médico no *link* de inscrição do Concurso, conforme disposto no item 5.6 deste Capítulo, estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.

5.8.2 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto dos arquivos.

5.8.3 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado da Administração não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.9 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.

5.9.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5.6 deste Capítulo.

5.9.2 O envio somente de Laudo Médico não caracteriza atendimento imediato de prova e/ou condição específica. O candidato com deficiência deverá encaminhar, também, a solicitação por escrito, de acordo com as alíneas do item 5.6 deste Capítulo.

5.9.2.1 A solicitação de prova e/ou condição específicas para realização das provas, feitas extemporaneamente, fora de período razoável para atendimento, não serão providenciadas, principalmente, quando solicitadas presencialmente pelo candidato no dia de realização das provas.

5.10 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica de candidatos com deficiência e figurará também nas listas de ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 9, 10 e 11, deste Edital, e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos negros, por Cargo/Especialidade/Área de Atuação.

5.11 O candidato com deficiência aprovado no Concurso de que trata este Edital, quando convocado, será submetido à avaliação Biopsicossocial, presencial, de caráter terminativo, a ser realizada por Equipe Multiprofissional, indicada pela Secretaria de Administração do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 11.199/2019; no art. 3º da Lei Ordinária Estadual nº 11.569/2021; na Lei Estadual nº 11.543/2021; na Lei Estadual nº 12.575/2025, art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126/2021 (visão monocular); na Lei Federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral), na Lei Federal nº 15.176/2025 (Fibromialgia), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, pela Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

5.11.1 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico e Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

5.11.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à caracterização da deficiência tratada no item 5.11.

5.11.3 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada de acordo com o item 5.11, ou os que não comparecerem para a avaliação, devendo o candidato permanecer apenas na lista de ampla concorrência de classificação, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 9, 10 e 11, deste Edital, e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com negros, por Cargo/Especialidade/Área de Atuação.

5.11.3.1 Será eliminado do concurso, o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência, na forma dos Capítulos 9, 10 e 11 e não constar nas listas específicas de candidatos negros.

5.12 A Secretaria de Estado da Administração e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a avaliação Biopsicossocial de que trata o item 5.11.

5.13 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

5.14 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à nomeação para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.15 O laudo médico apresentado no período das inscrições terá validade somente para este Concurso Público.

5.16 Após a investidura do candidato no Cargo/Especialidade/Área de Atuação para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

## *6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)*

6.1 Em obediência ao disposto na Lei Estadual nº 11.399/2020, para cada um dos Cargo/Especialidade/Área de Atuação serão reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) 20% (vinte por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, disponibilizadas para provimento nos termos da legislação de regência.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 6.1 deste Capítulo resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

6.1.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

6.1.3 Em face dessas disposições, aos candidatos negros serão destinadas, na Lista específica por Cargo/Especialidade/Área de Atuação: a 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª vagas e assim sucessivamente.

6.1.4 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.

6.1.5 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 6.1.3 serão convocados candidatos classificados na Lista por Cargo/Especialidade/Área de Atuação de candidatos negros, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, os candidatos da Lista de Ampla Concorrência por Cargo/Especialidade/Área de Atuação, observada a ordem de classificação.

6.1.6 A reserva de vagas para candidatos negros, mencionada no item 6.1.3, não impede a convocação de candidatos da Lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.

6.2 Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros aqueles que, em campo próprio do formulário de inscrição, se autodeclararem negros (pretos ou pardos), conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6.3 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição preliminar

do presente certame, sem prejuízo de apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de evidenciação de falsa declaração.

6.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.5 A autodeclaração apenas produzirá efeitos quanto ao certame de que trata este Edital, não podendo se estender a outros.

6.5.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte pelas vagas reservadas.

6.6 No dia **16/02/2027** será publicada no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

6.6.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.6, vedada a juntada de documentos.

6.7 No dia **23/02/2027** serão divulgadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) as respostas aos recursos interpostos.

6.8 Os candidatos que não atenderem, integralmente, ao disposto neste Capítulo não concorrerão à reserva de vagas aos negros.

6.9 Os candidatos negros poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

6.10 O candidato classificado que, no ato da inscrição, declarou-se na condição de negro, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação na forma dos Capítulos 9, 10 e 11, e se for o caso na lista de candidatos com deficiência.

6.10.1 Caso o candidato negro seja convocado primeiramente por meio da lista de ampla concorrência, a vaga reservada passará para o próximo classificado da listagem específica de candidatos remanescentes na condição de negros.

6.11 A desistência do candidato negro aprovado em vaga reservada importará no preenchimento para o candidato negro imediatamente em seguida posicionado.

6.12 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.13 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas aos negros e para as vagas destinadas aos candidatos com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para a admissão do cargo, deverão manifestar opção por uma delas.

6.13.1 Na hipótese de que trata o item anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

6.14 O candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) no ato da inscrição e que for habilitado nas Provas será convocado perante a Comissão de Heteroidentificação instituída pela Fundação Carlos Chagas, para a heteroidentificação de sua autodeclaração como pessoa negra, a fim de ratificar ou retificar a sua inscrição nessa condição. A convocação será divulgada por meio de edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

6.14.1 A convocação do candidato negro, para a comissão de heteroidentificação ocorrerá de acordo com o interesse e a critério da Administração.

6.14.2 O procedimento da Comissão de Heteroidentificação será realizado somente na cidade de **São Luís-MA**.

6.14.3 A comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotipia do candidato.

6.14.4 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das

características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

6.14.5 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.

6.15 A avaliação da Comissão específica quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

6.16 A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros e suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, à origem regional.

6.16.1 A Comissão de Heteroidentificação será composta por especialistas indicados pela Fundação Carlos Chagas.

6.17 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

6.18 O não reconhecimento do candidato deverá ser fundamentado mediante parecer motivado, que será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

6.19 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

6.20 O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.

6.21 O candidato que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

6.22 A autodeclaração será válida somente para este Concurso Público.

6.23 Após análise da Comissão será divulgado Edital de Resultado provisório da entrevista de verificação do qual o candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso no site da Fundação Carlos Chagas, vedada a juntada de documentos.

6.23.1 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

6.23.2 O recurso interposto pelo candidato será apreciado por Comissão Recursal, composta por três integrantes distintos da Comissão anterior, designados pela Fundação Carlos Chagas.

6.23.3 Em suas decisões, a Comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

6.23.4 Das decisões da Comissão recursal não caberá recurso.

6.24 Após análise dos recursos será divulgado o resultado definitivo da referida etapa.

6.25 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé – ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local a serem estabelecidos em Edital específico para este fim, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que obtenham a pontuação/classificação, conforme Capítulos 9, 10 e 11 e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

6.25.1 Será eliminado do concurso, o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência, na forma dos Capítulos 9, 10 e 11, e se não constar na Lista específica de candidatos com deficiência.

6.26 A Secretaria de Administração do Estado e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens, estadia e quaisquer outras dos candidatos convocados pela Comissão de que trata este Capítulo.

6.27 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para este concurso.

6.28 A Secretaria de Administração do Estado e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos convocados pela Comissão.

6.29 O candidato inscrito como negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas.

6.30 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

## 7. DAS PROVAS

7.1 O concurso público constará das seguintes provas por Cargo/Especialidade/Área de Atuação, número de questões, peso e duração das provas, conforme tabela a seguir:

| Código de opção | Cargo/Especialidade/ Área de Atuação | Provas | Nº de Questões | Peso | Duração |
|---|---|---|---|---|---|
| **IMESC – ENSINO SUPERIOR** | | | | | |
| 02 | Pesquisador - **Biologia** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 03 | Pesquisador - **Economia** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 04 | Pesquisador - **Estatística** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 05 | Pesquisador - **Geografia** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 06 | Pesquisador - **História** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 07 | Pesquisador - **Oceanografia** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 08 | Pesquisador - **Sociologia** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 09 | Pesquisador - **Turismo** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| **SEDUC – NÍVEL SUPERIOR** | | | | | |
| 10 | Especialista em Educação - **Supervisão Escolar** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 11 | Professor – **Arte** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 12 | Professor – **Atendimento Educacional Especializado** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 13 | Professor – **Biologia** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais | <br>20 | <br>1 | 4h |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | 30<br>1 | 2<br>1 | |
| 14 | Professor – **Educação Física** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 15 | Professor – **Filosofia** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 16 | Professor – **Física** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 17 | Professor – **Geografia** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 18 | Professor – **História** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 19 | Professor – **Instrutor de Libras** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 20 | Professor – **Intérprete de Libras** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 21 | Professor – **Língua Estrangeira Inglês** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 22 | Professor – **Língua Portuguesa** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 23 | Professor – **Matemática** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 24 | Professor – **Química** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 25 | Professor – **Revisor de Braile** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 26 | Professor – **Sociologia** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Professor – **Transcritor de Braile** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| **SEPLAN – NÍVEL SUPERIOR** | | | | | |
| 28 | Especialista em **Gestão Pública** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 29 | Analista de Planejamento e Finanças Públicas – **Planejamento E Orçamento** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| 30 | Analista de Planejamento e Finanças Públicas – **Finanças e Controle** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos<br>**Prova Discursiva-Redação** | <br>20<br>30<br>1 | <br>1<br>2<br>1 | 4h |
| **STC – NÍVEL SUPERIOR** | | | | | |
| 31 | Auditor – **Área Geral** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | <br>30<br>50 | <br>1<br>2 | 4h |
| | | **Prova Discursiva-Estudo de Caso** | 2 | 1 | 3h |
| 32 | Auditor – **T.I.** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | <br>30<br>50 | <br>1<br>2 | 4h |
| | | **Prova Discursiva-Estudo de Caso** | 2 | 1 | 3h |
| 33 | Auditor – **Engenharia** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | <br>30<br>50 | <br>1<br>2 | 4h |
| | | **Prova Discursiva-Estudo de Caso** | 2 | 1 | 3h |
| **IMESC – NÍVEL MÉDIO** | | | | | |
| 34 | Técnico em Pesquisa | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | <br>20<br>30 | <br>1<br>2 | 3h |
| **SEAD – NÍVEL MÉDIO** | | | | | |
| 35 | Assistente Técnico – **Assistente de Administração** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | <br>20<br>30 | <br>1<br>2 | 3h |
| 36 | Assistente Técnico – **Técnico em Agrimensura** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | <br>20<br>30 | <br>1<br>2 | 3h |
| 37 | Assistente Técnico – **Técnico em Agropecuária** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | <br>20<br>30 | <br>1<br>2 | 3h |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Assistente Técnico Em Saúde – **Técnico de Enfermagem do Trabalho** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | <br>20<br>30 | <br>1<br>2 | 3h |
| 39 | Assistente Técnico – **Técnico em Edificações** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | <br>20<br>30 | <br>1<br>2 | 3h |
| 40 | Assistente Técnico – **Técnico em Informática** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | <br>20<br>30 | <br>1<br>2 | 3h |
| 41 | Assistente Técnico – **Técnico em Segurança Do Trabalho** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | <br>20<br>30 | <br>1<br>2 | 3h |
| 42 | Assistente Técnico – **Técnico em Contabilidade** | **Prova Objetiva**<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | <br>20<br>30 | <br>1<br>2 | 3h |

7.2 Para todos os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação, as **Provas Objetivas** de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter habilitatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do **Anexo V** do presente Edital.

7.3 Para os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação**:**

**- IMESC – ENSINO SUPERIOR –** 2. Pesquisador – Biologia; 3. Pesquisador – Economia; 4. Pesquisador – Estatística; 5. Pesquisador – Geografia; 6. Pesquisador – História; 7. Pesquisador – Oceanografia; 8. Pesquisador – Sociologia; 9. Pesquisador – Turismo;

**- SEDUC – NÍVEL SUPERIOR –** 10. Especialista em Educação - Supervisão Escolar; 11. Professor – Arte; 12. Professor – Atendimento Educacional Especializado; 13. Professor – Biologia; 14. Professor – Educação Física; 15. Professor – Filosofia; 16. Professor – Física; 17. Professor – Geografia; 18. Professor – História; 19. Professor – Instrutor De Libras; 20. Professor – Intérprete De Libras; 21. Professor – Língua Estrangeira Inglês; 22. Professor – Língua Portuguesa; 23. Professor – Matemática; 24. Professor – Química; 25. Professor – Revisor de Braile; 26. Professor – Sociologia. 27. Professor – Transcritor de Braile;

**- SEPLAN – NÍVEL SUPERIOR –** 28. Especialista em Gestão Pública; 29. Analista de Planejamento e Finanças Públicas – Planejamento e Orçamento e 30. Analista De Planejamento e Finanças Públicas – Finanças e Controle.

A **Prova Discursiva – Redação** reger-se-á conforme o disposto no Capítulo 10 deste Edital e será realizada no mesmo dia e período de aplicação das **Provas Objetivas** de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos.

7.4 Para os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação: 31. **Auditor – Área Geral;** 32. **Auditor – T.I.** e 33. **Auditor – Engenharia**, a **Prova Discursiva – Estudo de Caso** reger-se-á conforme o disposto no Capítulo 11 deste Edital e será realizada no mesmo dia, período distinto de aplicação das **Provas Objetivas** de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos.

## *8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS*

8.1 As Provas Objetivas e as Provas Discursivas serão realizadas nos municípios de Balsas-MA, Barra do Corda-MA, Caxias- MA, Colinas- MA, Imperatriz- MA, Pinheiro-MA e São Luís-MA, conforme Opção de Município de Realização das Provas, de acordo com o **Anexo III** deste Edital, com previsão de aplicação para o dia **04/04/2027**, conforme consta a seguir:

### 8.1.1 FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

| Órgão | Cargo | Especialidade/ Área de Atuação | Código de Opção | Período de Aplicação | Permanência mínima |
|---|---|---|---|---|---|
| **Instituto Maranhense de Estudos** | Pesquisador | Biologia | 02 | Tarde | 3h |
| | | Economia | 03 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Socioeconômicos e Cartográficos– IMESC** | | Estatística | 04 | | |
| | | Geografia | 05 | | |
| | | História | 06 | | |
| | | Oceanografia | 07 | | |
| | | Sociologia | 08 | | |
| | | Turismo | 09 | | |
| **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** | Especialista em Educação | Supervisão Escolar | 10 | Manhã | 3h |
| | Professor | Arte | 11 | | |
| | Professor | Atendimento Educacional Especializado | 12 | | |
| | Professor | Biologia | 13 | | |
| | Professor | Educação Física | 14 | | |
| | Professor | Filosofia | 15 | | |
| | Professor | Física | 16 | | |
| | Professor | Geografia | 17 | | |
| | Professor | História | 18 | | |
| | Professor | Instrutor de Libras | 19 | | |
| | Professor | Intérprete de Libras | 20 | | |
| | Professor | Língua Estrangeira - Inglês | 21 | | |
| | Professor | Língua Portuguesa | 22 | | |
| | Professor | Matemática | 23 | | |
| | Professor | Química | 24 | | |
| | Professor | Revisor de Braille | 25 | | |
| | Professor | Sociologia | 26 | | |
| | Professor | Transcritor de Braille | 27 | | |
| **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN** | Especialista em Gestão Pública | - | 28 | Manhã | 3h |
| | Analista de Planejamento e Finanças Públicas | Planejamento e Orçamento | 29 | | |
| | Analista de Planejamento e Finanças Públicas | Finanças e Controle | 30 | | |
| **Secretaria de Transparência e Controle - STC** | Auditor | Área Geral | 31 | Prova objetiva Manhã | 3h |
| | Auditor | TI | 32 | Prova Discursiva Tarde | 2h |
| | Auditor | Engenharia | 33 | | |

### 8.1.2 FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

| Órgão | Cargo | Especialidade | Código de Opção | Período de Aplicação | Permanência mínima |
|---|---|---|---|---|---|
| **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos– IMESC** | Técnico em Pesquisa | | 34 | Manhã | 2h |
| **Secretaria de Estado da Administração – SEAD** | Assistente Técnico | Assistente de Administração | 35 | Tarde | 2h |
| | Assistente Técnico | Técnico em Agrimensura | 36 | | |
| | Assistente Técnico | Técnico em Agropecuária | 37 | | |
| | Assistente Técnico Em Saúde | Técnico de Enfermagem do Trabalho | 38 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Assistente Técnico | Técnico em Edificações | 39 | | |
| | Assistente Técnico | Técnico em Informática | 40 | | |
| | Assistente Técnico | Técnico em Segurança do Trabalho | 41 | | |
| | Assistente Técnico | Técnico em Contabilidade | 42 | | |

8.2 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

8.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados em qualquer Município indicado no item 8.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em municípios próximos às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas ocorrerão em domingos e/ou feriados.

8.3 A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por *e-mail*. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

8.3.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por *e-mail*, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

8.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico registrado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

8.3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado da Administração não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros *AntiSpam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

8.3.2 A comunicação feita por *e-mail* não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a publicação do Edital de Convocação para Provas.

8.3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, **não** desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.

8.4 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC - da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana de São Paulo ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

8.5 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.

8.6 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto ao nome, ao número de documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereço e ao critério de desempate deverão ser corrigidos por meio do *site* da Fundação Carlos

Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do concurso, até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas.

8.6.1 O *link* para correção de cadastro, no Portal do Candidato, será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação da prova e ficará disponível até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das Provas.

8.6.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 8.6 deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.

8.7 **Não** será admitida troca de Opção de Cargo/Especialidade/Área de Atuação e/ou de Município para realização das Provas.

8.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; e documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

8.8.1 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 8.8, como: protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação sem foto; Carteira de Estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; Carteira de Trabalho – CTPS digital ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item 8.8 deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

8.8.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

8.8.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

8.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

8.9.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

8.9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

8.10 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

8.10.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

8.10.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.

8.11 Para as Provas Objetivas, o único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.

8.11.1 Não deverá ser feita marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.11.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.12 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, além da documentação indicada no item 8.8 deste Capítulo.

8.13 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.

8.14 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, as Provas Discursivas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

8.14.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.

8.14.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova Discursiva ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.

8.15 Durante a realização das Provas Objetivas e Discursivas não serão permitidas nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.16 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

8.17 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas de Respostas das Provas Objetivas e Discursivas serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.17.1 Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas das Provas por erro do candidato.

8.18 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizadas.

8.18.1 O candidato poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o qual será informado durante a aplicação das provas.

8.19 Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.19.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

8.19.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca-textos, líquido corretivo, régua, borracha.

8.19.3 Não será permitida a permanência de candidato nas dependências do local de prova, após o término de sua prova.

8.20 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar documento que bem o identifique, nos moldes do item 8.8 deste Edital;
e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se do local de provas antes do período de permanência mínimo permitido de acordo com os itens 8.1.1 e 8.1.2;
g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
i) estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;
j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
k) não devolver integralmente o material recebido;
l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *notebook*, *tablets*, *smartphones,* pulseiras e relógios inteligentes ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
n) entregar a Folha de Respostas das Provas Objetivas em branco;
o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
p) permanecer com qualquer material de Prova, Caderno de Questões, Cadernos e Folhas de Respostas, após o término do tempo de prova permitido, previsto neste Edital, para a realização de sua prova;
q) utilizar de forma indevida material que não seja o seu ou que não seja o que lhe foi designado, seja qual for o motivo, como Folhas de Respostas das Provas Objetivas, sendo constatado quando da realização das provas ou no momento do processamento dos resultados.

8.21 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

8.22 Será excluído do Concurso o candidato cujo aparelho eletrônico, indicados nas alíneas “l e m”, item 8.20, emitir som, inclusive de alarme, durante a aplicação da prova, ainda que dentro da embalagem específica fornecida pela Fundação Carlos Chagas.

8.23 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsa ou mochila os objetos indicados nas alíneas “l e m”, item 8.20.

8.24 O candidato que estiver portando óculos será submetido, a qualquer momento, à inspeção dos óculos visando garantir a segurança no Concurso.

8.25 Em garantia da isonomia e lisura do Concurso Público, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos banheiros durante a realização das provas e, a qualquer momento, em qualquer dependência do local de prova, sem prejuízo da utilização destes aparelhos de radiofrequência nas salas de provas se assim for necessário.

8.26 O candidato que for submetido ao detector de metais e este indicar o uso de objeto metálico e/ou eletrônico, caso o objeto não possa ser vistoriado para que seja descartada a possibilidade de uso para fins ilícitos, será eliminado.

8.27 Será excluído do Concurso Público o candidato que recusar-se a ser submetido aos procedimentos de segurança relacionados nos itens 8.25 e 8.26, ou, sendo submetido a inspeção, e constatado que o candidato porta objetos não permitidos como os relacionados nos itens acima.

8.28 Será, também, excluído do Concurso o candidato que realizar indevidamente qualquer registro por imagem, vídeo ou som, no dia da realização das provas, envolvendo os materiais e documentos de aplicação, com a divulgação e qualquer mídia ou rede social, estando sujeito às penalidades legais relativas à sua conduta.

8.29 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

8.30 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado da Administração não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.

8.31 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) com a comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

8.31.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

8.31.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à recurso, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.32 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos na coordenação do local de realização das provas.

8.33 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.

8.33.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para a regularização do caderno.

8.34 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

8.35 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

8.36 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.

8.37 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.

8.38 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

8.39 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (**Anexo VII**), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

8.39.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no *site* (www.concursosfcc.com.br).

## *9. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS*

9.1 As **Provas Objetivas** de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos terão caráter habilitatório e classificatório e serão avaliadas, cada uma, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

9.2 A nota da Prova Objetiva no concurso público corresponderá à média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), atribuindo-se:

a) peso 1 (um) à nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;

b) peso 2 (dois) à nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

9.3 Para **todos os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação**, **EXCETO** os da STC – Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Maranhão: 31. Auditor – Área Geral; 32. Auditor – T.I. e 33. Auditor – Engenharia, restará habilitado o candidato que obtiver a nota **igual ou superior a 6,00 (seis)**.

9.4 Para os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação da **STC – Secretaria de Estado de Transparência** e Controle do Maranhão: 31. Auditor – Área Geral; 32. Auditor – T.I. e 33. Auditor – Engenharia, restará habilitado o candidato que obtiver a nota **igual ou superior a 6,00 (seis) e, ainda, não zerar** em cada uma de todas as disciplinas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos.

9.5 Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas, serão automática e definitivamente excluídos do concurso público.

## 10. DA PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO

10.1 Para os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação:

- **IMESC – ENSINO SUPERIOR –** 02. Pesquisador – Biologia; 03. Pesquisador – Economia; 04. Pesquisador – Estatística; 05. Pesquisador – Geografia; 06. Pesquisador – História; 07. Pesquisador – Oceanografia; 08. Pesquisador – Sociologia; 09. Pesquisador – Turismo;
- **SEDUC – NÍVEL SUPERIOR –** 10. Especialista em Educação - Supervisão Escolar; 11. Professor – Arte; 12. Professor – Atendimento Educacional Especializado; 13. Professor – Biologia; 14. Professor – Educação Física; 15. Professor – Filosofia; 16. Professor – Física; 17. Professor – Geografia; 18. Professor – História; 19. Professor – Instrutor de Libras; 20. Professor – Intérprete de Libras; 21. Professor – Língua Estrangeira Inglês; 22. Professor – Língua Portuguesa; 23. Professor – Matemática; 24. Professor – Química; 25. Professor – Revisor de Braile; 26. Professor – Sociologia. 27. Professor – Transcritor de Braile;
- **SEPLAN – NÍVEL SUPERIOR –** 28. Especialista em Gestão Pública; 29. Analista de Planejamento e Finanças Públicas – Planejamento e Orçamento e 30. Analista de Planejamento E Finanças Públicas – Finanças e Controle.

A **Prova Discursiva-Redação** será aplicada no mesmo dia e horário das **Provas Objetivas** de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos.

10.2 Serão corrigidas as provas **Discursiva-Redação** dos candidatos habilitados e mais bem classificados nas **Provas Objetivas**, na forma do Capítulo 9 deste Edital considerados os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir, mais **todos os candidatos com deficiência habilitados**. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

| Código de Opção | Cargo/Especialidade/ Área de Atuação | Ampla Concorrência | Candidatos negros (*) |
|---|---|---|---|
| | | Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a posição | |
| **IMESC – ENSINO SUPERIOR** | | | |
| **02** | Pesquisador - **Biologia** | 8 | 2 |
| **03** | Pesquisador - **Economia** | 16 | 3 |
| **04** | Pesquisador - **Estatística** | 24 | 5 |
| **05** | Pesquisador - **Geografia** | 16 | 3 |
| **06** | Pesquisador - **História** | 8 | 2 |
| **07** | Pesquisador - **Oceanografia** | 16 | 3 |
| **08** | Pesquisador - **Sociologia** | 8 | 2 |
| **09** | Pesquisador - **Turismo** | 16 | 3 |
| **SEDUC – NÍVEL SUPERIOR** | | | |
| **10** | Especialista Em Educação - **Supervisão Escolar** | 1.360 | 273 |
| **11** | Professor – **Arte** | 222 | 44 |
| **12** | Professor – **Atendimento Educacional Especializado** | 526 | 105 |
| **13** | Professor – **Biologia** | 468 | 94 |
| **14** | Professor – **Educação Física** | 330 | 66 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **15** | Professor – **Filosofia** | 286 | 57 |
| **16** | Professor – **Física** | 344 | 69 |
| **17** | Professor – **Geografia** | 394 | 79 |
| **18** | Professor – **História** | 456 | 91 |
| **19** | Professor – **Instrutor de Libras** | 8 | 2 |
| **20** | Professor – **Intérprete de Libras** | 12 | 2 |
| **21** | Professor – **Língua Estrangeira Inglês** | 338 | 68 |
| **22** | Professor – **Língua Portuguesa** | 814 | 163 |
| **23** | Professor – **Matemática** | 776 | 155 |
| **24** | Professor – **Química** | 398 | 80 |
| **25** | Professor – **Revisor de Braile** | 12 | 2 |
| **26** | Professor – **Sociologia** | 212 | 42 |
| **27** | Professor – **Transcritor de Braile** | 8 | 2 |
| **SEPLAN – Nível Superior** | | | |
| **28** | Especialista em **Gestão Pública** | 64 | 13 |
| **29** | Analista de Planejamento e Finanças Públicas – **Planejamento e Orçamento** | 88 | 18 |
| **30** | Analista de Planejamento e Finanças Públicas – **Finanças e Controle** | 88 | 18 |

(*) Para fins de reserva de vagas para candidatos negros serão desconsiderados os candidatos que obtiverem nota para integrar a listagem de ampla concorrência de classificação.

10.3 Na **Prova Discursiva – Redação**, o candidato deve produzir um texto dissertativo-argumentativo autoral, coeso e coerente, empregando a norma-padrão da língua portuguesa, a partir de proposta única sobre assunto de interesse geral não atrelado necessariamente ao Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos referido no presente Edital.

10.3.1 A **Prova Discursiva – Redação** tem o objetivo de avaliar a habilidade argumentativa do(a) candidato(a) na produção de um texto autoral, a partir da mobilização de argumentos relevantes e coerentes para a defesa de um ponto de vista.

10.4 Considerando que o texto constitui uma unidade, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação, do que não decorre proporcionalidade na atribuição dos pontos para cada um deles:

10.4.1 **TEMA: até 7,00 pontos**

a) **RECORTE TEMÁTICO: 2,00 pontos**

Avalia-se a consistência do recorte temático.

Avalia-se a apresentação de projeto de texto claro e coerente na produção de um texto autoral.

A nota será prejudicada em todos os critérios caso ocorra abordagem tangencial do tema proposto, ou abordagem diluída em meio ao desenvolvimento de outro tema.

Observação: o texto pode ser prejudicado caso se detenha predominantemente na citação de autores consagrados e produtos culturais.

b) **INTERPRETAÇÃO CRÍTICA DO(S) TEXTO(S) DE APOIO: 2,00 pontos**

Avalia-se a interpretação crítica do(s) texto(s) de apoio no cumprimento do recorte temático. Será penalizado o desenvolvimento em que se observe predomínio da paráfrase ou compreensão superficial do(s) texto(s) de apoio.

Avalia-se se a redação discute as ideias presentes no(s) texto(s) de apoio, problematizando de forma crítica as questões propostas, sob uma perspectiva original.

c) **PROGRESSÃO TEXTUAL: 3,00 pontos**

Avaliam-se aspectos relacionados às características típicas do texto dissertativo-argumentativo.

Avalia-se o desenvolvimento estratégico da introdução, com exposição das ideias a serem abordadas

na redação.

Avaliam-se aspectos relacionados ao avanço das ideias, como a coerência e a clareza no desenvolvimento, a manutenção da referência temática e os nexos de sentido, inclusive a conexão lógica entre introdução, desenvolvimento e conclusão.

Observação: a conclusão deve, necessariamente, estar relacionada aos argumentos apresentados ao longo do texto, sem se reduzir a propostas de solução desarticuladas da discussão desenvolvida.

10.4.2 **DOMÍNIO DA NORMA-PADRÃO FORMAL ESCRITA DA LÍNGUA PORTUGUESA: 3,00 pontos**

a) **PROPRIEDADE VOCABULAR**: avalia-se se a seleção lexical contribui para a clareza e a objetividade do texto. (**0,80 pontos)**

b) **COESÃO TEXTUAL**: avalia-se se o emprego dos mecanismos de coesão textual contribui para o avanço da argumentação, ou seja, o uso estratégico de conectivos, de mecanismos de referência (como pronomes, artigos, expressões de retomada), de conjunções e de conexões lexicais (como substituições e elipses). **(1,60 pontos)**

c) **MORFOSSINTAXE**: considera o emprego da norma-padrão formal, com atenção aos seguintes itens: ortografia; acentuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais, uso do sinal indicativo de crase. **(0,60 pontos)**

10.4.3 A avaliação do item 10.4.2 não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido.

10.5 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho **na Prova Discursiva – Redação** a que se refere este Capítulo, deverão os(as) candidatos(as) valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Federal nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

10.6 Para a correção da **Prova Discursiva – Redação** do candidato com deficiência auditiva, surdo-cegueira, Transtorno do Espectro Autista, dislexia e/ou transtornos linguísticos específicos, o candidato deverá, até o término das inscrições, solicitar expressamente que na correção de sua **Prova Discursiva – Redação** sejam adotados mecanismos de avaliação coerentes com a respectiva singularidade linguística no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, bem como enviar juntamente com o seu pedido, laudo do médico/especialista contendo o respectivo CID que ateste e comprove a solicitação, com a justificativa a respeito da necessidade da correção adaptada solicitada.

10.6.1 A solicitação de correção adaptada acima mencionada será analisada pelo profissional responsável somente no momento da efetiva correção, sendo o seu deferimento ou indeferimento divulgado juntamente com o resultado da correção. Neste momento é garantido ao candidato a interposição de recurso nos termos dos itens ‘b’ e ‘f’ do Capítulo 14 deste Edital.

10.7 Será prejudicada em todos os critérios a nota das redações que reproduzirem, em todo ou em parte, textos e/ou questões apresentados na prova.

10.8 Será DESCONSIDERADO, com risco de perda de pontos em todos os critérios, qualquer trecho que:

a) apresentar rasura;

b) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

c) for escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo.

10.9 NÃO devem ser feitos sinais para indicar recuo de parágrafo, sob risco de perda de pontos no item “Domínio da norma-padrão formal escrita da língua portuguesa”.

10.10 Será atribuída nota ZERO à **Prova Discursiva – Redação** que:

a) fugir ao tema proposto. Em caso de fuga completa ao tema proposto, a redação não será pontuada em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) em todos os itens do critério.

b) fugir à modalidade de texto solicitada. Em caso de fuga completa ao gênero/tipo de texto solicitado, a redação não será pontuada em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) em todos os itens do critério.

c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou em outra língua que não a língua portuguesa.

d) apresentar formas propositais e explícitas de anulação, como impropérios e trechos jocosos, ou predominância de rasura.

e) for assinada fora do local apropriado.

f) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do(a) candidato(a).

g) estiver em branco.
h) apresentar predominantemente letra ilegível e/ou incompreensível.
i) apresentar até 7 (sete) linhas escritas.
j) apresentar texto idêntico ao produzido por outro candidato ou no qual se identifique cópia (em todo ou em parte) de modelos de textos prontos disponíveis para consulta em fontes de acesso público.
k) apresentar texto idêntico (em todo ou em parte) ao produzido pelo mesmo candidato, ainda que em cargos diferentes.
l) não atender aos requisitos definidos na grade de correção de critérios pela Banca Examinadora.
m) não atender aos critérios dispostos no item 10.4 e subitens deste Capítulo.

10.11 Na **Prova Discursiva – Redação**, a folha para rascunho no caderno de provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.

10.11.1 O candidato deverá atentar para a folha destinada ao rascunho e a folha destinada à resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado. A folha para a resposta definitiva será a única válida para a avaliação da **Prova Discursiva – Redação.**

10.12 Na **Prova Discursiva – Redação**, deverá ser rigorosamente observado o **limite mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas**, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Prova Discursiva-Redação.

10.13 A **Prova Discursiva – Redação** terá caráter eliminatório e classificatório e **será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez).**

10.13.1 Considerar-se-á habilitado o candidato que tiver obtido **nota igual ou superior a 6,00 (seis).**

10.14 O candidato não habilitado na **Prova Discursiva – Redação**, será excluído do concurso público.

10.15 Da publicação do resultado oficial constarão apenas os candidatos habilitados.

## 11. DA PROVA DISCURSIVA – ESTUDO DE CASO – Apenas para cargos da STC

11.1 Para os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação: **31. Auditor – Área Geral; 32. Auditor – T.I. e 33. Auditor – Engenharia,** a **Prova Discursiva – Estudo de Caso** constará de **02 (DUAS) questões práticas**, para a qual o candidato deverá apresentar, por escrito, as soluções.

11.2 Os temas versarão sobre conteúdo pertinente a **Conhecimentos Específicos**, conforme programa constante do **Anexo V** deste Edital, adequados às atribuições do Cargo/Especialidade/Área de Atuação para o qual o candidato se inscreveu.

11.3 A **Prova discursiva – Estudo de Caso** destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo e especialidade.

11.4 Serão corrigidas as **Provas Discursivas – Estudos de Caso** dos candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo 9 deste Edital, considerados os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir, mais **todos os candidatos com deficiência habilitados**. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

| Código de Opção | Cargo/Especialidade/ Área de Atuação | Ampla Concorrência | Candidatos negros (*) |
|---|---|---|---|
| | | Número de candidatos(as) habilitados e mais bem classificados até a posição | |
| **STC – NÍVEL SUPERIOR** | | | |
| **31** | Auditor – **Área Geral** | 122 | 22 |
| **32** | Auditor – **T.I.** | 24 | 5 |
| **33** | Auditor – **Engenharia** | 24 | 5 |

(*) Para fins de reserva de vagas para candidatos negros serão desconsiderados os candidatos que obtiverem nota para integrar a listagem de ampla concorrência de classificação.

11.5 Para todos os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação previstos neste Capítulo, a **Prova Discursiva – Estudo de Caso** terá caráter eliminatório e classificatório e cada questão será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11.6 Para todos os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação citados no item 11.4 deste Capítulo, considerar-se-á habilitado o candidato que tiver obtido **média igual ou superior a 6,00 (seis) pontos.**

11.7 Para a correção das **Provas Discursivas – Estudo de Caso** do candidato com deficiência auditiva, surdo-cegueira, Transtorno do Espectro Autista, dislexia e/ou transtornos linguísticos específicos, o candidato deverá, até o término das inscrições, solicitar expressamente que na correção de suas **Provas Discursivas – Estudo de Caso** sejam adotados mecanismos de avaliação coerentes com a respectiva singularidade linguística no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, bem como enviar juntamente com o seu pedido, laudo do médico/especialista contendo o respectivo CID que ateste e comprove a solicitação, com a justificativa a respeito da necessidade da correção adaptada solicitada.

11.7.1 A solicitação de correção adaptada acima mencionada será analisada pelo profissional responsável somente no momento da efetiva correção, sendo o seu deferimento ou indeferimento divulgado juntamente com o resultado da correção. Neste momento é garantido ao candidato a interposição de recurso nos termos dos itens 'b' e 'f' do Capítulo 14 deste Edital.

11.8 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados nas provas.

11.9 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na **Prova Discursiva – Estudo de Caso** a que se refere este Capítulo, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

11.10 Será atribuída nota ZERO à **Prova Discursiva – Estudo de Caso** nos seguintes casos:

a) Fugir ao tema proposto;
b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
c) For assinada fora do local apropriado;
d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
e) Estiver em branco;
f) Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
g) Não atender aos requisitos definidos na grade de correção/máscara de critérios definidos pela Banca Examinadora.

11.11 Respostas que apresentarem trechos reproduzidos de textos já divulgados em fontes de acesso público a que a Banca Examinadora tenha acesso, ou que apresentem cópia de trecho dos textos motivadores, de questões ou textos da prova objetiva, poderão ser penalizadas com redução drástica da nota.

11.12 Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

11.13 Na **Prova Discursiva – Estudo de Caso**, deverá ser rigorosamente observado o limite máximo de **30 (trinta) linhas**, para cada questão, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos ao Estudo de Caso.

11.14 A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da **Prova Discursiva – Estudo de Caso** pela Banca Examinadora.

11.15 Eventuais marcações nos enunciados das questões, que não excedam a palavras sublinhadas ou circuladas, não trarão prejuízo à correção da prova.

11.16 A grade de correção/máscara de critérios contendo a abordagem/requisitos de respostas definida pela Banca Examinadora, as respostas apresentadas pelo candidato e a pontuação obtida pelo candidato serão divulgadas por ocasião da Vista da **Prova Discursiva – Estudo de Caso.**

11.17 O candidato não habilitado na **Prova Discursiva – Estudo de Caso** será excluído do Concurso.

11.18 Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados.

## *12. DA PROVA DE TÍTULOS*

12.1 Os candidatos habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas para os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação de NÍVEL SUPERIOR serão convocados para a entrega dos títulos, conforme Capítulos 9, 10 e 11 deste Edital.

12.2 A avaliação dos Títulos possuirá apenas caráter classificatório.

12.3 Os títulos serão enviados por meio de *upload* no *site* da Fundação Carlos Chagas

(www.concursosfcc.com.br), em período a ser divulgado posteriormente, por meio de Edital de Convocação que será publicado no Diário Oficial e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas.

12.3.1 Somente serão aceitos os documentos encaminhados em formato: PDF, JPG ou GIF, sendo que o tamanho total deles deverá ser de até 5 (cinco) MB.

12.3.2 O candidato deverá observar antes de encaminhar os documentos comprobatórios:

a) se os documentos possuem frente e verso, se for o caso, deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;
b) a qualidade da imagem digitalizada dos documentos; e
c) se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

12.3.3 Os documentos obtidos por meio digital (via Internet) deverão atender as seguintes condições:

a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e
b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

12.4 Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, com senha, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF.

12.4.1 Não serão considerados protocolos dos documentos apresentados.

12.5 É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos para a avaliação dos títulos, em conformidade com os critérios estabelecidos neste Capítulo.

12.6 Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

12.7 A irregularidade ou ilegalidade constatada em relação a algum dos títulos apresentados acarretará a desconsideração do mesmo e, comprovada a responsabilidade do candidato, será o mesmo excluído do Concurso.

12.8 Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da prova de títulos ao valor máximo de **2,30 pontos**.

12.8.1 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

| ***QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS*** | | | |
|---|---|---|---|
| ***Alínea*** | ***Títulos*** | **Valor Unitário** | **Valor Máximo** |
| A | Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado na área a qual concorre, acompanhado do Histórico Escolar. | 1,00 | 1,00 |
| B | Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado na área a qual concorre, acompanhado do Histórico Escolar. | 0,70 | 0,70 |
| ***C*** | Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “lato sensu”, em nível de especialização na área a qual concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, acompanhado do Histórico Escolar no qual constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária. | 0,30 | 0,60 |
| **LIMITE DE PONTUAÇÃO MÁXIMA** | | | **2,30** |

12.9 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de créditos.

12.9.1 Os Diplomas de Mestrado e Doutorado estrangeiros somente serão aceitos se revalidados por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

12.10 Os documentos apresentados em Língua Estrangeira deverão estar traduzidos por Tradutor Juramentado.

12.11 Para comprovar a Alínea “C” do Quadro, somente será aceito certificado devidamente registrado acompanhado do Histórico Escolar no qual constem as disciplinas cursadas e respectiva carga horária,

ou certidão/declaração de conclusão do curso de Especialização acompanhado do Histórico Escolar no qual constem as disciplinas cursadas e respectiva carga horária. O curso de Especialização deverá ter sido realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional da Educação.

12.12 Somente serão avaliados os títulos entregues dentro do prazo que será estabelecido em edital específico a ser publicado.

12.13 Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

12.14 Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.

12.15 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

12.16 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.

12.17 Será de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas a avaliação dos títulos.

## 13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 Para os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação: **IMESC – ENSINO SUPERIOR –** 02. Pesquisador – Biologia; 03. Pesquisador – Economia; 04. Pesquisador – Estatística; 05. Pesquisador – Geografia; 06. Pesquisador – História; 07. Pesquisador – Oceanografia; 08. Pesquisador – Sociologia; 09. Pesquisador – Turismo; **SEDUC – NÍVEL SUPERIOR –** 10. Especialista em Educação - Supervisão Escolar; 11. Professor – Arte; 12. Professor – Atendimento Educacional Especializado; 13. Professor – Biologia; 14. Professor – Educação Física; 15. Professor – Filosofia; 16. Professor – Física; 17. Professor – Geografia; 18. Professor – História; 19. Professor – Instrutor de Libras; 20. Professor – Intérprete de Libras; 21. Professor – Língua Estrangeira Inglês; 22. Professor – Língua Portuguesa; 23. Professor – Matemática; 24. Professor – Química; 25. Professor – Revisor de Braile; 26. Professor – Sociologia; 27. Professor – Transcritor de Braile; **SEPLAN – NÍVEL SUPERIOR –** 28. Especialista em Gestão Pública; 29. Analista de Planejamento e Finanças Públicas – Planejamento e Orçamento e 30. Analista de Planejamento e Finanças Públicas – Finanças e Controle, a nota final dos candidatos classificados corresponderá à nota final dos candidatos classificados corresponderá **à soma da média aritmética ponderada** nas Provas Objetivas (de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos), mais a nota obtida na **Prova Discursiva – Redação**, acrescidos, ainda da pontuação atribuída aos títulos, conforme os critérios estabelecidos nos Capítulos 9 e 10 deste Edital, respeitados os empates na última posição de classificação mais todos os candidatos com deficiência, inscritos em conformidade com o Capítulo 5 e classificados (habilitados) conforme os Capítulos 9 e 10 deste Edital e todos os candidatos negros (pretos e pardos), inscritos em conformidade com o Capítulo 6 e classificados (habilitados) conforme os Capítulos 9 e 10 deste Edital.

13.2 Para os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação: **STC – ENSINO SUPERIOR – 31. Auditor – Área Geral; 32. Auditor – T.I. e 33. Auditor – Engenharia** a nota final dos candidatos classificados corresponderá **à soma da média aritmética ponderada** nas Provas Objetivas (de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos), mais a nota obtida na **Prova Discursiva – Estudo de Caso**, acrescidos, ainda da pontuação atribuída aos títulos, conforme os critérios estabelecidos nos Capítulos 9 e 10 deste Edital, respeitados os empates na última posição de classificação mais todos os candidatos com deficiência, inscritos em conformidade com o Capítulo 5 e classificados (habilitados) conforme os Capítulos 9 e 10 deste Edital e todos os candidatos negros (pretos e pardos), inscritos em conformidade com o Capítulo 6 e classificados (habilitados) conforme os Capítulos 9 e 10 deste Edital.

13.3 Para os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação de nível médio: **IMESC – NÍVEL MÉDIO –** 34. TÉCNICO EM PESQUISA; **SEAD – NÍVEL MÉDIO –** 35. Assistente Técnico – Assistente De Administração; 36. Assistente Técnico – Técnico em Agrimensura; 37. Assistente Técnico – Técnico em Agropecuária; 38. Assistente Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem do Trabalho; 39. Assistente Técnico – Técnico em Edificações; 40. Assistente Técnico – Técnico em Informática; 41. Assistente Técnico – Técnico em Segurança do Trabalho; 42. Assistente Técnico – Técnico em Contabilidade, a nota final dos candidatos classificados corresponderá **à soma da média aritmética**

**ponderada obtida** nas Provas Objetivas (de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos), conforme os critérios estabelecidos no Capítulo 9 deste Edital.

13.4 Para todos os Cargos/Especialidades/Áreas de Atuação**,** obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos 9, 10, 11 e 12 deste Edital, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente:

a) a observância do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 com redação dada pela Lei nº 14.423/2022 (Estatuto da Pessoa Idosa), considerada para esse fim, a data limite de correção de dados cadastrais estabelecida no Capítulo 8 deste Edital.
b) Para fins de processamento de resultados, a correção quanto ao critério de desempate, somente será considerada quando realizada até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas.

13.5 E, sucessivamente, terá preferência o candidato que tiver:

a) maior número de acertos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
b) maior número de acertos em Língua Portuguesa na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
c) maior nota obtida da **Prova Discursiva – (Redação ou Estudo de Caso**), caso haja;
d) maior idade, considerando dia, mês e ano;
e) exercido efetivamente função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso público.

13.6 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por Cargo/Especialidade/Área de Atuação.

13.7 A publicação do resultado final do concurso público será divulgada por meio de listas de ampla concorrência, de listas específicas de candidatos com deficiência, e de candidatos negros, por Cargo/Especialidade/Área de Atuação, contendo:

a) **lista de ampla concorrência** contendo todos os candidatos aprovados por Cargo/Especialidade/Área de Atuação, inclusive os candidatos com deficiência e/ou candidatos negros, caso tenham obtido pontuação/classificação, na forma dos Capítulos 9, 10 e/ou 11 deste Edital;
b) lista contendo exclusivamente a classificação dos candidatos aprovados como **candidatos com deficiência** por Cargo/Especialidade/Área de Atuação;
c) lista contendo exclusivamente a classificação dos candidatos aprovados reconhecidos como **candidatos negros** por Cargo/Especialidade/Área de Atuação.

13.8 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória por Cargo/Especialidade/Área de Atuação.

13.9 Os demais candidatos serão excluídos do concurso público.

## *14. DOS RECURSOS*

14.1 Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do Requerimento de Isenção do valor da inscrição;
b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;
c) à opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros;
d) à aplicação das provas;
e) às questões das provas e gabaritos preliminares;
f) ao resultado da comissão de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros;
g) ao resultado das provas.

14.1.1 Para as alíneas “e” e “g” do item 14.1 deste Capítulo, no espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.

14.2 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

14.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

14.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

14.2.3 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item anterior.

14.3 Os questionamentos referentes às alíneas do item 14.1 deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 14.2.

14.4 Para interpor recurso, o candidato deverá necessariamente preencher o campo "Fundamentação". A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo no seu pleito.

14.4.1 Em caso de impugnar mais de uma questão da prova, o candidato deve expor seu pedido e respectivas razões para cada questão recorrida.

14.5 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do concurso público.

14.5.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no *site* da Fundação Carlos Chagas.

14.5.2 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Estado da Administração não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14.6 Não serão aceitos recursos interpostos por *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

14.7 Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.

14.8 Será concedida vista das Provas Discursivas a todos os candidatos que tiveram as respectivas provas corrigidas, conforme Capítulos 10 e 11 deste Edital, no período recursal referente ao resultado preliminar das provas.

14.9 A vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva será realizada no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista das folhas de respostas das respectivas provas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.

14.10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.11 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

14.12 Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os (as) candidatos(as) presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

14.13 No que se refere às Provas Discursivas, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.

14.14 Na ocorrência do disposto nos itens 14.11, 14.12 e 14.13 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

14.15 Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online".

14.16 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 14.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

14.17 As respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

14.18 O candidato que não interpuser recurso no prazo estipulado conforme este Capítulo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

## *15. DO PROVIMENTO DOS CARGOS/ESPECIALIDADES/ÁREAS DE ATUAÇÃO*

15.1 Os candidatos classificados serão nomeados por ato do Governador do Estado do Maranhão,

obedecendo-se a ordem de classificação, de acordo com o **Anexo IV**.

15.2 Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Diário do Estado.

15.3 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas de ampla concorrência e específica.

15.4 O candidato será convocado para exames admissionais e posse pelo órgão cujo cargo ao qual foi nomeado, devendo apresentar os seguintes documentos (originais e cópias) para fins de posse:

a) uma foto 3x4 recente;
b) cópia da carteira de identidade (RG);
c) cópia autenticada do diploma de bacharel no curso para qual exija o cargo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;
d) cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
e) cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
f) cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
g) certidão negativa ou folha corrida expedida pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Militar e Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
h) certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
i) Carteira Regional do Conselho da categoria ou declaração de inscrição, quando for o caso.

15.5 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Secretaria de Estado da Administração, à época da nomeação.

15.6 Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao Exame Médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico integrante da Junta Médica Oficial do Estado do Maranhão.

15.7 Os candidatos habilitados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 15.6, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo 5 deste Edital.

15.8 O candidato, antes da nomeação, poderá apresentar requerimento, por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos classificados, uma única vez.

15.9 A Secretaria de Estado da Administração, no momento do recebimento dos documentos para a posse, poderá afixar foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, poderá coletar a sua assinatura e a transcrição da frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

15.10 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará nulo o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

## *16. DA ESCOLHA E DA DEFINIÇÃO DA LOTAÇÃO INICIAL*

16.1 A definição da lotação inicial dos candidatos aprovados e nomeados no Concurso Público será realizada mediante audiência pública, observada rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos

para o respectivo cargo, especialidade ou área de atuação, respeitadas as disposições legais aplicáveis e a disponibilidade de vagas nas unidades administrativas dos órgãos participantes.

16.2 A audiência pública será convocada por meio de edital específico, divulgado nos canais oficiais da Administração Pública Estadual, contendo data, horário, local, relação dos candidatos convocados e indicação das unidades e localidades com vagas disponíveis para lotação.

16.3 A escolha da lotação será realizada pelos candidatos convocados, observada a ordem de classificação final e respeitadas as regras de convocação e alternância aplicáveis às modalidades de ampla concorrência e de reserva de vagas previstas neste Edital.

16.4 A escolha ficará limitada às unidades e localidades previamente disponibilizadas pela Administração Pública, considerando a necessidade do serviço, a distribuição de pessoal e a disponibilidade de vagas para o respectivo cargo.

16.5 O candidato impossibilitado de comparecer à audiência pública poderá ser representado por procurador legalmente constituído, mediante instrumento de procuração com poderes específicos para a escolha da lotação, acompanhado dos documentos exigidos no edital de convocação.

16.6 O candidato que não comparecer à audiência pública, não se fizer representar ou deixar de manifestar sua opção terá sua lotação definida pela Administração Pública, dentre as vagas remanescentes, observadas as necessidades do serviço e a legislação aplicável.

16.7 A escolha da lotação realizada em audiência pública será registrada em ata e formalizada pela Administração competente, não assegurando ao candidato direito à alteração posterior, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e as situações devidamente justificadas e autorizadas pela Administração.

16.8 A realização da audiência pública e a escolha da lotação não dispensam o cumprimento dos requisitos legais para a posse e o exercício do cargo, nem afastam as competências administrativas dos órgãos responsáveis pelo provimento e pela lotação dos servidores.

## *17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS*

17.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

17.2 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

17.3 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração.

17.4 O Estado do Maranhão reserva-se o direito de proceder às nomeações em número e localidades que atendam ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

17.5 Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações, avisos e resultados, até a homologação do resultado final, serão publicados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), sendo as retificações do edital e homologação do resultado final publicado também no Diário Oficial do Estado.

17.6 O boletim de desempenho do candidato ficará disponível para consulta a partir da informação do número do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) na data em que o Edital de Resultado for publicado no Diário Oficial do Estado.

17.7 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

17.8 Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

17.9 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões, relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 17.6 deste Capítulo, e a publicação

do Resultado Final e homologação no Diário Oficial do Estado.

17.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

17.11 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

17.11.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 8.6 e seus subitens do Capítulo 8 deste Edital, por meio do *site* www.concursosfcc.com.br.

17.11.2 Após o prazo estabelecido no item 17.11.1 até 5 (cinco) dias úteis antes da publicação do Resultado Final, o candidato deverá encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e *e-mail*), juntamente com a cópia do documento de identidade, sua foto segurando o referido documento e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do *e-mail*: sac@fcc.org.br.

17.11.3 Após a publicação do resultado final do Concurso, solicitar a atualização de dados cadastrais por meio de correio eletrônico cadastrado no momento da inscrição no concurso, direcionado à Secretaria de Estado da Administração (concurso@sead.ma.gov.br), contendo, anexo, requerimento assinado de alteração dos dados cadastrais e cópia digitalizada de documento de identificação com assinatura idêntica à firmada no requerimento.

17.11.4 As alterações de dados referidos no item 17.11 e seus subitens, deste Capítulo, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 17.11.1 deste Capítulo, para fazerem parte dos critérios de desempate dos candidatos.

17.12 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo de uma eventual consulta ou, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

17.12.1 O candidato aprovado deverá manter seus dados pessoais atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso.

17.13 A Secretaria de Estado da Administração e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado.

17.14 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

17.14.1 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 17.14 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

17.15 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e ao ingresso no Órgão/Entidade correrão às expensas do próprio candidato, eximida qualquer responsabilidade por parte da Secretaria de Estado da Administração e da Fundação Carlos Chagas.

17.16 A Secretaria de Estado da Administração e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

17.17 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

17.18 A Secretaria de Estado da Administração poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final referente aos cargos disponibilizados neste Concurso.

17.19 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

17.20 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Secretaria de Estado da Administração e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

São Luís/MA, 17 de novembro de 2026.

Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas
Respondendo pela SEAD

## *ANEXO I*

## DA DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS/ESPECIALIDADES/ÁREAS DE ATUAÇÃO

**INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS– IMESC -** LEI Nº 12.906, DE 8 DE JUNHO DE 2026

**PESQUISADOR**

Tem como atribuições gerais o exercício de atividades especializadas de estudos e pesquisas científicas, bem como o acompanhamento e a avaliação de planos, programas e projetos em matéria socioeconômica, geográfica, estatística, turística, de geoprocessamento, histórica, ambiental e cartográfica.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC -** LEI Nº 9.860, DE 1º DE JULHO DE 2013

**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISOR ESCOLAR**

Planejar, supervisionar e avaliar o processo ensino-aprendizagem, traçando metas, propondo normas, orientando e inspecionando o seu cumprimento e criando ou modificando processos educativos, em articulação com os demais componentes do sistema educacional, visando impulsionar a educação

**PROFESSOR – Todas as áreas de atuação**

Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico - PPP - e a proposta curricular do sistema escolar estadual; Ministrar horas-aula de acordo com dias letivos e carga horária dos componentes curriculares estabelecidos por lei; Planejar estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem com a equipe escolar; Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desempenho; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Organizar e promover trabalhos complementares de caráter social, cultural e recreativo, facilitando a organização de clubes de classe, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para socialização e formação integral dos mesmos; Registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos alunos nos instrumentos definidos pelo Sistema de Ensino Público Estadual; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar

**Professor – Todas as áreas (Lei n° 10.364 de 19 de novembro de 2015)**

- DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS RESPONSABILIDADES

- • Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico - PPP - e a proposta curricular do sistema escolar estadual;
- • Ministrar horas-aula de acordo com dias letivos e carga horária dos componentes curriculares estabelecidos por lei;
- • Planejar estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem com a equipe escolar;
- • Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desempenho;
- • Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada;
- • Organizar e promover trabalhos complementares de caráter social, cultural e recreativo, facilitando a organização de clubes de classe, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para socialização e formação integral dos mesmos;
- • Registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos alunos nos instrumentos definidos pelo Sistema de Ensino Público Estadual;
- • Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes público- alvo da Educação Especial;
- • Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- • Organizar o tipo e o número de atendimento aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

- • Acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do Ensino Regular, bem como, em outros ambientes da escola;
- • Estabelecer parcerias com áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- • Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- • Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- • Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização de serviços dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;
- • Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar.

**Professor – Intérprete de Libras (Lei n° 10.364 de 19 de novembro de 2015)**

- DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS RESPONSABILIDADES

- • Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico - PPP - e a proposta curricular do sistema escolar estadual;
- • Ministrar horas-aula de acordo com dias letivos e carga horária dos componentes curriculares estabelecidos por lei;
- • Planejar estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem com a equipe escolar;
- • Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desempenho;
- • Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada;
- • Organizar e promover trabalhos complementares de caráter social, cultural e recreativo, facilitando a organização de clubes de classe, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para socialização e formação integral dos mesmos;
- • Registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos alunos nos instrumentos definidos pelo Sistema de Ensino Público Estadual;
- • Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes público- alvo da Educação Especial;
- • Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- • Organizar o tipo e o número de atendimento aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- • Acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do Ensino Regular, bem como, em outros ambientes da escola;
- • Estabelecer parcerias com áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- • Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- • Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- • Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização de serviços dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;
- • Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar.

**Professor – Instrutor de Libras (Lei n° 10.364 de 19 de novembro de 2015)**

- DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS RESPONSABILIDADES

- • Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico - PPP - e a proposta

curricular do sistema escolar estadual;

- • Ministrar horas-aula de acordo com dias letivos e carga horária dos componentes curriculares estabelecidos por lei;
- • Planejar estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem com a equipe escolar;
- • Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desempenho;
- • Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada;
- • Organizar e promover trabalhos complementares de caráter social, cultural e recreativo, facilitando a organização de clubes de classe, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para socialização e formação integral dos mesmos;
- • Registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos alunos nos instrumentos definidos pelo Sistema de Ensino Público Estadual;
- • Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes público- alvo da Educação Especial;
- • Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- • Organizar o tipo e o número de atendimento aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- • Acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do Ensino Regular, bem como, em outros ambientes da escola;
- • Estabelecer parcerias com áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- • Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- • Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- • Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização de serviços dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;
- • Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar.

**Professor – Revisor Braille (Lei n° 10.364 de 19 de novembro de 2015)**

- DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS RESPONSABILIDADES

- • Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico - PPP - e a proposta curricular do sistema escolar estadual;
- • Ministrar horas-aula de acordo com dias letivos e carga horária dos componentes curriculares estabelecidos por lei;
- • Planejar estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem com a equipe escolar;
- • Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desempenho;
- • Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada;
- • Organizar e promover trabalhos complementares de caráter social, cultural e recreativo, facilitando a organização de clubes de classe, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para socialização e formação integral dos mesmos;
- • Registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos alunos nos instrumentos definidos pelo Sistema de Ensino Público Estadual;
- • Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes público- alvo da Educação Especial;
- • Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

- • Organizar o tipo e o número de atendimento aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- • Acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do Ensino Regular, bem como, em outros ambientes da escola;
- • Estabelecer parcerias com áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- • Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- • Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- • Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização de serviços dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;
- • Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar.

**Professor – Transcritor Braille (Lei n° 10.364 de 19 de novembro de 2015)**

- DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS RESPONSABILIDADES

- • Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico - PPP - e a proposta curricular do sistema escolar estadual;
- • Ministrar horas-aula de acordo com dias letivos e carga horária dos componentes curriculares estabelecidos por lei;
- • Planejar estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem com a equipe escolar;
- • Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desempenho;
- • Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada;
- • Organizar e promover trabalhos complementares de caráter social, cultural e recreativo, facilitando a organização de clubes de classe, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para socialização e formação integral dos mesmos;
- • Registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos alunos nos instrumentos definidos pelo Sistema de Ensino Público Estadual;
- • Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes público- alvo da Educação Especial;
- • Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- • Organizar o tipo e o número de atendimento aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- • Acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do Ensino Regular, bem como, em outros ambientes da escola;
- • Estabelecer parcerias com áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- • Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- • Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação ;
- • Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum , visando a disponibilização de serviços dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;
- • Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar.

**Professor – Atendimento Educacional Especializado (Lei n° 10.364 de 19 de novembro de 2015)**

- DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS RESPONSABILIDADES

- • Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico - PPP - e a proposta curricular do sistema escolar estadual;
- • Ministrar horas-aula de acordo com dias letivos e carga horária dos componentes curriculares estabelecidos por lei;
- • Planejar estratégias de apoio pedagógico para os alunos em diferentes níveis de aprendizagem com a equipe escolar;
- • Prestar atendimento continuado aos alunos, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desempenho;
- • Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada;
- • Organizar e promover trabalhos complementares de caráter social, cultural e recreativo, facilitando a organização de clubes de classe, para incentivar o espírito de liderança dos alunos e concorrer para socialização e formação integral dos mesmos;
- • Registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos alunos nos instrumentos definidos pelo Sistema de Ensino Público Estadual;
- • Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes público- alvo da Educação Especial;
- • Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- • Organizar o tipo e o número de atendimento aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- • Acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do Ensino Regular, bem como, em outros ambientes da escola;
- • Estabelecer parcerias com áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- • Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- • Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- • Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização de serviços dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;
- • Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar.

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN**

ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

a) Formulação, implantação e avaliação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental;
b) Formulação, implantação e avaliação de sistemas, processos e métodos de gestão, especialmente nas áreas de administração de materiais e compras, tecnologia da informação, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, patrimônio e afins;
c) Formulação e articulação de programas, projetos e parcerias estratégicas;
d) Execução de atividades especializadas de alta complexidade de planejamento, gestão, coordenação e assistência técnica, administrativa e logística, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais dos órgãos e entidades da administração pública do poder executivo estadual, ressalvadas as privativas de cargos ou carreiras específicas;
e) Estudo, análise e pesquisa de assuntos de interesse do Estado, visando assessorar a tomada de decisão de autoridades superiores, assim como a elaboração de cenários para subsidiar os órgãos de planejamento estadual.
f) Outras que lhe forem conferidas.

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

a) Formulação do planejamento estratégico estadual, dos planos setoriais e regionais de desenvolvimento econômico, social e ambiental, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais;
b) Supervisão, coordenação, direção e realização de trabalhos especializados relativos à elaboração, execução, monitoramento e avaliação de resultados dos planos, programas e orçamentos públicos;
c) Formulação, implantação e avaliação de sistemas, processos e métodos nas áreas de planejamento governamental e orçamento público;
d) Estudo, pesquisa, análise e interpretação da legislação econômico-fiscal, de planejamento e de orçamento público.
e) Outras que lhe forem conferidas.

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS - FINANÇAS E CONTROLE

a) Supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados sobre gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil e de programas;
b) Assessoramento especializado em todos os níveis funcionais dos sistemas de administração financeira e de contabilidade do governo estadual;
c) Análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos de administração orçamentária, financeira e patrimonial;
d) Interpretação da legislação econômico-fiscal e financeira;
Supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual do governo estadual
e) Modernização e informatização da administração financeira do governo estadual.
f) Outras que lhe forem conferidas.

**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC**
**AUDITOR - ÁREA GERAL**
DECRETO N 15.865 DE 09 DE OUTUBRO DE 1997 -
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO
Realizar inspeções e auditorias, em órgãos e entidades governamentais e instituições mantidas pelo Estado, de natureza contábil, financeira, operacional, administrativa e patrimonial, efetuando investigações em documentos, saldos de contas, bens, valores e nas diversas operações contábeis realizadas.
**TAREFAS TÍPICAS**
Examinar a aplicação do orçamento e suplementações, confrontando com documentação pertinente;Analisar balanços, balancetes orçamentários, financeiros e patrimoniais, confrontando com os respectivos documentos;Analisar e examinar a exatidão e atualização dos registros contábeis das diversas unidades administrativas, periodicamente, através do levantamento da receita;Inspecionar o Setor de Transporte, verificando o número de veículos e o consumo de combustível;Acompanhar a aplicação de normas legais administrativas, registrando os possíveis desvios e deformações em seu cumprimento, recomendando medidas necessárias para regularização da situação constatada;Examinar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e atos que determinem a criação, modificação e extinção de direitos, obrigações e vantagens;Verificar os assentamentos funcionais e financeiros dos servidores, examinando os registros efetivados, para apurar a correspondência das anotações com os documentos que lhe deram origem;Observar a existência de casos de elaboração de atos ou outros expedientes pertinentes a Pessoal, por órgãos não integrantes do Sistema de Pessoal ou sem orientação do órgão central;Verificar a existência de acumulação de cargos, funções e empregos em desacordo com a legislação em vigor;Examinar a existência de pagamentos e vantagens, ou quaisquer outros benefícios, sem o correspondente embasamento legal; Prestar assistência técnica aos órgãos auditados, visando à correção de falha e o aprimoramento dos métodos adotados para o cumprimento das normas; Analisar e avaliar auditagens realizadas nas instituições;Assessorar autoridades superior em assuntos de sua especialidade;Examinar, quando necessário, documentos produzidos em processos, em confronto com as exigências legais e regulamentares;Assinar pareceres, certificados de auditoria e demais documentos nos limites de sua competência;Oferecer sugestões, por escrito, para melhoria do sistema de auditoria dos órgãos ou instituições auditados;Elaborar relatórios parciais e globais das auditagens realizadas, informando sobre a situação dos órgãos auditados, assinalando as eventuais falhas encontradas e apresentando recomendações para a correção das irregularidades detectadas;Zelar pelo cumprimento da legislação aplicada à execução das atividades de auditoria;Orientar servidores da classe

anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;Executar outras tarefas correlatas.

**AUDITOR – TI**

**DECRETO N 15.865 DE 09 DE OUTUBRO DE 1997 -**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO**

Realizar inspeções e auditorias, em órgãos e entidades governamentais e instituições mantidas pelo Estado, de natureza contábil, financeira, operacional, administrativa e patrimonial, efetuando investigações em documentos, saldos de contas, bens, valores e nas diversas operações contábeis realizadas.

**TAREFAS TÍPICAS**

Examinar a aplicação do orçamento e suplementações, confrontando com documentação pertinente;Analisar balanços, balancetes orçamentários, financeiros e patrimoniais, confrontando com os respectivos documentos;Analisar e examinar a exatidão e atualização dos registros contábeis das diversas unidades administrativas, periodicamente, através do levantamento da receita;Inspecionar o Setor de Transporte, verificando o número de veículos e o consumo de combustível;Acompanhar a aplicação de normas legais administrativas, registrando os possíveis desvios e deformações em seu cumprimento, recomendando medidas necessárias para regularização da situação constatada;Examinar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e atos que determinem a criação, modificação e extinção de direitos, obrigações e vantagens;Verificar os assentamentos funcionais e financeiros dos servidores, examinando os registros efetivados, para apurar a correspondência das anotações com os documentos que lhe deram origem;Observar a existência de casos de elaboração de atos ou outros expedientes pertinentes a Pessoal, por órgãos não integrantes do Sistema de Pessoal ou sem orientação do órgão central;Verificar a existência de acumulação de cargos, funções e empregos em desacordo com a legislação em vigor;Examinar a existência de pagamentos e vantagens, ou quaisquer outros benefícios, sem o correspondente embasamento legal; Prestar assistência técnica aos órgãos auditados, visando à correção de falha e o aprimoramento dos métodos adotados para o cumprimento das normas; Analisar e avaliar auditagens realizadas nas instituições;Assessorar autoridades superior em assuntos de sua especialidade;Examinar, quando necessário, documentos produzidos em processos, em confronto com as exigências legais e regulamentares;Assinar pareceres, certificados de auditoria e demais documentos nos limites de sua competência;Oferecer sugestões, por escrito, para melhoria do sistema de auditoria dos órgãos ou instituições auditados;Elaborar relatórios parciais e globais das auditagens realizadas, informando sobre a situação dos órgãos auditados, assinalando as eventuais falhas encontradas e apresentando recomendações para a correção das irregularidades detectadas;Zelar pelo cumprimento da legislação aplicada à execução das atividades de auditoria;Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;Executar outras tarefas correlatas.

**AUDITOR – ENGENHARIA**

DECRETO N 15.865 DE 09 DE OUTUBRO DE 1997 -

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO**

Realizar inspeções e auditorias, em órgãos e entidades governamentais e instituições mantidas pelo Estado, de natureza contábil, financeira, operacional, administrativa e patrimonial, efetuando investigações em documentos, saldos de contas, bens, valores e nas diversas operações contábeis realizadas.

**TAREFAS TÍPICAS**

Examinar a aplicação do orçamento e suplementações, confrontando com documentação pertinente;Analisar balanços, balancetes orçamentários, financeiros e patrimoniais, confrontando com os respectivos documentos;Analisar e examinar a exatidão e atualização dos registros contábeis das diversas unidades administrativas, periodicamente, através do levantamento da receita;Inspecionar o Setor de Transporte, verificando o número de veículos e o consumo de combustível;Acompanhar a aplicação de normas legais administrativas, registrando os possíveis desvios e deformações em seu cumprimento, recomendando medidas necessárias para regularização da situação constatada;Examinar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e atos que determinem a criação, modificação e extinção de direitos, obrigações e vantagens;Verificar os assentamentos funcionais e financeiros dos servidores, examinando os registros efetivados, para apurar a correspondência das anotações com os documentos que lhe deram origem;Observar a existência de casos de elaboração de atos ou outros expedientes pertinentes a Pessoal, por órgãos não integrantes do Sistema de Pessoal ou sem orientação do órgão central;Verificar a existência de acumulação de cargos, funções e empregos em desacordo com a legislação em vigor;Examinar a existência de pagamentos e vantagens, ou quaisquer outros benefícios, sem o correspondente embasamento legal; Prestar assistência

técnica aos órgãos auditados, visando à correção de falha e o aprimoramento dos métodos adotados para o cumprimento das normas; Analisar e avaliar auditagens realizadas nas instituições;Assessorar autoridades superior em assuntos de sua especialidade;Examinar, quando necessário, documentos produzidos em processos, em confronto com as exigências legais e regulamentares;Assinar pareceres, certificados de auditoria e demais documentos nos limites de sua competência;Oferecer sugestões, por escrito, para melhoria do sistema de auditoria dos órgãos ou instituições auditados;Elaborar relatórios parciais e globais das auditagens realizadas, informando sobre a situação dos órgãos auditados, assinalando as eventuais falhas encontradas e apresentando recomendações para a correção das irregularidades detectadas;Zelar pelo cumprimento da legislação aplicada à execução das atividades de auditoria;Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;Executar outras tarefas correlatas.

**INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS– IMESC**

**TÉCNICO EM PESQUISA**

DECRETO Nº 42.465, DE 7 DE JULHO DE 2026.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Desempenhar atividades de apoio técnico e operacional às ações de estudos e pesquisas institucionais, compreendendo a coleta, organização, registro, tratamento preliminar de dados e suporte logístico.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS - apoiar a execução de estudos e pesquisas institucionais, mediante coleta de dados em campo ou por meios remotos, aplicação de instrumentos de pesquisa e registro de informações, conforme orientações técnicas; - realizar a organização, conferência e inserção de dados em sistemas informatizados e bases de dados, assegurando a padronização e integridade das informações; - efetuar o tratamento preliminar de dados, incluindo tabulação, consolidação e verificação de consistência, bem como auxiliar na elaboração de produtos informacionais de apoio; - prestar suporte logístico e operacional às atividades de pesquisa, abrangendo a organização de materiais, controle de prazos e apoio administrativo às equipes técnicas; - operar sistemas informatizados e ferramentas de apoio à pesquisa, de acordo com procedimentos e rotinas estabelecidas; - colaborar na organização de reuniões, eventos e ações de disseminação de dados e informações institucionais; - zelar pelo sigilo, segurança e integridade das informações, observando a legislação vigente e normas internas; - executar outras atividades correlatas ao cargo e à área de atuação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

**ASSISTENTE TÉCNICO - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO 15.865 DE 09/10/1997- DOE 196

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO

Executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de protocolo, arquivo e documentação, orçamento e finanças, recursos humanos, material e patrimônio, coleta, classificação e registro de dados, organização e métodos, contribuindo para a implementação de leis, decretos, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica.

TAREFAS TÍPICAS:

Orientar a aplicação de leis, decretos, regulamentos, regimentos e normas referentes à administração geral e específica, mantendo organizado o ementário da legislação orgânica da instituição e de outras legislações afins;Participar de estudos referentes à área de pessoal, envolvendo atribuições de cargos, funções e empregos, organização de quadro de servidores e outros, para assegurar a definição de uma política de pessoal compatível com as características da instituição;Informar e elaborar expedientes e processos relativos a contagem de tempo de serviço para fins de averbação, aposentadorias, progressão horizontal, licenças em

geral, férias em dobro, disponibilidades e outros, de acordo com as normas vigentes, para assegurar a correta aplicação dos direitos e vantagens dos servidores;Auxiliar na elaboração de programa de treinamento, atendendo às necessidades e objetivos da instituição, providenciando o material de apoio para sua atualização e elaborando os relatórios a eles referentes;Desenvolver trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, procedendo a escrituração de livros e fichas, examinando requisições de material, acompanhando o atendimento, providenciando reposição de estoque e outras medidas afins, para assegurar a eficiência do serviço;Realizar inventários periódicos de material permanente e/ou existentes em estoque, para fins de controle e assegurar presteza no atendimento aos diversos setores;Auxiliar na elaboração da proposta orçamentária, no controle da aplicação de recursos financeiros e outras atividades afins, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para assegurar o controle contábil e orçamentário dentro dos padrões recomendados; Efetuar o registro das operações contábil-financeira, através dos documentos que lhes deram origem e de acordo com o plano de contas adotado;Realizar trabalhos de controle financeiro, examinando receitas e despesas e acompanhando a execução do orçamento, inclusive no que se refere a verbas extra-orçamentárias e de convênios diversos;Participar de projetos ou planos de organização e reorganização do serviço administrativo, elaborando fluxogramas, organogramas, e demais esquemas ou gráficos das informações dos sistemas, a fim de assegurar maior produtividade e eficiência dos serviços;Avaliar e propor medidas destinadas a assegurar a simplificação de rotinas de trabalho e redução do custo operacional;Auxiliar a chefia imediata no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade;Preparar e informar processos sobre assuntos inerentes ao seu setor de trabalho;Organizar e supervisionar o arquivo de correspondência e de documentos, de acordo com critérios definidos, para assegurar a eficiência do serviço;Redigir documentos e textos de média complexidade, como ofícios, exposições de motivos, relatórios e outros, de acordo com modelos, normas e padrões estabelecidos;Efetuar serviços de datilografia, quando necessário, para atender às necessidades administrativas;Executar outras tarefas correlatas.

**ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

DECRETO Nº 42.465, DE 7 DE JULHO DE 2026.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Desenvolver atividades de apoio à execução de ações de procedimentos assistenciais e de enfermagem do trabalho voltadas à promoção, prevenção, vigilância e assistência à saúde dos servidores públicos estaduais, no âmbito da saúde ocupacional, mediante ao cumprimento de normas vigentes.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS - executar ações de enfermagem do trabalho sob supervisão de enfermeiro do trabalho, no âmbito da saúde ocupacional; - prestar assistência de enfermagem aos servidores, incluindo atendimento básico, primeiros socorros e encaminhamentos quando necessário; - participar da implementação e acompanhamento de programas de saúde ocupacional, como PCMSO e ações de vigilância em saúde do trabalhador; - realizar controle e acompanhamento de exames ocupacionais (admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais); - auxiliar na identificação de riscos ocupacionais e na promoção de ambientes de trabalho saudáveis; - participar de campanhas de promoção à saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida no trabalho; - apoiar ações de vacinação, educação em saúde e programas institucionais; - participar da investigação de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; - auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e registros de saúde ocupacional; - integrar equipes multiprofissionais de saúde e segurança do trabalho; - participar da elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho (SST); - realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; - identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; - executar ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho, participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; - integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; - investigar e analisar acidentes, recomendar medidas de prevenção e controle; - elaborar pareceres relacionados à sua área de atuação; - executar demais atividades inerentes ao cargo; - atuar em conjunto com equipe multidisciplinar; - atuar em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho, observando princípios de gestão de riscos, prevenção e melhoria contínua; - executar outras atividades correlatas ao cargo e à área de atuação.

**ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

DECRETO 15.865 DE 09/10/1997- DOE 196-

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO: Realizar atividades de caráter técnico, relativas à elaboração de projetos de edificações e outras obras de engenharia civil , orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas, para colaborar na construção, reparo e conservação de obras.

TAREFAS TÍPICAS:

Realizar estudos no local das obras, procedendo às medições, analisando amostras de solo e efetuando cálculos, para auxiliar na preparação de plantas e especificações relativas à construção, reparação e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil;Elaborar esboços e desenhos técnicos estruturais, seguindo plantas, esquemas, especificações técnicas e utilizando instrumentos de desenho apropriados;Preparar estimativa detalhada sobre quantidade e custos de materiais e mão-de-obra, efetuando cálculos referentes a material, pessoal e serviços, a fim de fornecer os dados necessários à elaboração da proposta de execução das obras;Promover inspeções dos materiais, estabelecendo os testes a serem realizados, de acordo com a espécie e o emprego de cada material, para controlar a qualidade e observância das especificações;Auxiliar na preparação de programas de trabalho e na fiscalização das obras, acompanhando e controlando os respectivos cronogramas;Garantir o cumprimento das condições estabelecidas, localizando falhas de execução, para adoção das correções necessárias;Identificar e resolver problemas que surjam, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos sobre a construção da obra e as instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, objetivando o êxito do trabalho;Executar outras tarefas correlatas

**ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

DECRETO N 15.865 DE 09 DE OUTUBRO DE 1997 -

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO: Desenvolver trabalhos de caráter técnico, relativos a levantamentos topográficos como demarcações de áreas, locação de marcos poligonais, curvas, estradas, canais, cálculos topográficos, desenhos de plantas e cartas, elaboração de memoriais descritivos e outras atividades semelhantes.

TAREFAS TÍPICAS

• Planejar, efetuar e/ou dirigir pesquisas, levantamentos e outros estudos estatísticos, utilizando instrumentos de coleta, ou orientando pesquisadores, para obter os dados estatísticos pretendidos; • Avaliar os dados coletados, procedendo à crítica dos formulários e de outros instrumentos de coleta, para constatar se são completos e exatos; • Organizar e orientar o tratamento dos dados, cálculos de medidas, índices, distribuições, coeficientes de correlação e outros elementos, orientando outras tarefas de codificação e concentração e quadros, gráficos e outras apurações, para permitir sua análise e interpretação; • Analisar e interpretar os dados, correlacionando os valores segundo a natureza, frequência ou grandeza, para estabelecer padrões mais ou menos constantes no comportamento de determinados fenômenos; • Apresentar os resultados de suas pesquisas, servindo-se de quadros, gráficos, diagramas, relatórios e outras formas, para possibilitar a utilização dos mesmos por usuários interessados; • Elaborar instruções técnicas quanto ao uso de métodos estatísticos e à realização dos inquéritos, pesquisas especiais, redigindo informes sobre metodologia, planejamento, execução e resultados, para orientar a execução de trabalhos e investigações estatísticas; • Redigir questionários e instruções de trabalho, consultando manuais estatísticos e bibliografia afim, quando necessário, para assegurar a obtenção correta das informações desejadas; • Participar da elaboração de projetos de sistemas de processamento de dados e tratamento de informações, indicando formas de emprego de vários métodos estatísticos, orientando quanto à coleta, análise e tratamento dos dados, para assegurar a correta aplicação e eficácia dos métodos empregados; • Redigir e revisar informes estatísticos, introduzindo as correções necessárias, para torná-los claros e inteligíveis aos usuários; — orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas, com base na programação elaborada, para assegurar a eficiência e continuidade do trabalho;— executar outras atividades correlatas."

**ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

DECRETO 15.865 DE 09/10/1997- DOE 196/97

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO:

Realizar serviços de caráter técnico, relativos à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, orientando nas tarefas de preparação dos solos destinados ao plantio, colheita, pastagens e beneficiamento de espécies vegetais, combate à parasitas e outras pragas e na criação de gado, auxiliando os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agropecuária.

TAREFAS TÍPICAS
Organizar trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo, aliado a um custo mínimo;Orientar agricultores e fazendeiros na execução racional do plantio, adubação, colheita e beneficiamento das espécies vegetais;Empregar as técnicas adequadas em máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes, para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos;Elaborar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e outras indicações, para representar graficamente operações e técnicas de trabalho;Efetuar a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado;Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiência, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas;Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, demonstrando técnicas apropriadas e acompanhando a aplicação das mesmas, para proteger a lavoura;Preparar pastagem e forragens, utilizando técnicas agrícolas, para assegurar, tanto em quantidade como em qualidade, o alimento dos animais; Dar instruções de caráter técnico a pecuaristas, orientando-os na criação e reprodução do gado, a fim de obter espécies de maior peso, fertilidade e resistência às enfermidades;Selecionar espécies vegetais ou sementes para o cultivo agrícola;Participar de estudos sobre o fomento agrícola em geral, em diversas especialidades compreendendo: cafeicultura, fruticultura, horticultura e outras;Inspecionar periodicamente o gado e outros animais, realizando exames somáticos, para detectar infecções ou doenças;Executar outras tarefas correlatas.

## *ANEXO II*

## MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Declaro para fins de isenção do pagamento do valor da inscrição no Concurso Público da Secretaria de Estado do Maranhão que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo.

RENDA FAMILIAR (membros da família residente sob o mesmo teto, inclusive o próprio candidato)

| Nome Completo | Grau de Parentesco | Data de Nascimento | Remuneração Mensal em R$ | CPF |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Estou ciente que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

## *ANEXO III*

### MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

| CÓDIGO DE OPÇÃO | MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS |
|---|---|
| **01** | Balsas - MA |
| **02** | Barra do Corda - MA |
| **03** | Caxias - MA |
| **04** | Colinas - MA |
| **05** | Imperatriz - MA |
| **06** | Pinheiro - MA |
| **07** | São Luís - MA |

## *ANEXO IV*

| NÚMERO DE VAGAS | ORDEM DE NOMEAÇÃO |
|---|---|
| **1** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **2** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **3** | VAGA RESERVADA NEGROS |
| **4** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **5** | VAGA RESERVADA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| **6** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **7** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **8** | VAGA RESERVADA NEGROS |
| **9** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **10** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **11** | VAGA RESERVADA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| **12** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **13** | VAGA RESERVADA NEGROS |
| **14** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **15** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **16** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **17** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **18** | VAGA RESERVADA NEGROS |
| **19** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **20** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **21** | VAGA RESERVADA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| **22** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **23** | VAGA RESERVADA NEGROS |
| **24** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **25** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **26** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **27** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **28** | VAGA RESERVADA NEGROS |
| **29** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **30** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **31** | VAGA RESERVADA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| **32** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **33** | VAGA RESERVADA NEGROS |
| **34** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **35** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **36** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **37** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **38** | VAGA RESERVADA NEGROS |
| **39** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **40** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **41** | VAGA RESERVADA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| **42** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **43** | VAGA RESERVADA NEGROS |
| **44** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **45** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **46** | AMPLA CONCORRÊNCIA |

| | |
|---|---|
| **47** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **48** | VAGA RESERVADA  NEGROS |
| **49** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **50** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **51** | VAGA RESERVADA  PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| **52** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **53** | VAGA RESERVADA  NEGROS |
| **54** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **55** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **56** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **57** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **58** | VAGA RESERVADA  NEGROS |
| **59** | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| **60** | AMPLA CONCORRÊNCIA |

*ANEXO V*

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Observações**:

1. Considerar-se-á a legislação vigente, **incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ) do STJ, STF, TCU e TST**, até a data da publicação do Edital. Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o Cargo/Área/Especialidade. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.
2. Mesmo quando o conteúdo programático coincidir, as provas terão níveis de complexidade diferentes, de acordo com as atribuições dos Cargos/Áreas/Especialidades.

# IMESC
# CONHECIMENTOS GERAIS
# PARA TODOS OS CARGOS IMESC
# (Nível superior e Nível médio)

**Língua Portuguesa:** Redação Oficial. Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

**Matemática e Raciocínio lógico:** Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos. Noções de Estatísticas: medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio médio, amplitude, variância, desvio padrão); leitura e interpretação de gráficos (histogramas, setores, infográficos) e tabelas.

**Geografia e História do Maranhão:** Formação territorial e ocupação do espaço maranhense. Localização, limites, divisão político-administrativa e regionalização do Maranhão. Aspectos físicos e naturais: relevo, clima, solos, vegetação, biomas e domínios de transição. Hidrografia e principais bacias hidrográficas. Litoral maranhense, ecossistemas costeiros e recursos naturais. População, dinâmica demográfica, migrações, urbanização e rede urbana. Aspectos econômicos: agricultura, pecuária, extrativismo, indústria, mineração, comércio, serviços, turismo, infraestrutura, portos e ferrovias. Questões ambientais, conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável. Povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais. Formação histórica do Maranhão. Povos originários e colonização. França Equinocial e ocupação portuguesa. Fundação e formação de São Luís. Economia e sociedade colonial. Escravidão indígena e africana. Produção algodoeira e transformações econômicas. Independência e formação da província. Balaiada: contexto, causas, principais personagens, desenvolvimento e consequências. Maranhão na Primeira República. Transformações econômicas, políticas e sociais no século XX. Industrialização, urbanização, grandes projetos, mineração e infraestrutura. Maranhão contemporâneo e processo de redemocratização. Cultura, patrimônio

histórico e manifestações culturais maranhenses. Bumba meu boi, Tambor de Crioula, Tambor de Mina, reggae e demais manifestações populares. Literatura e personalidades maranhenses. Patrimônio material e imaterial. Aspectos políticos, sociais, econômicos, ambientais e culturais do Maranhão na atualidade.

**Noções de Informática:** Conceitos básicos de hardware e software. Sistemas operacionais (ambiente Windows). Dispositivos de entrada, saída e armazenamento. Gerenciamento de arquivos e pastas. Softwares utilitários. Ferramentas de produtividade: edição de textos, planilhas e apresentações (Microsoft Office e Google Workspace). Correio eletrônico (Gmail e Outlook). Ferramentas de reuniões virtuais (Microsoft Teams, Zoom e Google Meet). Redes de computadores: conceitos básicos de internet e intranet. Navegadores de internet (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Pesquisa e busca avançada na internet. Armazenamento e compartilhamento de arquivos em rede e na nuvem. Segurança da informação: ameaças digitais, vírus, malware, phishing e engenharia social; antivírus, firewall, senhas seguras, autenticação multifator e procedimentos de backup. Noções de inteligência artificial generativa e suas aplicações em ferramentas de produtividade (Copilot e Gemini), pesquisa, elaboração de documentos e automação de tarefas administrativas. Uso responsável da inteligência artificial e proteção de informações. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Transformação digital na Administração Pública: governo digital, processos e documentos eletrônicos, assinaturas eletrônicas e noções de interoperabilidade entre sistemas.

## SEDUC
## CONHECIMENTOS GERAIS
## Para **todos os cargos** SEDUC
## **EXCETO: Cargo 22 – Professor – LÍNGUA PORTUGUESA**
## (Nível Superior)

**Língua Portuguesa:** Redação Oficial. Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

## SEDUC
## CONHECIMENTOS GERAIS
## Para **todos os cargos** SEDUC
## **EXCETO: Cargo 23 – Professor – MATEMÁTICA**
## (Nível Superior)

**Matemática e Raciocínio lógico:** Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos. Noções de Estatísticas: medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio médio, amplitude, variância, desvio padrão); leitura e interpretação de gráficos (histogramas, setores, infográficos) e tabelas.

## SEDUC
## CONHECIMENTOS GERAIS
## PARA TODOS OS CARGOS SEDUC
## (Nível Superior)

**Geografia e História do Maranhão:** Formação territorial e ocupação do espaço maranhense. Localização, limites, divisão político-administrativa e regionalização do Maranhão. Aspectos físicos e naturais: relevo, clima, solos, vegetação, biomas e domínios de transição. Hidrografia e principais bacias hidrográficas. Litoral maranhense, ecossistemas costeiros e recursos naturais. População, dinâmica demográfica, migrações, urbanização e rede urbana. Aspectos econômicos: agricultura, pecuária, extrativismo, indústria, mineração, comércio, serviços, turismo, infraestrutura, portos e ferrovias. Questões ambientais, conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável. Povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais. Formação histórica do Maranhão. Povos originários e colonização. França Equinocial e ocupação portuguesa. Fundação e formação de São Luís. Economia e sociedade colonial. Escravidão indígena e africana. Produção algodoeira e transformações econômicas. Independência e formação da província. Balaiada:

contexto, causas, principais personagens, desenvolvimento e consequências. Maranhão na Primeira República. Transformações econômicas, políticas e sociais no século XX. Industrialização, urbanização, grandes projetos, mineração e infraestrutura. Maranhão contemporâneo e processo de redemocratização. Cultura, patrimônio histórico e manifestações culturais maranhenses. Bumba meu boi, Tambor de Crioula, Tambor de Mina, reggae e demais manifestações populares. Literatura e personalidades maranhenses. Patrimônio material e imaterial. Aspectos políticos, sociais, econômicos, ambientais e culturais do Maranhão na atualidade.

**Noções de Informática:** Conceitos básicos de hardware e software. Sistemas operacionais (ambiente Windows). Dispositivos de entrada, saída e armazenamento. Gerenciamento de arquivos e pastas. Softwares utilitários. Ferramentas de produtividade: edição de textos, planilhas e apresentações (Microsoft Office e Google Workspace). Correio eletrônico (Gmail e Outlook). Ferramentas de reuniões virtuais (Microsoft Teams, Zoom e Google Meet). Redes de computadores: conceitos básicos de internet e intranet. Navegadores de internet (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Pesquisa e busca avançada na internet. Armazenamento e compartilhamento de arquivos em rede e na nuvem. Segurança da informação: ameaças digitais, vírus, malware, phishing e engenharia social; antivírus, firewall, senhas seguras, autenticação multifator e procedimentos de backup. Noções de inteligência artificial generativa e suas aplicações em ferramentas de produtividade (Copilot e Gemini), pesquisa, elaboração de documentos e automação de tarefas administrativas. Uso responsável da inteligência artificial e proteção de informações. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Transformação digital na Administração Pública: governo digital, processos e documentos eletrônicos, assinaturas eletrônicas e noções de interoperabilidade entre sistemas.

# SEPLAN
# CONHECIMENTOS GERAIS
# PARA TODOS OS CARGOS SEPLAN
# (Nível Superior)

**Língua Portuguesa:** Redação Oficial. Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

**Matemática e Raciocínio lógico:** Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos. Noções de Estatísticas: medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio médio, amplitude, variância, desvio padrão); leitura e interpretação de gráficos (histogramas, setores, infográficos) e tabelas.

**Geografia e História do Maranhão:** Formação territorial e ocupação do espaço maranhense. Localização, limites, divisão político-administrativa e regionalização do Maranhão. Aspectos físicos e naturais: relevo, clima, solos, vegetação, biomas e domínios de transição. Hidrografia e principais bacias hidrográficas. Litoral maranhense, ecossistemas costeiros e recursos naturais. População, dinâmica demográfica, migrações, urbanização e rede urbana. Aspectos econômicos: agricultura, pecuária, extrativismo, indústria, mineração, comércio, serviços, turismo, infraestrutura, portos e ferrovias. Questões ambientais, conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável. Povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais. Formação histórica do Maranhão. Povos originários e colonização. França Equinocial e ocupação portuguesa. Fundação e formação de São Luís. Economia e sociedade colonial. Escravidão indígena e africana. Produção algodoeira e transformações econômicas. Independência e formação da província. Balaiada: contexto, causas, principais personagens, desenvolvimento e consequências. Maranhão na Primeira República. Transformações econômicas, políticas e sociais no século XX. Industrialização, urbanização, grandes projetos, mineração e infraestrutura. Maranhão contemporâneo e processo de redemocratização. Cultura, patrimônio histórico e manifestações culturais maranhenses. Bumba meu boi, Tambor de Crioula, Tambor de Mina, reggae e demais manifestações populares. Literatura e personalidades maranhenses. Patrimônio material e imaterial. Aspectos políticos, sociais, econômicos, ambientais e culturais do Maranhão na atualidade.

**Noções de Informática:** Conceitos básicos de hardware e software. Sistemas operacionais (ambiente Windows). Dispositivos de entrada, saída e armazenamento. Gerenciamento de arquivos e pastas. Softwares utilitários. Ferramentas de produtividade: edição de textos, planilhas e apresentações (Microsoft Office e Google Workspace). Correio eletrônico (Gmail e Outlook). Ferramentas de reuniões virtuais (Microsoft Teams, Zoom e Google Meet). Redes de computadores: conceitos básicos de internet e intranet. Navegadores de internet (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Pesquisa e busca avançada na internet. Armazenamento e compartilhamento de arquivos em rede e na nuvem. Segurança da informação: ameaças digitais, vírus, malware, phishing e engenharia social; antivírus, firewall, senhas seguras, autenticação multifator e procedimentos de backup. Noções de inteligência artificial generativa e suas aplicações em ferramentas de produtividade (Copilot e Gemini), pesquisa, elaboração de documentos e automação de

tarefas administrativas. Uso responsável da inteligência artificial e proteção de informações. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Transformação digital na Administração Pública: governo digital, processos e documentos eletrônicos, assinaturas eletrônicas e noções de interoperabilidade entre sistemas.

## STC
## CONHECIMENTOS GERAIS
## Para **todos os cargos** STC
## **EXCETO: Cargo 32 – AUDITOR – TI**
## (Nível Superior)

**Noções de Informática:** Conceitos básicos de hardware e software. Sistemas operacionais (ambiente Windows). Dispositivos de entrada, saída e armazenamento. Gerenciamento de arquivos e pastas. Softwares utilitários. Ferramentas de produtividade: edição de textos, planilhas e apresentações (Microsoft Office e Google Workspace). Correio eletrônico (Gmail e Outlook). Ferramentas de reuniões virtuais (Microsoft Teams, Zoom e Google Meet). Redes de computadores: conceitos básicos de internet e intranet. Navegadores de internet (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Pesquisa e busca avançada na internet. Armazenamento e compartilhamento de arquivos em rede e na nuvem. Segurança da informação: ameaças digitais, vírus, malware, phishing e engenharia social; antivírus, firewall, senhas seguras, autenticação multifator e procedimentos de backup. Noções de inteligência artificial generativa e suas aplicações em ferramentas de produtividade (Copilot e Gemini), pesquisa, elaboração de documentos e automação de tarefas administrativas. Uso responsável da inteligência artificial e proteção de informações. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Transformação digital na Administração Pública: governo digital, processos e documentos eletrônicos, assinaturas eletrônicas e noções de interoperabilidade entre sistemas.

## STC
## CONHECIMENTOS GERAIS
## PARA TODOS OS CARGOS STC
## (Nível Superior)

**Língua Portuguesa:** Redação Oficial. Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

**Matemática e Raciocínio lógico:** Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos. Noções de Estatísticas: medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio médio, amplitude, variância, desvio padrão); leitura e interpretação de gráficos (histogramas, setores, infográficos) e tabelas.

**Geografia e História do Maranhão:** Formação territorial e ocupação do espaço maranhense. Localização, limites, divisão político-administrativa e regionalização do Maranhão. Aspectos físicos e naturais: relevo, clima, solos, vegetação, biomas e domínios de transição. Hidrografia e principais bacias hidrográficas. Litoral maranhense, ecossistemas costeiros e recursos naturais. População, dinâmica demográfica, migrações, urbanização e rede urbana. Aspectos econômicos: agricultura, pecuária, extrativismo, indústria, mineração,

comércio, serviços, turismo, infraestrutura, portos e ferrovias. Questões ambientais, conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável. Povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais. Formação histórica do Maranhão. Povos originários e colonização. França Equinocial e ocupação portuguesa. Fundação e formação de São Luís. Economia e sociedade colonial. Escravidão indígena e africana. Produção algodoeira e transformações econômicas. Independência e formação da província. Balaiada: contexto, causas, principais personagens, desenvolvimento e consequências. Maranhão na Primeira República. Transformações econômicas, políticas e sociais no século XX. Industrialização, urbanização, grandes projetos, mineração e infraestrutura. Maranhão contemporâneo e processo de redemocratização. Cultura, patrimônio histórico e manifestações culturais maranhenses. Bumba meu boi, Tambor de Crioula, Tambor de Mina, reggae e demais manifestações populares. Literatura e personalidades maranhenses. Patrimônio material e imaterial. Aspectos políticos, sociais, econômicos, ambientais e culturais do Maranhão na atualidade.

## SEAD
## CONHECIMENTOS GERAIS
## Para **todos os cargos** SEAD
## **EXCETO:** Cargo 40 – Assistente Técnico
## TÉCNICO EM INFORMÁTICA
## (Nível Médio)

**Noções de Informática:** Conceitos básicos de hardware e software. Sistemas operacionais (ambiente Windows). Dispositivos de entrada, saída e armazenamento. Gerenciamento de arquivos e pastas. Softwares utilitários. Ferramentas de produtividade: edição de textos, planilhas e apresentações (Microsoft Office e Google Workspace). Correio eletrônico (Gmail e Outlook). Ferramentas de reuniões virtuais (Microsoft Teams, Zoom e Google Meet). Redes de computadores: conceitos básicos de internet e intranet. Navegadores de internet (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Pesquisa e busca avançada na internet. Armazenamento e compartilhamento de arquivos em rede e na nuvem. Segurança da informação: ameaças digitais, vírus, malware, phishing e engenharia social; antivírus, firewall, senhas seguras, autenticação multifator e procedimentos de backup. Noções de inteligência artificial generativa e suas aplicações em ferramentas de produtividade (Copilot e Gemini), pesquisa, elaboração de documentos e automação de tarefas administrativas. Uso responsável da inteligência artificial e proteção de informações. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Transformação digital na Administração Pública: governo digital, processos e documentos eletrônicos, assinaturas eletrônicas e noções de interoperabilidade entre sistemas.

## SEAD
## CONHECIMENTOS GERAIS
## PARA TODOS OS CARGOS SEAD
## (Nível Médio)

**Língua Portuguesa:** Redação Oficial. Ortografia e acentuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Relação do texto com seu contexto histórico. Denotação e conotação. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Intertextualidade. Figuras de linguagem. Morfossintaxe. Elementos estruturais e processos de formação de palavras. Sinonímia e antonímia. Pontuação. Pronomes. Concordância nominal e concordância verbal. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais. Regência nominal e regência verbal. Coordenação e subordinação. Conectivos. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas).

**Matemática e Raciocínio lógico:** Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos. Noções de Estatísticas: medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio médio, amplitude, variância, desvio padrão); leitura e interpretação de gráficos (histogramas, setores, infográficos) e tabelas.

**Geografia e História do Maranhão:** Formação territorial e ocupação do espaço maranhense. Localização, limites, divisão político-administrativa e regionalização do Maranhão. Aspectos físicos e naturais: relevo, clima, solos, vegetação, biomas e domínios de transição. Hidrografia e principais bacias hidrográficas. Litoral

maranhense, ecossistemas costeiros e recursos naturais. População, dinâmica demográfica, migrações, urbanização e rede urbana. Aspectos econômicos: agricultura, pecuária, extrativismo, indústria, mineração, comércio, serviços, turismo, infraestrutura, portos e ferrovias. Questões ambientais, conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável. Povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais. Formação histórica do Maranhão. Povos originários e colonização. França Equinocial e ocupação portuguesa. Fundação e formação de São Luís. Economia e sociedade colonial. Escravidão indígena e africana. Produção algodoeira e transformações econômicas. Independência e formação da província. Balaiada: contexto, causas, principais personagens, desenvolvimento e consequências. Maranhão na Primeira República. Transformações econômicas, políticas e sociais no século XX. Industrialização, urbanização, grandes projetos, mineração e infraestrutura. Maranhão contemporâneo e processo de redemocratização. Cultura, patrimônio histórico e manifestações culturais maranhenses. Bumba meu boi, Tambor de Crioula, Tambor de Mina, reggae e demais manifestações populares. Literatura e personalidades maranhenses. Patrimônio material e imaterial. Aspectos políticos, sociais, econômicos, ambientais e culturais do Maranhão na atualidade.

# IMESC
# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
# ENSINO SUPERIOR

## 2. PESQUISADOR – BIOLOGIA

Ecologia de populações e comunidades. Ecologia da paisagem. Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas terrestres e aquáticos. Fluxo de energia. Ciclos biogeoquímicos. Biomas Brasileiros. Ecotoxicologia: Conceitos básicos, métodos de ensaios ecotoxicológicos com organismos aquáticos e interpretação de resultados. Indicadores biológicos de exposição e efeito. Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico. Conservação e Restauração da Biodiversidade: Estratégias para conservação de espécies, habitats e paisagens. Noções de Conservação *in-situ* e *ex-situ* (fauna e flora). Técnicas florestais de recuperação de áreas degradadas. Vegetação, APPs – Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal: Identificação dos tipos de vegetação nos Biomas do Estado do Maranhão. Identificação das fisionomias da Mata Atlântica e seus estágios de regeneração. Identificação das fisionomias do Cerrado e seus estágios de regeneração. Manejo de Recursos Florestais. Noções de sistema agroflorestais. Noções de metodologias de campo para levantamento da vegetação. Delimitação de APPs – Áreas de Preservação Permanente. Aspectos legais para análise de supressão de vegetação nativa, intervenção em APPs – Áreas de Preservação Permanente e respectiva compensação ambiental. Noções de Restauração Ecológica. Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA). Fauna: Noções de taxonomia, sistemática e classificação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Noções de metodologias de campo para levantamento e monitoramento de fauna silvestre. Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras). Animais silvestres: Espécies da fauna brasileira e suas ameaças. Prática da soltura de animais para reabilitação e reintrodução na natureza. Recepção, acondicionamento e transporte de espécies selvagens. Noções de manejo sanitário e biossegurança. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos. Contenção física: princípios e técnicas básicas, equipamentos e materiais utilizados em animais selvagens. Noções de biologia da conservação. Noções básicas de classificação, identificação, comportamento e aspectos sociais de animais selvagens. Medidas mitigadoras para conservação da fauna nativa silvestre. Características das comunidades aquáticas e suas interações (ecologia do fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e ictiofauna). Noções de metodologias de campo para amostragem de comunidades aquáticas. Recursos Hídricos e Efluentes Líquidos: Usos da Água. Usos múltiplos da água. Abastecimento de água. Tratamento de água: processos convencionais e processos avançados. Qualidade da água. Poluição hídrica. Sistemas, técnicas e parâmetros de qualidade da água. Noções de Limnologia e oceanografia. Noções de microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia). Noções de saúde pública e epidemiologias relacionadas ao saneamento ambiental. Recuperação de ecossistemas aquáticos. Prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais: técnicas de prevenção da poluição. Perigos associados à manipulação de substâncias químicas. Conservação da biodiversidade, genética da conservação, espécies ameaçadas, corredores ecológicos e serviços ecossistêmicos. Sucessão, manejo de habitats, refaunação e controle de espécies exóticas invasoras. Ecologia do fogo, manejo integrado do fogo, efeitos sobre fauna, flora, solo e serviços ecossistêmicos, e restauração pós-fogo. Geoprocessamento, SIG, sensoriamento remoto, monitoramento ecológico, áreas queimadas, cobertura vegetal, conectividade e avaliação de impactos.

**Legislação Ambiental**: Constituição Federal de 1988, art. 225 (Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado); Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA); Lei Complementar nº 140/2011 – Cooperação entre os entes federativos nas ações administrativas ambientais; Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais; Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); Lei nº 12.651/2012 – Código Florestal; Lei nº 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); Lei nº 9.433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental; Legislação ambiental estadual do Maranhão (Política Estadual, SEUC e PERH); Jurisprudência consolidada do STF e do STJ em matéria ambiental (responsabilidade objetiva, princípio da precaução, poluidor-pagador, inversão do ônus da prova).

## 3. PESQUISADOR – ECONOMIA

**Microeconomia**: O problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a

tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem-estar social. **Elementos de estatística e econometria**: Estatística descritiva; medidas de tendência central e medidas de dispersão; probabilidade; independência de eventos; principais teoremas da probabilidade; variáveis aleatórias; funções de distribuição e densidade de probabilidade; esperança matemática, variância, covariância e correlação; distribuições conjunta e marginal; distribuições condicionais, independência estatística; principais distribuições discretas e contínuas; inferência estatística; métodos de estimação; propriedades dos estimadores; análise de regressão linear simples; pressupostos básicos da regressão linear simples e sua violação; intervalos de confiança; teste de hipóteses; previsão; regressão múltipla; análise de séries temporais; números índices. **Avaliações econômicas de projetos**: Projeto de investimento: conceitos, importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos; etapas na elaboração de projetos; metodologias de avaliação e seleção de projetos; taxa mínima de atratividade; parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro); indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão; análise de sensibilidade e cenários; incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos; análise de projetos sociais; modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ); *Duration*; noções de Administração de Risco de Mercado (*Value at Risk*). **Conhecimento em concessões**: Revisão tarifária; modelos de serviços concedidos; *Cost Plus*; *Price Cap*; análise de impacto regulatório; contratos de concessão e lei das concessões (Lei nº 8.987/1995). **Contabilidade empresarial**: Noções básicas de contabilidade; análise das demonstrações contábeis; indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade); orçamento, centro de lucro e preço de transferências; padrões de comportamento de custos; centro de custo. **Administração financeira**: Conceitos básicos; princípios gerais de alavancagem operacional e financeira; planejamento financeiro de curto prazo e de longo prazo; alavancagem total. **Regulação Econômica**: Fundamentos da regulação econômica; monopólios naturais; equilíbrio econômico-financeiro dos contratos; modicidade tarifária; subsídios; e defesa da concorrência. *Big Data* e *Analytics*; estatística aplicada à regulação; uso de *softwares* (Python, R, Power BI, Stata, EViews); Plataformas de dados setoriais; padrões de integração (APIs, webservices); uso de bases de dados públicas para auditoria regulatória e projeções. Modelagem econométrica para revisão tarifária; previsão de demanda. Metodologias de análise de impacto regulatório (AIR); avaliação socioeconômica de tarifas; indicadores ESG aplicados a serviços públicos. Economia do setor público, gastos públicos, economicidade, eficiência alocativa, custos, sustentabilidade financeira e avaliação econômica de políticas públicas. Bens públicos, externalidades ambientais, incentivos econômicos, intervenção estatal e instrumentos de correção de distorções econômicas e ambientais. Economia ambiental, economia ecológica, bioeconomia, sociobioeconomia, economia verde, economia azul, mercados da biodiversidade e economia das Unidades de Conservação. PSA, créditos de carbono, créditos de biodiversidade, valoração de serviços ecossistêmicos e instrumentos econômicos de conservação. Análise de viabilidade econômica, análise custo-benefício, precificação, plano de negócios, avaliação de riscos e modelagem econômico-financeira. Cadeias produtivas sustentáveis, produção florestal, sociobiodiversidade, mercados institucionais, parcerias, captação de recursos.

## 4. PESQUISADOR – ESTATÍSTICA

Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Teorema de Bayes. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de distribuição. Função de probabilidade. Função de densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Teorema de Tchebichev. Distribuições especiais: Distribuições de Bernoulli, binomial, multinomial, geométrica, hipergeométrica, Poisson, uniforme, exponencial, Beta, Gama, normal, qui-quadrado, t de Student e F. Distribuições condicionais e independência. Esperança condicional. Funções geradoras de momentos. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Estatísticas de ordem. Distribuições amostrais. Inferência estatística. Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência, estimadores bayesianos. Estimação por intervalos: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência, teste-t de Student, teste qui-quadrado. Métodos não paramétricos: testes não paramétricos e regressão não paramétrica. Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferências sobre os parâmetros do modelo. Análise de

variância e de covariância. Análise de resíduos. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral. Estimadores de razão e regressão. Estatística computacional. Linguagem de programação R. Geração de números aleatórios. Métodos para simulação de variáveis aleatórias. Estimação por métodos computacionais. Processos estocásticos. Cadeias de Markov em tempo discreto. Processos de Poisson. Teoria de renovação. Teoria de filas. Cadeias de Markov em tempo contínuo. Processos Gaussianos. Análise multivariada. Distribuição normal multivariada. Análise de componentes principais. Análise fatorial. Análise de correspondência. Análise discriminante. Análise de conglomerados. Análise de séries temporais. Análise descritiva de séries temporais. Estacionariedade. Modelos ARMA, ARIMA e SARIMA. Análise espectral. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial. Indicadores ambientais, institucionais, socioeconômicos, de biodiversidade, fiscalização, restauração, uso público e bioeconomia. Business Intelligence, dashboards, visualização de dados, bancos de dados, qualidade de dados, governança de dados e LGPD. Modelagem preditiva, análise de risco, avaliação de efetividade de UCs e integração de dados geoespaciais e ambientais.

## 5. PESQUISADOR – GEOGRAFIA

**Sistema e análise de informação geográfica:** Sistemas geodésicos. Sistemas de coordenadas. Estrutura de dados geoespaciais. Coleta e tratamento de dados geoespaciais. Georreferenciamento. Modelagem de dados geoespaciais. Estrutura, funções e usos de sistemas de informação geográfica. Construção de mapas temáticos. Projeções cartográficas. **Classificação de uso do solo e cobertura da terra**. Análise espacial. Análise estatística aplicada a dados geoespaciais. **Sensoriamento remoto:** Conceitos. Sensores remotos. Resolução espacial. Resolução temporal. Escala. Obtenção, processamento, classificação e interpretação de imagens de sensoriamento remoto. Uso de imagens de satélite em estudos ambientais. Tipos de sensores e equipamentos tecnológicos. **Recursos hídricos:** Noções de hidrologia. Qualidade da água. Poluição hídrica. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Estadual de Recursos Hídricos. Usos múltiplos da água. Conceitos de Bacias Hidrográficas e Regiões Hidrográficas. Prevenção da poluição e gestão e manejo dos recursos naturais: técnicas de prevenção da poluição. **Uso racional dos recursos naturais.** Eficiência energética e fontes renováveis de energia. Noções de mecânica dos solos. Formação e classificação dos solos. Interpretação e análise de perfis de solos. Processos geomorfológicos, endógenos e exógenos. Características de unidades geomorfológicas. **Caracterização de relevos.** Processos de dinâmica superficial. Técnicas de controle de erosão. Impactos da degradação dos solos. Práticas de conservação do solo. Recuperação de áreas degradadas. **Ecologia geral:** Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros. Domínios Morfoclimáticos. Biomas do Brasil. Ciclos biogeoquímicos. **Conjunto de populações de fauna, flora e humana. Quantificação em geografia:** técnicas de levantamento de dados com documentos cartográficos digitais. Metodologias de coleta de dados em trabalho de campo. **Planejamento territorial e planejamento urbano.** Vocação de uso das terras. Gestão urbana. Zoneamento ambiental e Zoneamento Ecológico-Econômico. **Meio ambiente e sociedade**. Noções de economia ambiental. Noções de sociologia e de antropologia. Princípios da responsabilidade socioambiental. **Patrimônio cultural e natural.** Movimentos sociais urbanos e rurais. Povos e comunidades tradicionais. Análise de impactos sociais de grandes obras de infraestrutura. Desapropriação e remoção de população. **Legislação específica:** Decreto nº 7.830/2012 (CAR), Resolução CONAMA nº 01/1986, Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Política Estadual de Recursos Hídricos, Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Lei nº 7.661/1988 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro). Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado do Maranhão. Uso e cobertura da terra, detecção de mudanças, focos de calor, áreas queimadas, pressões antrópicas, riscos ambientais e inteligência territorial. Planos de manejo, zoneamento, regularização fundiária, conflitos territoriais e governança espacial. Ecologia do fogo aplicada ao território, mapas de risco, monitoramento de incêndios, restauração, licenciamento e fiscalização ambiental. **Legislação Ambiental**: Constituição Federal de 1988, art. 225 (Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado); Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA); Lei Complementar nº 140/2011 – Cooperação entre os entes federativos nas ações administrativas ambientais; Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais; Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); Lei nº 12.651/2012 – Código Florestal; Lei nº 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); Lei nº 9.433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental; Legislação ambiental estadual do Maranhão (Política Estadual, SEUC e PERH); Jurisprudência

consolidada do STF e do STJ em matéria ambiental (responsabilidade objetiva, princípio da precaução, poluidor-pagador, inversão do ônus da prova).

## 6. PESQUISADOR – HISTÓRIA

**1. Teoria e Metodologia da História:** Conceitos fundamentais da História e da historiografia. Principais correntes historiográficas. Tempo histórico, memória, identidade e patrimônio. Métodos e técnicas da pesquisa histórica. Fontes históricas: documentais, orais, iconográficas, cartográficas e digitais. Crítica, análise e interpretação de fontes. 2. **História do Brasil:** Formação histórica, política, econômica e social do Brasil. Estado, sociedade e instituições. Escravidão, abolição e relações étnico-raciais. República, industrialização e urbanização. Transformações sociais, econômicas e políticas do Brasil contemporâneo. 3. **História do Maranhão:** Formação histórica e territorial do Maranhão. Ocupação, colonização e organização política e econômica. Escravidão, população e relações étnico-raciais. Formação social e econômica maranhense. Transformações políticas, econômicas e sociais do Maranhão. Urbanização, industrialização e desenvolvimento regional. Questões agrárias, territoriais e conflitos sociais. Patrimônio histórico, cultural e memória maranhense. 4. **História Social e Econômica:** Estrutura social, classes e relações de trabalho. Formação e transformação dos sistemas econômicos. Trabalho, emprego e relações sociais. Pobreza, desigualdade e mobilidade social. Desenvolvimento econômico e transformações territoriais. 5. **História, Território e Desenvolvimento Regional:** Formação e ocupação do território. Fronteiras, migrações e mobilidade populacional. Urbanização e formação das cidades. Questão agrária e estrutura fundiária. Desenvolvimento regional e desigualdades territoriais. Relações entre território, sociedade, economia e Estado. 6. **Patrimônio, Memória e Identidade:** Patrimônio histórico, cultural e arqueológico. Memória individual e coletiva. Identidades culturais e territoriais. Preservação e valorização do patrimônio. História oral e memória social. 7. **Pesquisa Histórica Aplicada:** Elaboração de projetos de pesquisa. Levantamento, organização e sistematização de fontes. Pesquisa documental e bibliográfica. História oral e entrevistas. Análise e interpretação de dados históricos. Produção de relatórios, estudos, diagnósticos e publicações. Uso de bases de dados e ferramentas digitais na pesquisa histórica.

## 7. PESQUISADOR – OCEANOGRAFIA

**1. Oceanografia Geral:** Fundamentos de oceanografia física, química, biológica e geológica. Características físicas e químicas da água do mar. Dinâmica oceânica e costeira. 2. **Ecossistemas Costeiros e Marinhos:** Ecologia de ambientes costeiros e marinhos. Manguezais, restingas, estuários e costões rochosos. Biodiversidade marinha e conservação. **3. Gestão Ambiental Costeira:** Gerenciamento costeiro integrado. Gestão de unidades de conservação marinhas e costeiras. Monitoramento ambiental. Impactos ambientais em ambientes marinhos e costeiros. **4. Poluição e Qualidade Ambiental:** Poluição marinha. Qualidade da água e sedimentos. Eutrofização, contaminação e resíduos sólidos no ambiente marinho. Análise de pressão antrópica. **5. Geoprocessamento e Monitoramento:** Noções de cartografia, SIG e sensoriamento remoto aplicados ao ambiente costeiro e marinho. Técnicas de coleta e análise de dados oceanográficos. **6. Legislação Ambiental:** Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Política Nacional de Gerenciamento Costeiro. Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental aplicada ao Estado do Maranhão. **7. Temas Atuais:** Mudanças climáticas e elevação do nível do mar. Conservação da biodiversidade marinha. Gestão sustentável de recursos costeiros e marinhos. **8. Biodiversidade e conservação marinha:** plâncton, nécton, bentos, fitobentos e zoobentos; espécies ameaçadas, endêmicas, migratórias, invasoras e estruturadoras de habitat; conectividade ecológica; berçários naturais; áreas de reprodução, alimentação e descanso. **9. Restauração ecológica e recuperação ambiental:** Princípios de restauração ecológica; restauração ativa e passiva; recuperação de habitats marinhos, costeiros e insulares; erradicação de espécies exóticas e invasoras; indicadores de sucesso; soluções baseadas na natureza; adaptação baseada em ecossistemas e manejo adaptativo. **10. Monitoramento oceanográfico e da biodiversidade:** Planejamento de programas de monitoramento; desenho amostral; indicadores ambientais e ecológicos; séries temporais; qualidade da água e dos sedimentos; protocolos de campo; análise e interpretação de dados. 11. Praias, ilhas, recifes, erosão costeira, eventos extremos e mudanças climáticas. **Legislação Ambiental**: Constituição Federal de 1988, art. 225 (Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado); Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA); Lei Complementar nº 140/2011 – Cooperação entre os entes federativos nas ações administrativas ambientais; Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais; Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); Lei nº 12.651/2012 – Código Florestal; Lei nº 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); Lei

nº 9.433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental; Legislação ambiental estadual do Maranhão (Política Estadual, SEUC e PERH); Jurisprudência consolidada do STF e do STJ em matéria ambiental (responsabilidade objetiva, princípio da precaução, poluidor-pagador, inversão do ônus da prova).

## 8. PESQUISADOR – SOCIOLOGIA

**1. Fundamentos e Teoria Sociológica:** Formação e desenvolvimento da Sociologia. Principais conceitos e contribuições de Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber. Teorias sociológicas contemporâneas. Estrutura social, instituições, cultura, socialização, ação social e mudança social. **2. Desigualdades e Estrutura Social:** Classes sociais, estratificação e mobilidade social. Pobreza, desigualdade e vulnerabilidade social. Relações de raça, etnia, gênero e geração. Exclusão, inclusão social e cidadania. **3. Sociologia Política e Políticas Públicas:** Estado, poder, democracia e participação social. Cidadania e direitos sociais. Movimentos sociais. Políticas públicas: formulação, implementação, monitoramento e avaliação. **4. Sociologia do Trabalho e Desenvolvimento:** Trabalho, emprego, renda e mercado de trabalho. Informalidade e precarização do trabalho. Desenvolvimento econômico e social. Desenvolvimento regional e desigualdades territoriais. **5. Sociologia da População e do Território:** Dinâmica e estrutura populacional. Migração e mobilidade populacional. Urbanização e questões rurais. Organização e desigualdades socioespaciais. Desenvolvimento territorial. **6. Metodologia da Pesquisa Social:** Fundamentos e etapas da pesquisa social. Métodos **quantitativos, qualitativos e mistos**. Técnicas de pesquisa: questionário, entrevista, observação e análise documental. Amostragem e construção de instrumentos de pesquisa. Análise e interpretação de dados sociais. Ética na pesquisa. **7. Estatística e Indicadores Sociais:** Conceitos básicos de estatística aplicados à pesquisa social. Taxas, índices, proporções e indicadores. Construção, análise e interpretação de indicadores sociais e socioeconômicos. Leitura e interpretação de tabelas, gráficos e bases de dados. Indicadores de pobreza, desigualdade, trabalho, educação, saúde e desenvolvimento. **8. Realidade Socioeconômica do Maranhão:** Formação social e econômica do Maranhão. Características demográficas, econômicas e sociais do estado. Pobreza, desigualdade e vulnerabilidade social. Estrutura produtiva e mercado de trabalho. Dinâmica urbana, rural e territorial. Populações indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Desenvolvimento regional e desigualdades territoriais. Indicadores socioeconômicos do Maranhão.

## 9. PESQUISADOR – TURISMO

Turismo sustentável, ecoturismo, turismo de natureza, turismo em unidades de conservação e uso público em áreas protegidas. Planejamento turístico, planejamento territorial do turismo, gestão de destinos turísticos, políticas públicas de turismo, Política Nacional de Turismo, legislação ambiental aplicada ao turismo, plano de manejo e visitação pública. Educação ambiental, interpretação ambiental, comunicação e educação para visitantes, capacidade de suporte, monitoramento de impactos e gestão de áreas naturais protegidas. Desenvolvimento sustentável, sustentabilidade em atividades turísticas, turismo rural, turismo de aventura, trilhas, recreação, atividades ao ar livre, eventos e lazer em áreas naturais, gestão de visitantes, hospitalidade e atendimento ao público, acessibilidade no turismo e turismo inclusivo. Elaboração e gestão de projetos turísticos, economia do turismo, indicadores turísticos e socioambientais, pesquisa de demanda turística. Turismo de base comunitária: governança territorial, conceitos, princípios, diretrizes, protagonismo comunitário, repartição de benefícios, autonomia, transparência e valorização sociocultural. Povos e comunidades tradicionais, populações locais, modos de vida, conhecimentos tradicionais, patrimônio natural, patrimônio cultural, patrimônio imaterial e salvaguardas socioculturais. Planejamento participativo do turismo: mobilização social, escuta qualificada, pactuação, construção de acordos, corresponsabilidade, gestão participativa, governança compartilhada e conflitos socioambientais relacionados ao turismo. Planejamento, segurança e gestão de riscos. Normas técnicas aplicáveis ao turismo de aventura e atividades em áreas naturais. Concessões, autorizações, permissões, credenciamento, contratos, termos de parceria, acordos de cooperação, chamamentos públicos: modelos de delegação e cooperação em uso público, diferença entre gestão pública da unidade de conservação e delegação de serviços de apoio à visitação. Serviços de apoio à visitação, incluindo bilhetagem, estacionamento, alimentação, lojas, transporte interno, hospedagem, condução, operação de atrativos, atividades recreativas e manutenção de infraestrutura. Estudos de viabilidade técnica, operacional, socioambiental e econômico-financeira para parcerias de uso público, matriz de responsabilidades, alocação de riscos, obrigações socioambientais, padrões de qualidade, indicadores de desempenho e mecanismos de monitoramento. Monitoramento técnico de contratos e parcerias,

conformidade operacional, qualidade dos serviços, segurança, acessibilidade, conservação dos atrativos, satisfação dos visitantes e cumprimento de obrigações.

**Legislação Ambiental**: Constituição Federal de 1988, art. 225 (Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado); Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA); Lei Complementar nº 140/2011 – Cooperação entre os entes federativos nas ações administrativas ambientais; Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais; Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); Lei nº 12.651/2012 – Código Florestal; Lei nº 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); Lei nº 9.433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental; Legislação ambiental estadual do Maranhão (Política Estadual, SEUC e PERH); Jurisprudência consolidada do STF e do STJ em matéria ambiental (responsabilidade objetiva, princípio da precaução, poluidor-pagador, inversão do ônus da prova).

# SEDUC
# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
# NÍVEL SUPERIOR

## 10. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO ESCOLAR

Fundamentos filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação. Função Social da Escola e direito à educação. Parâmetros da Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo, Educação, Esporte, Cultura e Lazer e Profissionalização, trabalho, previdência, diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual; saúde, abordagem familiar e comunitária, Políticas Públicas para infância e adolescência no Brasil. Planejamento, Plano e Projetos. Currículo: concepção, e organização do conhecimento. Acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem. Educação de Jovens e Adultos. Educação Inclusiva. O papel do Pedagogo no contexto do desenvolvimento das ações socioeducativas. Elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA), Plano Operativo e atividades socioeducativas. Educação e vulnerabilidade. Rede de proteção social, CRAS, CREAS. Processo formativo de educadores.

## 11. Professor – ARTE

A arte na educação para todos – a integração das suas linguagens na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Fundamentos da Arte-Educação. O ensino da arte na formação artística, estética e cultural. Linguagens artísticas: artes visuais, música, teatro, dança e cinema. O ensino da Arte a partir dos pressupostos da Lei federal nº 10.639/2003, Lei federal nº 11.645/2008 e Lei federal nº 13.278/2016. Interculturalidade e multiculturalidade no ensino da Arte. A cultura popular brasileira: formação histórica, multiculturalismo e diversidade. Práticas de cultura artística e narrativas que entrelaçam costumes coletivos e práticas de vida. A estética do cotidiano no ensino da Arte. A produção de leitura no ensino da Arte nas suas diferentes áreas. Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. Arte-educação e epistemologia do ensino de Arte: relações e contradições do ensino da arte nas escolas e na contemporaneidade. Uso de novas tecnologias na produção artística: fotografias, vídeos, mídias digitais e internet. Metodologias no ensino de Arte.

## 12. Professor – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

**1. Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:** Fundamentos, princípios e conceitos da educação especial e da educação inclusiva. Inclusão escolar, equidade, acessibilidade e direito à educação. Atendimento Educacional Especializado: objetivos, organização, público-alvo e atribuições do professor. Articulação entre AEE, sala de aula comum, família e comunidade escolar. **2. Público-Alvo da Educação Especial:** Estudantes com deficiência. Estudantes com transtornos do espectro autista. Estudantes com altas habilidades/superdotação. Características, necessidades educacionais e estratégias pedagógicas específicas. **3. Atendimento Educacional Especializado e Práticas Pedagógicas:** Planejamento, organização e execução do AEE. Estudo de caso e identificação das necessidades educacionais. Plano de Atendimento Educacional Especializado. Recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade. Desenvolvimento da autonomia, participação e aprendizagem do estudante. Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento educacional. **4. Acessibilidade e Tecnologia Assistiva:** Acessibilidade arquitetônica, comunicacional, pedagógica e atitudinal. Tecnologia assistiva e recursos de acessibilidade. Comunicação alternativa e aumentativa. Recursos adaptados para aprendizagem e participação escolar. Atendimento a estudantes com deficiência visual, auditiva, física e intelectual. **5. Currículo, Avaliação e Inclusão Escolar:** Adaptações e flexibilizações curriculares. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). Avaliação da aprendizagem na perspectiva inclusiva. Estratégias diferenciadas de ensino e avaliação. Barreiras à aprendizagem e à participação. **6. Legislação e Políticas Públicas de Educação Especial:** Constituição Federal e direito à educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Normas e diretrizes nacionais para a Educação Especial e o AEE. Direitos educacionais da pessoa com deficiência e do estudante com TEA. **7. Educação Inclusiva e Diversidade:** Convivência, respeito às diferenças e valorização da diversidade. Combate ao preconceito, discriminação e capacitismo. Participação da família no processo educacional. Trabalho colaborativo entre professores, profissionais da educação e demais serviços de apoio.

## 13. Professor – BIOLOGIA

Citologia e Bioquímica Celular: Componentes minerais e orgânicos (água, sais minerais, carboidratos, lipídios,

proteínas e vitaminas, enzimas, ácidos nucléicos). Membrana celular e parede celular. Citoplasma. Núcleo. Funções celulares: as organelas, síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia. Evolução, Sistemas de Classificação e Organização Taxonômica dos seres vivos. Teorias Evolutivas. Origem dos Seres Vivos. Origem e evolução da espécie humana. Sistemas de classificação. Regras de nomenclatura. As categorias taxonômicas. Classificação dos grandes grupos de organismos. Reprodução, desenvolvimento. Tipos Básicos e Especiais de Reprodução. Gametas e gametogênese. Embriologia. Desenvolvimento Embrionário. Anexos Embrionários. Genética. Gene e código genético. Fundamentos da hereditariedade. Cálculos com probabilidade genética. Leis de Mendel (mono e poliibridismo). Grupos sanguíneos (sistema ABO, fator RH). Herança ligada e influenciada pelo sexo. Determinação de paternidade através da análise de DNA. Mutações cromossômicas e gênicas. Aplicações da engenharia genética. Biotecnologia. Clonagem. Transgênicos. Doenças causadas por microrganismos, vírus e verminoses. Ciclos biológicos das principais espécies de invertebrados causadores de doenças. Anatomia e fisiologia comparada dos seres vivos. Anatomia e fisiologia comparada Humana. Reprodução humana. Aspectos anátomo-fisiológicos dos sistemas digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor. Ciclo menstrual e controle hormonal. Ecologia: Conceitos básicos. Ciclos Biogeoquímicos. Interações Ecológicas. Biomas do Brasil. Cadeias e teias alimentares. Bioacumulação. Relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional. Biodiversidade. Espécies ameaçadas. Questões socioambientais.

**14. Professor – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Escola e processo ensino-aprendizagem na Educação Física. Práticas corporais como textos culturais: cultura corporal de movimento e seus diversos significados. Política educacional e Educação Física. A Educação Física e o paradigma da linguagem. Metodologias de Ensino da Educação Física. 6. Planejamento e Avaliação em Educação Física escolar. Conhecimentos da cultura corporal – ensino de Brincadeiras, Danças, Ginásticas, Artes Circenses, Práticas Corporais de Aventura, Lutas e Capoeira. Atividade física e saúde. Aspectos da aprendizagem motora, corpo e movimento: categorias, dimensões e práticas escolares. Ensino dos Esportes de Invasão, esportes de campo e taco, esportes de rede divisória ou parede de rebote, esportes de combate, esportes técnico-combinatórios, esportes de marca e esportes de precisão. Esportes adaptados/paraolímpicos. Jogos e brincadeiras (populares, cooperativos e de raciocínio). Educação Física e suas interfaces: ética, lazer, saúde, pluralidade cultural e meio ambiente. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar (exclusão, desigualdade de gênero, hegemonia do esporte, etc.). Escola, educação do corpo e cultura corporal: memória, legado e currículo escolar. Fatores de adesão e permanência na atividade física, no exercício físico e na prática esportiva. Noções sobre o corpo (aspectos anatômicos, fisiológicos e biomecânicos). Educação Física e sociedade: a formação das crianças e da juventude para a saúde corporal.

**15. Professor – FILOSOFIA**

Do mito à razão. Discursos explicativos sobre a origem do universo: mito e Filosofia. Noções fundamentais sobre a origem da Filosofia: pensamento, senso crítico, natureza e causalidade. Filosofia e Ciência: distinção e aproximação conceitual. Surgimento da Ciência moderna e sua pretensa neutralidade metodológica. As Ciências humanas: a questão do método e da objetividade. Linguagem e ideologia. Ética e cidadania. Crise de valores. Felicidade e dever moral. Ética, poder e política. Estética. Arte e realidade: imitação e representação. A função social da arte. Filosofia e religião: distinção e aproximação conceitual. Ser Humano e existência. Ser humano e percepção: corpo, desejo, solidariedade, amor e alma. Ser humano e natureza: liberdade, finUitude e determinismo. Ser humano e trabalho: a dimensão do cuidado, contexto histórico, direitos humanos e cidadania. Metodologia de ensino de filosofia.

**16. Professor – FÍSICA**

Cinemática Unidimensional e Bidimensional. Dinâmica: Leis de Newton e suas aplicações. Energia mecânica, trabalho e potência. Lei de conservação da energia. Eficiência de diferentes tipos de motores. Centro de massa e momento linear. Impulso e conservação do momento linear. Rotação, rolamento, torque e momento angular. Gravitação Universal: conceitos e Aplicações. Estática: conceitos e Aplicações. Ondulatória: Movimento harmônico simples. Introdução ao estudo das ondas: conceito, características e classificação. Fenômenos ondulatórios: definições e suas aplicações na acústica. Mecânica dos Fluidos: fluidostática e fluidodinâmica. Introdução à teoria da relatividade restrita. Termometria. Calorimetria: conceitos e aplicações,

termodinâmica: Processos de transmissão do calor. Mudança de estado de agregação da matéria. Teoria cinética dos gases. Leis da termodinâmica. Máquinas térmicas e aplicações. Eletrostática. Eletrodinâmica: Leis de Ohm e Efeito Joule. Elementos do circuito elétrico. Associação de resistores e geradores. Potência elétrica. Circuitos elétricos simples. Leis de Kirchhoff. Magnetismo. Eletromagnetismo: Força de Lorentz. Lei de Ampère. Lei de Faraday e indução magnética. Tecnologias de obtenção de energia elétrica. Matriz energética. Ondas Eletromagnéticas. Óptica: Natureza e propagação da luz. Princípios da Óptica Geométrica. Leis de reflexão e Leis da refração. Difração, interferência e polarização da luz. Ótica da visão, instrumentos óticos e aplicações. Dualidade onda-partícula. Efeito fotoelétrico. Introdução à Teoria da Relatividade. Introdução à Física Quântica. Radiação, suas interações e suas aplicações tecnológicas. Gravitação. Astronomia e Evolução Estelar. História e Filosofia da Ciência. Metodologia de Ensino da Física.

**17. Professor – GEOGRAFIA**

A história do pensamento geográfico: conceitos, temas e teorias da Geografia. Cartografia: conceitos, histórico, coordenadas, movimentos da Terra e fusos horários. Representações cartográficas, escalas e projeções. Cartografia temática. Sensoriamento remoto. Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Sistema de Posicionamento Global (GPS). Estudo da Terra: Considerações gerais, composição e estrutura da Terra. Tectônica de placas. Geomorfologia. A Geografia do espaço mundial e sua geopolítica. Geografia do espaço industrial: Fatores de localização e tipos de indústrias. Industrialização pioneira e tardia. As revoluções industriais. A revolução técnico-científica-informacional. Corporações e organismos internacionais. A Globalização e seus fluxos: A expansão atual do capitalismo. Fluxos de capitais e expansão das transnacionais. Fluxo de turistas. Mundialização da sociedade de consumo. Energia: importância: conceitos; modelos; fontes. Geografia do espaço agrário: Histórico e relações. Sistemas agrícolas. Modernização. Revolução Verde. Agropecuária em países centrais e periféricos. Complexos agroindustriais. Geografia urbana e regional: Formação, dinâmicas, características e transformações das cidades. Economia e serviços. Geografia da População: Dinâmica, crescimento, distribuição e estrutura da população. Teorias demográficas. Movimentos migratórios. A Geografia dos transportes: Transportes e comunicação no mundo atual. A Geografia das redes. A relação sociedade X natureza. Quadro natural: clima, vegetação, relevo, geologia, solos, hidrografia, águas continentais e oceânicas. Recursos naturais e aproveitamento econômico. O espaço geográfico brasileiro: características físicas, estrutura física e geomorfológica. Relevo, domínios morfoclimáticos, climatologia, hidrografia, pedologia, águas continentais e oceânicas. Recursos naturais e aproveitamento econômico. Questões ambientais. A formação territorial do Brasil: ocupação, organização; regionalizações. A inserção brasileira na economia global. Geografia do espaço industrial brasileiro. Geografia da população do Brasil. Geografia do espaço agrário do Brasil: histórico e relações. Geografia urbana e regional no Brasil: formação, dinâmicas e transformações históricas e atuais. Geografia do Maranhão: localização, população e economia. Aspectos naturais: o relevo e as paisagens, o tempo e o clima, a vegetação e a hidrografia. Questões ambientais do Maranhão. Metodologia de Ensino da Geografia.

**18. Professor – HISTÓRIA**

Ensino de História: seleção e organização de objetos de conhecimento históricos, metodologias do ensino de História, trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Economia, Sociedade e Cultura na Antiguidade: as primeiras civilizações do Oriente, a civilização grega e a romana. A Idade Média: a formação da Europa medieval, a geopolítica da expansão do cristianismo, o feudalismo a transição para o capitalismo. Idade Moderna: o renascimento cultural e comercial; o absolutismo monárquico; a reforma e a contra reforma. As grandes navegações no século XV: partilha de terras coloniais, economia mercantil e regime de monopólios, fortalecimento da burguesia mercantil. O tráfico atlântico, a escravidão africana e a diáspora dos povos africanos. A América antes dos europeus: populações nativas, organização social e cultural. O Brasil Colônia: a sociedade, a economia, a atuação dos jesuítas. A crise do sistema colonial no Brasil: rebeliões locais e o processo de emancipação política. Iluminismo e Revolução Francesa. A afirmação do capitalismo e do liberalismo: Revolução Industrial, Ideologias do século XIX (liberalismo, socialismo utópico e científico, doutrina social da igreja, anarquismo). Brasil Imperial: sociedade escravista, abolicionismo e crise do Império. Resistência de negros e indígenas nos períodos colonial e imperial da História do Brasil. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, Populismo, Ditadura Civil Militar, redemocratização e contemporaneidade. Canudos: messianismo e conflito social. Mundo contemporâneo: da Primeira Guerra Mundial à Globalização. Neoliberalismo e suas consequências. Os países BRIC: coalizões, impasses e desafio geopolíticos no capitalismo. Sociedades africanas e subsaarianas iorubás, Daomeanos, Gana, Mali, Congo, Monomotapa.

Questões indígenas, questões étnico-raciais, de gênero e direitos humanos no Brasil contemporâneo. Conflitos no século XXI. O estado do Maranhão no contexto brasileiro nos séculos XX e XXI: cultura popular e folclórica capixaba: Congo, Folia de Reis, Ticumbi, Reis de bois, Festas de Mastros, Pastorinhas, Jongo, Capoeira, Boi Pintadinho, Alardo, danças folclóricas dos imigrantes; economia, política e sociedade capixaba.

**19. Professor – INSTRUTOR DE LIBRAS**

**1. Língua Brasileira de Sinais (Libras):** História e desenvolvimento da Libras no Brasil. Linguística da Libras: Modalidades de língua e características das línguas de sinais (Iconicidade, Simultaneidade; Direcionalidade e Intensidade); Parâmetros fonológicos da Libras; Morfologia e concordância nominal e verbal na Libras; Sintaxe e semântica da Libras. Variação linguística e uso social da Libras. Uso da Libras no contexto educacional como língua de instrução e conceituação (léxico, terminologia e sinais-termo das disciplinas escolares). **2 Cultura, Identidade e Comunidades Surdas:** Cultura surda e identidade linguística. Comunidades surdas e movimentos sociais. História e participação social das pessoas surdas. Diversidade dentro da comunidade surda. Comunidade surda e direitos linguísticos. **3. Educação de Surdos:** História da educação de surdos. Principais abordagens educacionais: oralismo, comunicação total e educação bilíngue. Educação bilíngue de surdos. Papel do instrutor de Libras no contexto educacional. Atuação conjunta com professores, intérpretes, equipe pedagógica e família. Estratégias pedagógicas para o ensino e aprendizagem de estudantes surdos. **4. Metodologia do Ensino de Libras:** Ensino de Libras como primeira e segunda língua. Planejamento e organização de atividades didático-pedagógicas. Recursos e materiais didáticos visuais. Avaliação da aprendizagem em Libras. Tecnologias aplicadas ao ensino de Libras. **5 Legislação e Políticas Públicas:** Constituição Federal: direito à educação e direitos das pessoas com deficiência. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Legislação que reconhece e regulamenta a Libras. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Normas e políticas de educação bilíngue de surdos. Diretrizes e políticas públicas para a educação de pessoas surdas. Acessibilidade e direitos linguísticos.

**20. Professor – INTÉRPRETE DE LIBRAS**

**1. Língua Brasileira de Sinais (Libras):** História e desenvolvimento da Libras no Brasil. Linguística da Libras: Modalidades de língua e características das línguas de sinais (Iconicidade, Simultaneidade; Direcionalidade e Intensidade); Parâmetros fonológicos da Libras; Morfologia e concordância nominal e verbal na Libras; Sintaxe e semântica da Libras. Variação linguística e uso social da Libras. Uso da Libras no contexto educacional como língua de instrução e conceituação (léxico, terminologia e sinais-termo das disciplinas escolares). **2. Tradução e Interpretação de e para línguas de sinais:** Fundamentos e conceitos. Intermodalidade e direções de interpretação/tradução: Libras–Português e PortuguêsLibras. Modos de interpretação (simultânea, consecutiva e variações): Estratégias, Técnicas, e procedimentos na interpretação/tradução. Aspectos de funcionalidade e intenção comunicativa, contextos e gêneros textuais e discursivos, equivalência de sentido, adequação terminológica e de nível de registro linguístico. 3**. Atuação do Intérprete de Libras na Educação:** Papel e atribuições do intérprete de Libras no ambiente escolar. Interpretação em aulas, reuniões, eventos e atividades pedagógicas. Relação entre intérprete, professor, estudante surdo, equipe pedagógica e família. Limites da atuação profissional do intérprete no contexto educacional. **4. Ética Profissional:** Princípios éticos Tradução e Interpretação de e para línguas de sinais. Imparcialidade, fidelidade, confidencialidade e responsabilidade profissional. Postura e conduta no ambiente educacional. Relações profissionais com estudantes, professores e comunidade escolar. Relações de alteridade no contexto da escola. **5 Legislação e Políticas Públicas:** Constituição Federal: direito à educação e direitos das pessoas com deficiência. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Legislação que reconhece e regulamenta a Libras. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Normas e políticas de educação bilíngue de surdos. Diretrizes e políticas públicas para a educação de pessoas surdas. Acessibilidade e direitos linguísticos.

**21. Professor – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS**

Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais; uso e domínio das estratégias de leitura: compreensão geral do texto; análise crítica de textos em inglês, de veículo social, com as temáticas: globalização, educação ambiental, direitos humanos, cultura, ciência, tecnologia, entre outros assuntos pertinentes à comunidade global; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. *Verb to be*, regular/irregular *verbs (simple present*

*and simple past). Present continuous. Past continuous. Present perfect and past perfect. Present perfect continuous. Future tense: will; going to – nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa). Imperative. Modals: can, could, should, must, have, may. Passive voice. Uso de preposições e conjunções. Formação e classe de palavras; pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns); possessive pronouns; possessive adjectives; relative clauses: who/that/which/whose/whom/where. Comparatives and superlatives: possessive case.* Aprendizagens em língua estrangeira; relação entre Língua, cultura e sociedade. Metodologias ativas para o Ensino da Língua Inglesa.

**22. Professor – LÍNGUA PORTUGUESA**

**LITERATURA BRASILEIRA**. A linguagem literária. O Barroco no Brasil. O Arcadismo no Brasil. O Romantismo – a poesia e a prosa no Brasil. O Realismo-Naturalismo no Brasil. O Parnasianismo no Brasil. O Simbolismo no Brasil. A revolução artística do início do século XX. O Pré-Modernismo no Brasil. Modernismo no Brasil – poesia e prosa. Pós-modernismo. Estilo dos textos literários contemporâneos. Literatura capixaba. **LINGUAGEM E INTERAÇÃO:** comunicação e mensagem; código, língua e linguagem; a intencionalidade do discurso; funções da linguagem; figuras de linguagem. **LEITURA:** Compreensão literal – relações de coerência: ideia de coerência; ideia principal; relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. Indícios contextuais: definição, exemplo modificadores, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia/hiperonímia/hiponímia/campo semântico. Compreensão interpretativa: propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação, elaboração. Seleção de inferência: compreensão crítica. **PRODUÇÃO DE TEXTOS:** Gêneros textuais; tipologia textual; novo acordo ortográfico; recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constitutivos de relevância – coerência e coesão. **ANÁLISE LINGUÍSTICA:** norma culta e variedades linguísticas; a relação entre a oralidade e a escrita; a linguagem da Internet. Aspectos gramaticais: Estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronome relativo, conjunção, pronome de tratamento, pontuação, ortografia. Descrição linguística: unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo, classificação dos vocábulos, processos de coordenação e subordinação, funções sintáticas e papéis semânticos.

**23. Professor – MATEMÁTICA**

Números: operações, múltiplos, divisores, decomposição em fatores primos e resto da divisão de números inteiros; operações e representações com números racionais; operações com irracionais e aproximações por racionais; localização dos números na reta real; representação e relação: pertinência, inclusão e igualdade. Proporcionalidade: grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, gráficos e tabelas. Sequências e regularidades: sequências aritmética e geométrica. Funções: equações, inequações e gráficos de funções polinomiais do 1º e do 2º grau, funções exponencial e logarítmica, funções trigonométricas seno, cosseno e tangente. Noções de definição, domínio, imagem, crescimento, decrescimento. Matemática financeira: porcentagem, juros simples, juros compostos, conceitos gerais de capital, juros, taxa de juros, descontos e acréscimos. Medidas: sistema métrico decimal e conversões de medidas. Sistemas de equações: resolução, interpretação, representação matricial e representação gráfica. Polinômios e equações polinomiais: operações, valor numérico, raízes. Contagem: princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações. Noções de estatística e probabilidade: espaço amostral e evento, probabilidade simples e condicional, probabilidade da união e da intersecção, probabilidade em espaços amostrais contínuos, medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio médio, amplitude, variância, desvio padrão); gráficos (histogramas, setores, infográficos). Geometria: caracterização e elementos de figuras planas e espaciais, congruência e semelhança de figuras planas e espaciais, razão entre comprimentos, áreas e volumes de figuras, teorema de Tales, relações métricas em figuras planas e espaciais, trigonometria em triângulos retângulos, ângulos e diagonais de figuras planas e espaciais, planificação de figuras espaciais, eixos de simetria de figuras planas e espaciais, lei dos senos e dos cossenos. Geometria analítica: coordenadas cartesianas de ponto no plano e no espaço, distância entre pontos no plano e no espaço, equações da reta, paralelismo, perpendicularismo, distância

entre pontos e reta, equações da circunferência no plano, equações e inequações a duas incógnitas como representação algébrica de lugares geométricos no plano. Noções sobre história da matemática aplicada em situações didáticas. Perspectivas inovadoras no currículo e na avaliação em matemática. Perspectivas metodológicas inovadoras no ensino de matemática: uso de calculadora e de tecnologia digital, uso de material concreto e manipulativo, modelagem matemática, resolução de problemas, uso da internet como fonte de pesquisa e aprofundamento, etnomatemática. Noções de interdisciplinaridade da matemática com as ciências da natureza e com as ciências humanas.

**24. Professor – QUÍMICA**

O mundo e suas transformações: História da Química. Ligações químicas: iônica, covalente, eletronegatividade; repulsão de pares eletrônicos, geometria molecular; teoria da ligação de valência e a sobreposição de orbitais; orbitais híbridos e moleculares. Sólidos, líquidos e gases no universo da Química. Soluções: misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade; propriedades coligativas, eletrólitos, íons em solução aquosa. O modelo atômico: evolução dos conceitos de átomo; propriedades dos átomos. Funções químicas e aplicações. A tabela periódica: identificação de matérias e suas características. Cinética e equilíbrio químico. Química Orgânica: funções orgânicas, reações e mecanismos de reação. Ensino de Química: construção do conhecimento no ensino da Química e relações com ciência, tecnologia e sociedade. Práticas sociais de aprendizagem da Química no contexto das relações de sustentabilidade e proteção ambiental.

**25. Professor – REVISOR DE BRAILE**

**1. Sistema Braille:** História, fundamentos e características do Sistema Braille. Alfabeto Braille e sinais fundamentais. Sinais de pontuação, acentuação, números, letras maiúsculas e símbolos. Regras de transcrição e representação de textos em Braille. Uso do Braille em diferentes áreas do conhecimento**. 2. Normas de Transcrição e Revisão Braille**. Grafias Braille e Normas técnicas para a produção de textos em Braille e revisão de textos em Braille. Revisão ortográfica, gramatical e de formatação em Braille. Identificação e correção de erros de transcrição. Conferência da correspondência entre o texto original e o texto em Braille. Revisão de descrição de imagens. Padronização e qualidade do material produzido. **3. Produção e Impressão de Materiais em Braille:** Processos de produção, impressão e reprodução de materiais em Braille. Impressoras Braille e equipamentos de produção. Formatação e preparação de documentos para impressão. Encadernação, organização e conservação de materiais em Braille. Controle de qualidade dos materiais produzidos. **4. Braille Aplicado à Educação:** Uso do Braille no processo de alfabetização e escolarização da pessoa com deficiência visual. Materiais didáticos acessíveis. Adaptação e revisão de livros, apostilas, avaliações e outros materiais educacionais. Acessibilidade e desenho de materiais para estudantes cegos e com baixa visão. **5. Tecnologia e Acessibilidade para Pessoas com Deficiência Visual:** Tecnologias assistivas aplicadas à leitura e produção em Braille. Leitores de tela e recursos digitais acessíveis. Braille eletrônico e dispositivos de leitura e escrita. Digitalização, conversão e adaptação de documentos acessíveis. **6. Legislação e Políticas de Inclusão:** Constituição Federal: direito à educação e à acessibilidade. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Normas e políticas de educação especial e educação inclusiva. Normas de acessibilidade e direitos da pessoa com deficiência visual.

**26. Professor – SOCIOLOGIA**

A história do saber sociológico: sociologia como ciência. As contribuições das principais correntes de pensamento sociológico, suas interpretações da realidade e seus contextos históricos. A questão metodológica nas ciências sociais e a pesquisa social. Sociologia no Brasil. Estrutura e organização social: Instituições sociais e o processo de socialização. Classes sociais/ status. A contribuição da Antropologia à ciência da sociedade: A construção da identidade e a relativização das diferenças. Cultura e Ideologia. Cultura como processo. Cultura de massa. Multiculturalismo. Etnocentrismo. Problemas sociais contemporâneos: as desigualdades sociais, movimentos sociais e violência. Consumo, Alienação e Cidadania. As mudanças no mundo do trabalho. Os meios de comunicação e a questão ideológica. O meio ambiente e o desenvolvimento tecnológico. A globalização e os Estados Nacionais. Metodologia de Ensino da Sociologia.

**27. Professor – TRANSCRITOR DE BRAILE**

**1. Sistema Braille:** História, fundamentos e características do Sistema Braille. Alfabeto Braille, sinais fundamentais e regras de utilização. Sinais de pontuação, acentuação, números, letras maiúsculas e símbolos. Representação de textos em Braille. **2. Transcrição para o Sistema Braille:** Grafias braille e Normas técnicas

para a produção de textos em Braille. Transcrição de textos didáticos, literários, informativos e administrativos. Transcrição de avaliações, atividades e materiais pedagógicos. Fidelidade ao conteúdo original, organização e formatação do texto. Transcrição de diferentes tipos de documentos. Descrição de imagens **3. Normas de Formatação e Produção em Braille:** Diagramação e organização de textos em Braille. Paginação, títulos, subtítulos, parágrafos e tabelas. Abreviaturas, símbolos e sinais específicos. Preparação de documentos para impressão em Braille. Controle de qualidade da transcrição. **4. Braille Aplicado à Educação:** Produção de materiais didáticos acessíveis. Transcrição de livros, apostilas, atividades e avaliações escolares. Adaptação de materiais para estudantes cegos e com deficiência visual. Acessibilidade no processo de ensino e aprendizagem. **5. Tecnologias para Produção em Braille:** Recursos tecnológicos utilizados na transcrição e produção de materiais em Braille. Impressoras Braille e equipamentos de produção. Softwares de transcrição e edição Braille, tais como o Braille Fácil. Braille digital e dispositivos eletrônicos. Digitalização e conversão de documentos para formatos acessíveis. **6. Deficiência Visual, Acessibilidade e Inclusão:** Conceitos de deficiência visual: cegueira, baixa visão e cegueira monocular. Educação inclusiva e atendimento às necessidades educacionais da pessoa com deficiência visual. Acessibilidade comunicacional e educacional. Tecnologia assistiva. Autonomia e participação da pessoa com deficiência visual. **7. Legislação e Normas de Acessibilidade:** Constituição Federal: direito à educação e à acessibilidade. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Políticas públicas de educação especial e educação inclusiva. Normas e diretrizes relacionadas à produção de materiais acessíveis e ao Sistema Braille.

# SEPLAN
# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
# NÍVEL SUPERIOR

## 28. ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

**Evolução do pensamento administrativo:** Principais teorias da administração. **Características básicas das organizações formais modernas**: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. **Processo organizacional**: planejamento, direção, coordenação, comunicação, controle e avaliação. **Gestão do Contexto**: Mudança organizacional, processo decisório, comunicação organizacional e Gestão de conflitos. **Fundamentos de planejamento estratégico**: Abordagens básicas, Escolas de planejamento estratégico, 5 P's da estratégia. **Ferramentas de análise para gestão e planejamento estratégico, tático e operacional**: Análise SWOT, Análise de Cenários, Cadeia de Valor Público, 5W2H, Matriz GUT, Diagrama de Ishikawa. **Princípios da Administração Pública**: Princípios Básicos, Convergências e diferenças entre gestão pública e privada, Administração gerencial, Gestão pública eficiente, eficaz e efetiva. **Governança**: Governança e governabilidade. Transparência e acesso à informação. Seminários, audiências públicas e ferramentas de participação popular. **Gestão de Pessoas e Conhecimento**: Gestão de desempenho (definição de objetivos e metas), Metodologias de avaliação de desempenho, Gestão por competências, Gestão do conhecimento, Liderança de equipes. **Gerenciamento de projetos e processos**: Fundamentos de gestão de projetos (escopo, cronograma, risco, indicadores). Ferramentas como PMBOK, Canvas de projeto público, Teoria da Mudança, Gestão de processos e Conceitos da abordagem por processos. Gestão da Qualidade. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. *Bussiness Process Manangement* (BPM)**. Formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas: Políticas Públicas:** *policy, politics* e *polity*; ciclo de políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, implementação e avaliação); identificação de problemas; definição dos objetivos da intervenção; estilos políticos e intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo); complexidade e políticas públicas; políticas públicas baseadas em evidências. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). **Monitoramento:** estratégias de monitoramento de políticas públicas; indicadores e índices; indicadores sintéticos e aproximados; Indicadores chave de desempenho (KPI), Objetivos chaves de resultados (OKR), Metodologia SMART; arranjos de implementação, coordenação, articulação e gestão de *stakeholders*; gestão para resultados; metas e estrutura de incentivo; Decreto Estadual 39.336/2013 (Estabelece o Valor Público como objetivo dos Programas de Estado). **Avaliação:** avaliação ex ante; avaliação ex post; economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, equidade; diagnóstico do problema; público-alvo, usuários e beneficiários de política pública; avaliação executiva, avaliação de desenho, avaliação de governança, avaliação de resultados; avaliação de impacto; avaliação econômica. **Ferramentas de gestão para monitoramento e avaliação:** modelo lógico; árvore do problema; teoria da mudança e teoria do programa; plano de ação; *benchmarking; m*eta-análise; *balanced scorecard* (BSC). **Inferência causal:** contrafactual e definição de grupo de controle; validade interna e externa; significância estatística e intervalo de confiança; variáveis observáveis e não observáveis; correlação e causalidade; viés de seleção. **Técnicas de inferência causal:** experimentos aleatórios e quase-experimentos; diferença-em-diferenças (DiD); regressão descontínua (RDD); dados em painel; pareamento; controle sintético; variáveis instrumentais.

**Administração financeira e orçamentária**: **Orçamento público**: Conceitos, diretrizes e princípios orçamentários. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Ciclo orçamentário (elaboração, aprovação, execução e avaliação). Processo de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). Orçamento participativo. Receita e despesa orçamentária. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa orçamentária. Restos a pagar. Despesa de exercícios anteriores. Suprimento de fundos (regime de adiantamento). Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários). Orçamento Sensível a Raça, Gênero e Primeira Infância Dívida ativa. Fonte e destinação de recursos. **Marco Legal Federal**: Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal). Lei nº 4.320/1964 e alterações (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - DOS ORÇAMENTOS, artigos 165 a 169.

## 29. ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**1. Administração Pública e Gestão Organizacional:** Evolução do pensamento administrativo e principais teorias da administração. Organizações formais: estruturas organizacionais, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo administrativo: planejamento, organização, direção, coordenação e controle. Gestão pública: princípios constitucionais, modelos de administração pública, administração gerencial e governança pública. Governabilidade, transparência, accountability e controle social. Gestão de pessoas, liderança, gestão por competências e avaliação de desempenho. Gestão de processos, gestão da qualidade e melhoria contínua.

**2. Planejamento Estratégico e Governamental:** Fundamentos do planejamento estratégico. Planejamento estratégico, tático e operacional. Escolas e abordagens do planejamento estratégico. Análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT, 5W2H e indicadores de desempenho. Planejamento governamental de curto, médio e longo prazo. Planejamento territorial e regionalização. Instrumentos de planejamento e orçamento público: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Programas, objetivos, metas, indicadores e ações governamentais. Integração entre planejamento e orçamento. Monitoramento da execução dos instrumentos de planejamento.

**3. Formulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas:** Conceitos de políticas públicas: policy, politics e polity. Ciclo de políticas públicas: identificação de problemas, formação da agenda, formulação, implementação, monitoramento e avaliação. Políticas públicas baseadas em evidências. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Gestão para resultados. Indicadores de desempenho, indicadores-chave (KPI), OKR e metodologia SMART. Monitoramento de programas e projetos governamentais. Avaliação ex ante e ex post. Avaliação de desenho, implementação, resultados e impacto. Economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade. Teoria da mudança, modelo lógico e teoria do programa. Análise de custo-benefício e custo-efetividade. Métodos de avaliação de impacto: experimentos aleatórios e métodos quase-experimentais. Correlação e causalidade, contrafactual, grupo de controle e viés de seleção.

**4. Administração Financeira e Orçamentária:** Orçamento público: conceitos, princípios, diretrizes, funções e técnicas orçamentárias. Evolução e modelos de orçamento público. Ciclo orçamentário e processo de elaboração, aprovação, execução e avaliação do orçamento. Classificações orçamentárias: institucional, funcional, programática e por natureza da despesa. Receita pública: conceitos, classificações, fontes e estágios. Despesa pública: conceitos, classificações e estágios. Programação orçamentária e financeira. Execução orçamentária e financeira. Créditos adicionais. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Suprimento de fundos. Dívida ativa. Descentralização de créditos e recursos. Fontes e destinação de recursos. Alterações orçamentárias. Despesas obrigatórias e discricionárias. Orçamento participativo e orçamento sensível a gênero, raça e primeira infância.

**5. Finanças Públicas e Responsabilidade Fiscal:** Fundamentos de economia do setor público. Funções econômicas do Estado: alocativa, distributiva e estabilizadora. Política fiscal e instrumentos de atuação do Estado. Receitas e despesas públicas. Resultado primário e nominal. Necessidade de financiamento do setor público. Dívida pública: conceitos, classificação, limites e indicadores. Operações de crédito e concessão de garantias. Programação financeira e cronograma de desembolso. Metas fiscais e riscos fiscais. Renúncia de receitas e medidas de compensação. Limites de despesas com pessoal. Equilíbrio das contas públicas. Transparência e responsabilidade na gestão fiscal.

**6. Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas do Estado do Maranhão:** Organização e competências institucionais da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento do Maranhão (SEPLAN/MA). Instrumentos de planejamento governamental do Estado do Maranhão. Plano Plurianual estadual e planejamento estratégico de longo prazo Maranhão 2050. Processo de elaboração, acompanhamento e avaliação do orçamento estadual. Programação e execução orçamentária e financeira estadual. Regionalização do planejamento e do orçamento. Monitoramento das metas físicas e financeiras dos programas governamentais. Sistemas de planejamento, orçamento e gestão fiscal do Estado, incluindo o SIGEF/MA. Manual Técnico de Orçamento do Estado do Maranhão. Legislação estadual aplicável ao planejamento, orçamento e finanças públicas.

**7. Legislação Aplicada ao Planejamento e às Finanças Públicas:** Constituição Federal de 1988: Título VI, Capítulo II, Seção II – Dos Orçamentos (arts. 165 a 169). Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e alterações. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Constituição do Estado do Maranhão: disposições relativas à administração pública, planejamento e orçamento. Legislação estadual referente ao PPA, à LDO, à LOA e à execução orçamentária e financeira.

**8. Gestão de Projetos, Processos e Inovação no Setor Público:** Fundamentos de gerenciamento de projetos: escopo, cronograma, custos, riscos, qualidade e indicadores. Gestão de processos e abordagem por processos. Mapeamento, análise e melhoria de processos. Business Process Management (BPM). Fundamentos do PMBOK. Gestão da inovação no setor público. Governo digital, GovTech e transformação digital. Design Thinking e design de serviços públicos. Laboratórios de inovação. Métodos ágeis e fundamentos do Scrum.

## 30. ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS – FINANÇAS E CONTROLE

**Auditoria governamental:** NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). O modelo de três linhas. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) - IA-CM. Conceitos de auditoria interna e externa. Abrangência e formas de atuação. Formas e tipos de Auditoria. Auditoria de conformidade, auditoria financeira e auditoria operacional. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado em riscos. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papeis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos. Evidências. Classificação de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados. Plano de Ação. Supervisão e controle de qualidade. Relatórios de Auditoria e pareceres. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Normas relativas à execução dos trabalhos. Papel da auditoria na estrutura de governança. Portaria SCGE nº 39/2020 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

**Controle interno**: Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle Social e cidadania. Transparência e *Accountability*. Controles Internos. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional (artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988) e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e da CGE. COSO-IC (COSO I) e COSO-ERM: Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada: Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências.

**Administração financeira e orçamentária**: Constituição Federal de 1988, artigos 165 a 169. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento público: conceitos, tipos de orçamentos e princípios orçamentários. Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual LOA. Classificações orçamentárias. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. Empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Limites e Contingenciamentos. Descentralização de créditos. Créditos adicionais. Renúncia de Receitas. Suprimento de fundos. Operações de crédito. Dívida ativa. **Finanças públicas**: Objetivos, metas, abrangência e definição. Funções do Estado e financiamento dos gastos públicos: tributação e equidade. A função do bem-estar; políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Instrumentos e recursos da economia pública (política fiscal, regulatória e monetária). Tributação: tipos de tributos; progressividade,

regressividade e neutralidade. Federalismo fiscal. Conceito de déficit público; financiamento do déficit; sustentabilidade da política fiscal. Resultado Fiscal do Governo: Resultado Primário e Resultado Nominal. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição e limites. Dos crimes contra as finanças públicas.

**Contabilidade geral:** Normas Brasileiras de Contabilidade (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC). Lei nº 6.404/1976. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. Estrutura Conceitual: Conceito e objetivos, usuários e suas necessidades de informação, os ramos aplicados da Contabilidade. Patrimônio e Variações patrimoniais: conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado. Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras), método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos, elementos essenciais do lançamento contábil, regime de competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração. Avaliação de Ativos e Passivos. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas explicativas. Análise econômico-financeira. Indicadores de liquidez. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de lucratividade. Indicadores de endividamento. Indicadores de estrutura de capitais. Análise vertical e horizontal.

**Contabilidade aplicada ao setor público:** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01 a 13, 16 e 17, 23, 25, 29 e 34. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

**Direito administrativo:** Administração pública: Princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Agências Reguladoras. Órgãos públicos: Conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei 14.133/2021). Responsabilidade civil do Estado: Responsabilidade por ato comissivo do Estado, Responsabilidade por omissão do Estado, Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado, Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado, Reparação do dano, Direito de regresso.

**Avaliação de políticas públicas:** Políticas públicas. O ciclo das políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, processo decisório, implementação e avaliação). Planejamento nas organizações públicas. O ciclo do planejamento (análise do ambiente, objetivos estratégicos, missão, visão, valores). Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). Corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas. Papel das instituições nas políticas públicas. Indicadores de políticas públicas. Governança de Políticas Públicas. Monitoramento e avaliação de políticas públicas. Avaliação de processos e resultados Abordagens quantitativas x qualitativas. Critérios de eficiência, eficácia e efetividade.

# STC
# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
# NÍVEL SUPERIOR

## 31. AUDITOR – ÁREA GERAL

**AUDITORIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** 1. Fundamentos de auditoria: conceitos, objetivos, princípios, tipos de auditoria e auditoria governamental. 2. Normas e princípios de auditoria: independência, objetividade, ética, ceticismo, julgamento profissional e normas aplicáveis à auditoria pública. 3. Planejamento de auditoria: objetivos, escopo, critérios, materialidade, amostragem, matriz de planejamento e programa de auditoria. 4. Gestão de riscos e controles internos: identificação e avaliação de riscos, controles internos, COSO, modelo das três linhas e risco de auditoria. 5. Técnicas e procedimentos de auditoria: inspeção, observação, indagação, confirmação, recálculo, reexecução, procedimentos analíticos e testes de controles e substantivos. 6. Evidências e papéis de trabalho: suficiência, adequação, relevância, confiabilidade, documentação e preservação das evidências de auditoria. 7. Achados de auditoria: critérios, condições, causas, efeitos, riscos, irregularidades, impropriedades e recomendações. 8. Relatórios e monitoramento: elaboração, comunicação dos resultados, conclusões, recomendações, planos de ação e monitoramento. 9. Auditoria baseada em riscos: identificação, avaliação, priorização e tratamento de riscos no planejamento e na execução dos trabalhos. 10. Fraudes e irregularidades: prevenção, detecção e apuração de fraudes, corrupção, conflitos de interesse, desvios, sobrepreço, superfaturamento e demais irregularidades. 11. Auditoria governamental: controle interno, controle externo, governança, transparência, accountability, integridade e avaliação de políticas públicas. 12. Auditoria de conformidade: legalidade, legitimidade, economicidade, verificação de atos, contratos e procedimentos administrativos. 13. Auditoria operacional: eficiência, eficácia, efetividade, economicidade, indicadores de desempenho, avaliação de programas e resultados. 14. Auditoria Governamental e Controle Interno: Fundamentos, princípios, objetivos e tipos de auditoria governamental. Auditoria de conformidade, operacional e financeira. Planejamento, execução, evidências, achados e relatórios de auditoria. Gestão de riscos e controles internos. Governança, integridade e accountability no setor público. Avaliação da ação governamental e apoio ao aprimoramento da gestão, da governança, dos controles e dos resultados das políticas públicas; prevenção, detecção e correção de irregularidades. (o tem estava nos conhecimentos específicos, puxei para o geral). 15. Adição: Avaliação, consultoria e apuração. Seleção da forma de atuação conforme o problema, objetivos e riscos. Avaliação: critérios de desempenho e conformidade, exame de evidências e conclusões independentes sobre governança, controles e resultados. Consultoria: análise da demanda, pactuação de objetivos, escopo e produtos; assessoramento, aconselhamento e facilitação; salvaguardas de objetividade e limites à assunção de responsabilidades gerenciais. Apuração: delimitação dos fatos e hipóteses, planejamento de diligências, reunião e preservação de elementos probatórios, análise de possíveis prejuízos e comunicação às instâncias competentes. Distinção entre apuração no controle interno, investigação correcional e processo sancionador; acompanhamento de providências e aprendizado institucional. Asseguração e melhoria da qualidade dos trabalhos; avaliação de capacidade da atividade de auditoria a partir de evidências e planos de melhoria.

**1. Auditoria Governamental e Controle Interno:** Fundamentos, princípios, objetivos e tipos de auditoria governamental. Auditoria de conformidade, operacional e financeira. Planejamento, execução, evidências, achados e relatórios de auditoria. Gestão de riscos e controles internos. Governança, integridade e *accountability* no setor público.

**2. Administração Pública e Direito Administrativo:** Princípios da Administração Pública. Organização e funcionamento da Administração Pública. Atos e poderes administrativos. Agentes públicos e responsabilidade administrativa. Serviços públicos, patrimônio público e responsabilidade do Estado. Modelos de administração. Burocracia e profissionalização; gestão orientada a resultados; participação e governança; limites e contribuições de diferentes modelos na realidade brasileira.

**3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Princípios e conceitos da contabilidade pública. Patrimônio público e variações patrimoniais. Receitas e despesas públicas. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

**4. Orçamento e Finanças Públicas:** Planejamento governamental. Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Princípios e ciclo orçamentário. Receita e despesa

pública. Créditos adicionais. Restos a pagar. Execução e acompanhamento orçamentário e financeiro.
**5. Licitações, Contratos e Gestão de Recursos Públicos:** Licitações e contratos administrativos. Contratação direta. Planejamento das contratações. Fiscalização e gestão contratual. Responsabilidade de agentes públicos e particulares. Controle e fiscalização da aplicação de recursos públicos.
**6. Responsabilidade Fiscal e Controle da Gestão Pública:** Lei de Responsabilidade Fiscal. Responsabilidade na gestão fiscal. Receita, despesa, dívida e limites fiscais. Transparência, prestação de contas e relatórios fiscais. Controle da execução orçamentária e financeira.
**7. Controle da Administração Pública e Responsabilização:** Controle interno, externo e social. Controle exercido pelos Tribunais de Contas. Prestação e tomada de contas. Irregularidades e ilícitos administrativos. Responsabilização de agentes públicos. Improbidade administrativa e ressarcimento ao erário.
**8. Transparência, Integridade e Acesso à Informação:** Transparência ativa e passiva. Acesso à informação. Ouvidoria e participação social. Integridade e prevenção à corrupção. Proteção de dados pessoais no setor público. Transparência na gestão fiscal e na aplicação dos recursos públicos.
**9. Avaliação de Políticas Públicas:** Problema público, agenda e formulação; instrumentos de ação estatal; implementação, monitoramento e avaliação; intersetorialidade e atores governamentais e sociais. Causas e manifestações do problema público; população elegível e público atendido; instrumentos, incentivos, teoria da mudança e modelo lógico. Relação entre problema, pressupostos, hipóteses e evidências; explicações alternativas e efeitos não pretendidos. Avaliabilidade e compatibilidade entre pergunta e informação disponível. Implementação gestão e coordenação. Arranjos federativos e interorganizacionais; parcerias; capacidades, recursos e diferenças territoriais; discricionariedade na linha de frente e barreiras administrativas. Processos e projetos como instrumentos de entrega; responsabilidades, riscos e marcos de execução. Assessoramento, cooperação e adaptação de soluções com preservação de direitos e controles. Monitoramento e desenhos de avaliação. Insumos, atividades, produtos, resultados e impactos; eficiência, eficácia, efetividade e equidade. Indicadores, fontes e periodicidade. Avaliações ex ante e ex post, de desenho, implementação, resultados, impacto e eficiência. Estratégias qualitativas e mistas. Estudos de caso, entrevistas, grupos focais e observação; seleção de casos e participantes, perguntas e controle de indução. Análise de processos e hipóteses de mecanismo; triangulação e integração de evidências quantitativas e qualitativas; limites de generalização. Identificação causal e análise econômica.

## 32. AUDITOR – T.I.

**AUDITORIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** 1. Fundamentos de auditoria: conceitos, objetivos, princípios, tipos de auditoria e auditoria governamental. 2. Normas e princípios de auditoria: independência, objetividade, ética, ceticismo, julgamento profissional e normas aplicáveis à auditoria pública. 3. Planejamento de auditoria: objetivos, escopo, critérios, materialidade, amostragem, matriz de planejamento e programa de auditoria. 4. Gestão de riscos e controles internos: identificação e avaliação de riscos, controles internos, COSO, modelo das três linhas e risco de auditoria. 5. Técnicas e procedimentos de auditoria: inspeção, observação, indagação, confirmação, recálculo, reexecução, procedimentos analíticos e testes de controles e substantivos. 6. Evidências e papéis de trabalho: suficiência, adequação, relevância, confiabilidade, documentação e preservação das evidências de auditoria. 7. Achados de auditoria: critérios, condições, causas, efeitos, riscos, irregularidades, impropriedades e recomendações. 8. Relatórios e monitoramento: elaboração, comunicação dos resultados, conclusões, recomendações, planos de ação e monitoramento. 9. Auditoria baseada em riscos: identificação, avaliação, priorização e tratamento de riscos no planejamento e na execução dos trabalhos. 10. Fraudes e irregularidades: prevenção, detecção e apuração de fraudes, corrupção, conflitos de interesse, desvios, sobrepreço, superfaturamento e demais irregularidades. 11. Auditoria governamental: controle interno, controle externo, governança, transparência, accountability, integridade e avaliação de políticas públicas. 12. Auditoria de conformidade: legalidade, legitimidade, economicidade, verificação de atos, contratos e procedimentos administrativos. 13. Auditoria operacional: eficiência, eficácia, efetividade, economicidade, indicadores de desempenho, avaliação de programas e resultados. 14. Auditoria Governamental e Controle Interno: Fundamentos, princípios, objetivos e tipos de auditoria governamental. Auditoria de conformidade, operacional e financeira. Planejamento, execução, evidências, achados e relatórios de auditoria. Gestão de riscos e controles internos. Governança, integridade e accountability no setor público. Avaliação da ação governamental e apoio ao aprimoramento da gestão, da governança, dos controles e dos resultados das políticas públicas; prevenção, detecção e correção de irregularidades. (o tem estava nos conhecimentos específicos, puxei para o geral). 15. Adição: Avaliação, consultoria e apuração. Seleção da forma de atuação conforme o problema, objetivos e riscos. Avaliação: critérios de desempenho e

conformidade, exame de evidências e conclusões independentes sobre governança, controles e resultados. Consultoria: análise da demanda, pactuação de objetivos, escopo e produtos; assessoramento, aconselhamento e facilitação; salvaguardas de objetividade e limites à assunção de responsabilidades gerenciais. Apuração: delimitação dos fatos e hipóteses, planejamento de diligências, reunião e preservação de elementos probatórios, análise de possíveis prejuízos e comunicação às instâncias competentes. Distinção entre apuração no controle interno, investigação correcional e processo sancionador; acompanhamento de providências e aprendizado institucional. Asseguração e melhoria da qualidade dos trabalhos; avaliação de capacidade da atividade de auditoria a partir de evidências e planos de melhoria.

**CONHECIMENTOS DE T.I.: 1. Governança e Gestão de Tecnologia da Informação:** Governança, gestão e planejamento de TI. Alinhamento entre TI e objetivos institucionais. Gestão de riscos de TI. Controles internos de tecnologia da informação. Governança, gestão de serviços e continuidade de TI. Avaliação da governança e dos controles de TI. **2. Auditoria de Tecnologia da Informação:** Fundamentos, objetivos e tipos de auditoria de TI. Planejamento e execução de auditorias. Avaliação de controles gerais e controles de aplicação. Auditoria de sistemas de informação e controles automatizados. Técnicas e procedimentos de auditoria. Evidências, achados, recomendações e relatórios de auditoria. Auditoria baseada em riscos. **3. Segurança da Informação:** Princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade. Gestão de riscos e controles de segurança. Controle de acesso e gerenciamento de identidades. Segurança de redes, sistemas e infraestrutura. Backup, recuperação e continuidade de serviços. Gestão de incidentes de segurança. Avaliação de controles de segurança da informação. **4. Sistemas, Bancos de Dados e Desenvolvimento:** Fundamentos de sistemas de informação. Ciclo de desenvolvimento de sistemas e controles de desenvolvimento e manutenção. Banco de dados e linguagem SQL. Integridade, disponibilidade e segurança dos dados. Controles de acesso e trilhas de auditoria. Testes e validação de sistemas. Confiabilidade dos registros eletrônicos e controles automatizados. **5. Dados e Auditoria de Dados:** Governança e qualidade de dados. Coleta, tratamento e análise de dados. Mineração e cruzamento de dados para fins de auditoria. Análise de registros eletrônicos e cruzamento de bases governamentais. Identificação de inconsistências, anomalias e indícios de irregularidades. Técnicas e ferramentas de análise de dados aplicadas à auditoria. **6. Infraestrutura e Redes:** Conceitos de redes de computadores. Protocolos e serviços de rede. Servidores, armazenamento e virtualização. Computação em nuvem. Segurança de infraestrutura e redes. Monitoramento e disponibilidade de serviços de TI. Avaliação de riscos e controles de infraestrutura tecnológica. **7. Contratação e Gestão de Tecnologia da Informação:** Planejamento de contratações de TI. Gestão e fiscalização de contratos de tecnologia. Acordos de nível de serviço (SLA). Gestão de fornecedores. Avaliação de riscos e controles em contratos de TI. Auditoria da execução contratual e conformidade das entregas. **8. Legislação e Normas Aplicadas à TI no Setor Público:** Proteção de dados pessoais e LGPD. Acesso à informação e transparência. Segurança da informação na Administração Pública. Governo digital e serviços públicos digitais. Normas, padrões e boas práticas de governança, segurança e auditoria de TI aplicáveis à Administração Pública. Inglês Técnico.

## 33. AUDITOR – ENGENHARIA

**AUDITORIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** 1. Fundamentos de auditoria: conceitos, objetivos, princípios, tipos de auditoria e auditoria governamental. 2. Normas e princípios de auditoria: independência, objetividade, ética, ceticismo, julgamento profissional e normas aplicáveis à auditoria pública. 3. Planejamento de auditoria: objetivos, escopo, critérios, materialidade, amostragem, matriz de planejamento e programa de auditoria. 4. Gestão de riscos e controles internos: identificação e avaliação de riscos, controles internos, COSO, modelo das três linhas e risco de auditoria. 5. Técnicas e procedimentos de auditoria: inspeção, observação, indagação, confirmação, recálculo, reexecução, procedimentos analíticos e testes de controles e substantivos. 6. Evidências e papéis de trabalho: suficiência, adequação, relevância, confiabilidade, documentação e preservação das evidências de auditoria. 7. Achados de auditoria: critérios, condições, causas, efeitos, riscos, irregularidades, impropriedades e recomendações. 8. Relatórios e monitoramento: elaboração, comunicação dos resultados, conclusões, recomendações, planos de ação e monitoramento. 9. Auditoria baseada em riscos: identificação, avaliação, priorização e tratamento de riscos no planejamento e na execução dos trabalhos. 10. Fraudes e irregularidades: prevenção, detecção e apuração de fraudes, corrupção, conflitos de interesse, desvios, sobrepreço, superfaturamento e demais irregularidades. 11. Auditoria governamental: controle interno, controle externo, governança, transparência, accountability, integridade e avaliação de políticas públicas. 12. Auditoria de conformidade: legalidade, legitimidade, economicidade, verificação de atos, contratos e procedimentos administrativos. 13. Auditoria operacional: eficiência, eficácia, efetividade,

economicidade, indicadores de desempenho, avaliação de programas e resultados. 14. Auditoria Governamental e Controle Interno: Fundamentos, princípios, objetivos e tipos de auditoria governamental. Auditoria de conformidade, operacional e financeira. Planejamento, execução, evidências, achados e relatórios de auditoria. Gestão de riscos e controles internos. Governança, integridade e accountability no setor público. Avaliação da ação governamental e apoio ao aprimoramento da gestão, da governança, dos controles e dos resultados das políticas públicas; prevenção, detecção e correção de irregularidades. (o tem estava nos conhecimentos específicos, puxei para o geral). 15. Adição: Avaliação, consultoria e apuração. Seleção da forma de atuação conforme o problema, objetivos e riscos. Avaliação: critérios de desempenho e conformidade, exame de evidências e conclusões independentes sobre governança, controles e resultados. Consultoria: análise da demanda, pactuação de objetivos, escopo e produtos; assessoramento, aconselhamento e facilitação; salvaguardas de objetividade e limites à assunção de responsabilidades gerenciais. Apuração: delimitação dos fatos e hipóteses, planejamento de diligências, reunião e preservação de elementos probatórios, análise de possíveis prejuízos e comunicação às instâncias competentes. Distinção entre apuração no controle interno, investigação correcional e processo sancionador; acompanhamento de providências e aprendizado institucional. Asseguração e melhoria da qualidade dos trabalhos; avaliação de capacidade da atividade de auditoria a partir de evidências e planos de melhoria.

**CONHECIMENTOS de AUDITORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**: Auditoria de obras públicas. Planejamento e fiscalização de obras. Estudos preliminares. Projetos básico e executivo. Orçamento de obras. Composição de custos. BDI. Encargos sociais. Cronograma físico-financeiro. Medição de serviços. Fiscalização contratual. Recebimento de obras. Aditivos contratuais. Reequilíbrio econômico-financeiro. **Auditoria de custos:** Sistemas referenciais de custos. SINAPI. SICRO. Composições de preços. Custos diretos e indiretos. BDI. Pesquisa de preços. Análise de preços unitários. Sobrepreço. Superfaturamento. Jogo de planilha. Quantitativos superestimados. Serviços não executados. Pagamentos indevidos. **Auditoria de contratos de engenharia:** Licitação de obras e serviços de engenharia. Contratação integrada e semi-integrada. Regimes de execução. Empreitada por preço unitário. Empreitada por preço global. Contratação por tarefa. Alterações contratuais. Acréscimos e supressões. Reajuste. Revisão e reequilíbrio. Fiscalização e gestão contratual. Responsabilidade técnica. **Técnicas de auditoria de engenharia: I**nspeção física. Vistoria. Medição e conferência de quantitativos. Análise de projetos. Análise de memoriais. Conferência de especificações técnicas. Comparação entre projeto, orçamento e execução. Georreferenciamento aplicado à auditoria. Uso de imagens e tecnologias de sensoriamento remoto. Análise de cronogramas. Registro fotográfico. Identificação de irregularidades em obras. **Inglês Técnico.**

# IMESC
# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
# NÍVEL MÉDIO

## 34. TÉCNICO EM PESQUISA

**1. Fundamentos de Pesquisa:** Conceitos básicos de pesquisa científica e pesquisa social. Etapas de uma pesquisa: planejamento, coleta, organização e apresentação de dados. Tipos de pesquisa e fontes de informação. Noções de ética na coleta e utilização de dados. **2. Coleta e Organização de Dados:** Aplicação de questionários e formulários. Entrevistas e técnicas básicas de coleta de informações. Conferência, organização, classificação e registro de dados. Identificação e correção de inconsistências em informações coletadas. Trabalho de campo e levantamento de informações. **3. Noções de Estatística:** Conceitos básicos de população, amostra, variável e dados. Frequência, porcentagem, média, mediana e moda. Taxas, proporções e índices. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos. Organização e apresentação de resultados. **4. Informática Aplicada à Pesquisa:** Uso de editores de texto e planilhas eletrônicas. Digitação, organização e formatação de dados. Operações básicas em planilhas eletrônicas. Elaboração de tabelas e gráficos. Organização e armazenamento de arquivos e dados. Noções de segurança e proteção de informações. **5. Indicadores Sociais e Socioeconômicos:** Conceito e finalidade dos indicadores. Indicadores demográficos, sociais e econômicos. Noções de indicadores de população, trabalho, renda, educação, saúde e desenvolvimento. Leitura e interpretação de indicadores e dados estatísticos. **6. Pesquisa e Realidade Socioeconômica do Maranhão:** Aspectos demográficos, sociais e econômicos do Maranhão. População e distribuição territorial. Trabalho, emprego, renda e pobreza. Educação, saúde e condições de vida. Urbanização, ruralidade e desigualdades regionais. Principais indicadores socioeconômicos do Maranhão.

# SEAD
# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
# NÍVEL MÉDIO

## 35. ASSISTENTE TÉCNICO – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**Administração Geral:** Teoria Geral da Administração: principais abordagens e suas contribuições, Desenvolvimento Organizacional; metáforas e Organizações. **Administração Estratégica:** Fundamentos de planejamento estratégico, abordagens básicas para formulação da estratégia, 5 P's da estratégia, escolas de planejamento estratégico, Estrutura-conduta-desempenho, 5 forças competitivas, Visão-baseada em recursos, modelo VRIO, análise SWOT, análise de Cenários, Estratégias Genéricas, Cadeia de Valor, Matrizes: BCG, McKinsey, Ansoff, *Balanced Scorecard*, Indicadores-chave de desempenho: formulação e acompanhamento; gestão de *stakeholders*. Inovação na gestão pública. Liderança. **Gerenciamento de Projetos:** Noções básicas de PMBOK, Ciclo de vida de Projeto, Processos de Gerenciamento, Integração do Projeto, Escopo, Tempo, Custo, Qualidade. **Responsabilidade Social Corporativa:** Aspectos econômicos da Gestão Ambiental, modelos e estratégia, noções básicas de Governança Corporativa, ESG e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). **Noções básicas de Administração Financeira:** Fluxo de caixa, orçamento, planejamento, análise de demonstrações financeiras, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações (artigos 1º ao 59). Lei nº 4.320/1964 e alterações (artigos 1º ao 70). **Administração de Materiais e Logística:** Principais conceitos e definições, dimensionamento e controle de estoques, operações de almoxarifado, inventário, administração de compras, seleção de fornecedores, condições de compra e negociação. Planejamento de demanda, noções básicas de gestão de transportes: tipos, rotas, cronograma, Lei nº 14.133/2021 (artigos 1º ao 176). **Gestão de Pessoas:** Conceitos fundamentais na Gestão de Pessoas, fases da Gestão de Pessoas, qualidade de vida no trabalho, Sistemas de Gestão de Pessoas, estruturas matriciais, em linha e *staff*, recrutamento e seleção, treinamento e capacitação: objetivos e processos. Desenvolvimento gerencial: Noções de desempenho humano, métodos e sistemas de avaliação de desempenho, gestão e remuneração por competência; higiene e segurança no trabalho, fatores motivacionais. Principais diretrizes estratégicas da gestão de pessoas. **Gestão Estratégica de Pessoas:** Gestão de Equipes e *Squads*. Conceitos básicos de liderança. Inteligência emocional e social. Gerenciamento de conflitos. Cultura organizacional, principais definições e conceitos, elementos da cultura organizacional, valores, cerimônia, rituais. Principais Modelos de cultura organizacional, análise cultural. Aprendizagem organizacional e educação corporativa. **Comunicação Empresarial:** Comunicações organizacionais: definições e conceito da comunicação empresarial, eficiência e eficácia, comunicação interna e externa, identidade e imagem da organização, planejamento, processos de comunicação, comunicação interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal, trabalho em equipe. **Comportamento Organizacional:** Desenvolvimento organizacional e modelos de comportamento organizacional, diversidade, atitudes e satisfação, emoções e sentimentos, personalidade e valores, percepção e tomada de decisão, mudança organizacional. Elementos da motivação. Clima organizacional. Noções de ética aplicada às organizações.

## 36. ASSISTENTE TÉCNICO – TÉCNICO EM AGRIMENSURA

**1. Fundamentos de Agrimensura:** Conceitos e princípios básicos de agrimensura. Sistemas de unidades e medidas. Escalas, plantas, cartas e mapas. Orientação, azimutes, rumos e coordenadas. Cálculos aplicados à agrimensura. **2. Levantamentos Topográficos:** Levantamentos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos. Medição de distâncias, ângulos e desníveis. Levantamento e locação de pontos. Poligonais e cálculo de áreas. Levantamento de limites e confrontações de imóveis. **3. Equipamentos e Técnicas de Campo:** Uso e operação de estação total, teodolito, nível e receptores GNSS/GPS. Métodos de levantamento em campo. Coleta, registro e organização de dados topográficos. Procedimentos de controle e verificação das medições. Segurança e boas práticas em atividades de campo. **4. Georreferenciamento e Sistemas de Coordenadas:** Conceitos de georreferenciamento de imóveis. Sistemas de referência e sistemas de coordenadas. Sistema Geodésico Brasileiro. Coordenadas geográficas e projetadas. Noções de GNSS e posicionamento por satélite. Precisão, acurácia e controle de qualidade dos levantamentos. **5. Cartografia e Geoprocessamento:** Princípios de cartografia. Representação cartográfica e escalas. Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Noções de processamento e análise de dados espaciais. Produção e interpretação de mapas e plantas. Cadastro e organização de informações territoriais. **6. Agrimensura Aplicada à Regularização Fundiária:** Levantamento e

identificação de imóveis rurais e urbanos. Demarcação e caracterização de limites e confrontações. Cadastro territorial e imobiliário. Planta, memorial descritivo e peças técnicas. Identificação de ocupações e situação territorial. Noções de parcelamento do solo e regularização fundiária. **7. Legislação e Normas Técnicas:** Normas técnicas aplicáveis aos levantamentos topográficos e georreferenciamento. Legislação relacionada à regularização fundiária rural e urbana. Noções de direito agrário e direito de propriedade aplicados à atividade técnica. Normas e procedimentos dos órgãos responsáveis pelo cadastro e regularização de imóveis rurais. Responsabilidade técnica e documentação dos serviços de agrimensura.

## 37. ASSISTENTE TÉCNICO – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

**1. Fundamentos de Agropecuária:** Princípios de produção agrícola e pecuária. Sistemas de produção e tecnologias aplicadas ao meio rural. Agricultura familiar e produção sustentável. Planejamento e organização da produção agropecuária. **2. Solos, Manejo e Conservação:** Características e classificação dos solos. Amostragem e análise de solos. Correção da acidez e adubação. Manejo e conservação do solo e da água. Erosão e práticas de conservação. Fertilidade do solo e nutrição vegetal. **3. Produção Agrícola:** Preparo, plantio e manejo de culturas. Principais culturas agrícolas e práticas de cultivo. Sementes, mudas e propagação vegetal. Irrigação e manejo da água. Colheita, pós-colheita e armazenamento. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. **5. Produção Animal:** Noções de criação e manejo de bovinos, caprinos, ovinos, suínos e aves. Alimentação e nutrição animal. Manejo sanitário e prevenção de doenças. Reprodução e melhoramento animal. Instalações e bem-estar animal. Produção e conservação de forragens. **6. Extensão Rural e Assistência Técnica:** Princípios e métodos de extensão rural. Assistência técnica e orientação aos produtores. Comunicação e educação no meio rural. Diagnóstico e planejamento de propriedades rurais. Organização de produtores e associativismo. Elaboração e acompanhamento de projetos produtivos. **7. Agroecologia e Sustentabilidade:** Princípios da agroecologia. Sistemas de produção sustentável. Conservação dos recursos naturais. Manejo sustentável do solo, da água e da biodiversidade. Agricultura de baixo impacto ambiental. Boas práticas agropecuárias. **8. Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural:** Características e organização da agricultura familiar. Produção e comercialização da agricultura familiar. Desenvolvimento rural sustentável. Segurança e soberania alimentar. Políticas públicas de apoio à agricultura familiar. Associativismo e cooperativismo rural. **9. Realidade Agropecuária e Rural do Maranhão:** Características do meio rural maranhense. Principais atividades agrícolas e pecuárias do estado. Agricultura familiar e comunidades tradicionais. Uso e ocupação do território rural. Desenvolvimento rural e sustentabilidade no Maranhão. Principais desafios da produção agropecuária maranhense.

## 38. ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

**Ética e legislação:** aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional da Enfermagem. Legislação aplicada à saúde do trabalhador; Normas Regulamentadoras; Especificidades do trabalho do menor, da mulher e da pessoa com deficiência. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Princípios, diretrizes, estrutura, organização das instituições e suas relações com os serviços de saúde, níveis de assistência à saúde, direitos dos usuários do SUS, políticas, ações e programas de saúde.; Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS. Promoção da saúde e prevenção de agravos; programas de saúde, vigilância em saúde e sanitária. Programa de Imunização Ocupacional (PIO) e a Política Nacional de Imunização (PNI). Técnicas básicas de enfermagem. **Processamento de material:** Descontaminação, limpeza, desinfecção, esterilização, controle de qualidade, validação do processo, manuseio e conservação de materiais e equipamentos médicos. Noções de farmacologia, cálculo e administração de medicamentos. Biossegurança em saúde. Segurança do paciente e saúde laboral. Prevenção e controle da infecção relacionada à assistência em saúde. Educação em saúde com vistas ao autocuidado, promoção e prevenção na saúde. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis. Doenças de Notificação Compulsória. Assistência de enfermagem em urgência e emergência; Suporte Básico de Vida. Assistência de enfermagem em saúde mental. Assistência de enfermagem na saúde da mulher, do adulto e da pessoa idosa. Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO – (NR 7 e alterações). Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) da NR-1 atualizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; **Higiene e segurança do trabalho:** Acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Fisiologia do Trabalho; Ergonomia aplicada ao trabalho; Toxicologia ambiental e ocupacional; Campanhas de prevenção de acidentes e doenças no trabalho. Planejamento, orientação e avaliação de condições de higiene, periculosidade e segurança no ambiente de trabalho.

## 39. ASSISTENTE TÉCNICO – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

**Projeto e execução de edificações e obras civis:** Instalações de gás, elétricas e hidrossanitárias, Projeto Arquitetônico. Instalações domiciliares. Instalações industriais. Leitura e Interpretação de projetos de edificações, Manutenção de sistemas prediais (NBR 5.674), Desenho de Construção Civil **Canteiro de Obras**: Características e Organização. Terraplenagem e movimentação de terra. Sistema de distribuição das edificações: principais usos (industrial, comercial e residencial) e Restauração de Edificações. **Terraplanagem e contenção de encostas**. **Programas de trabalho e fiscalização de obras. Inspeções técnicas e relatórios técnicos**. **NR's atualizadas:** NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 5 - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio). NR 6 - EPI (Equipamento de Proteção Individual). NR 7 - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. NR 8 - Edificações. NR 9 - Riscos Ambientais. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e equipamentos. NR 13 - Caldeiras e vasos de pressão. NR 16 - Atividades e operações perigosas. NR 17 - Ergonomia. NR 18 - Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção. NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. NR 21 - Trabalhos a céu aberto. NR 23 - Proteção contra incêndios. NR 24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. NR 25 - Resíduos Industriais. NR 26 - Sinalização de segurança. NR 33 - Segurança e Saúde nos trabalhos em espaços confinados. NR 35 - Trabalho em Altura. ABNT NBR 9050, ABNT NBR 15.526, ABNT NBR 13.103, ABNT NBR 15.358, ABNT NBR 14.461, ABNT NBR 14.462, ABNT NBR 16.821, ABNT NBR 12.712 e ABNT NBR 15280-2. **Conceitos de sistemas de gestão de obras:** Planejamento das etapas e execução das obras. **Noções básicas em: Topografia** - Métodos planimétricos de levantamento e locação. Instrumentos topográficos. Introdução aos métodos de nivelamento. Levantamentos altimétricos. Desenho topográfico planialtimétrico. Escalas. Curvas de nível. Cálculo de áreas e volumes. Representação gráfica, sondagens. **Geoprocessamento:** introdução. **Mecânica dos solos:** Tipos de solo: características e classificação geral. Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. **Materiais de Construção - Especificações e inspeções de materiais:** Processos Construtivos. Fundações. Concreto, concreto armado. **Impermeabilização de Estruturas; Argamassas:** Tipos e propriedades; Alvenarias. Ensaios Tecnológicos dos Materiais. Estruturas metálicas. Estruturas de Madeira. Revestimentos de Parede. Pintura imobiliária – materiais, processos e patologia de pinturas. Coberturas. **Gestão e descarte de resíduos.**

## 40. ASSISTENTE TÉCNICO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**Sistemas operacionais (Windows e Linux):** Instalação, configuração, utilização e atualização; gerenciamento de dispositivos e drivers; gerenciamento de disco e sistemas de arquivos; compartilhamento de recursos; configurações de rede e periféricos; monitoramento de desempenho; logs para diagnóstico; backup e restauração de dados; acesso remoto. **Redes de computadores:** Conceitos básicos dos protocolos TCP/IP (IPv4/IPv6), endereçamento IP, diagnóstico básico de problemas, cabeamento e equipamentos de rede, redes sem fio e noções de segurança. **Internet e e-mail:** Navegadores e configurações; conexões HTTP e HTTPS; segurança em navegação; cuidados com phishing, spam e links maliciosos; configuração básica de clientes e serviços de e-mail. **Segurança da informação:** Princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade; malwares e ferramentas de proteção (antivírus, antimalware, firewall de host); backup, políticas de segurança e plano de contingência; noções de criptografia e autenticação multifator; boas práticas de segurança; normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e 27002:2022. **Softwares, aplicativos e utilitários:** Instalação, configuração e uso dos aplicativos Microsoft Office 2024/365 (Word, Excel, Outlook); ferramentas de produtividade (PDF, compactadores de arquivos, navegadores); utilitários de diagnóstico, limpeza, backup e recuperação de sistema. **Atendimento e suporte técnico:** Boas práticas no atendimento técnico; registro e classificação de chamados; níveis de suporte (1º e 2º); conceitos de Service Desk e ITIL (Version 5) (gerenciamento de incidentes, requisições de serviço e conhecimento); inventário e controle de ativos de TI. **Gestão operacional de serviços de TI:** Noções de ITIL v4 aplicadas ao suporte técnico; gerenciamento de incidentes e requisições; documentação de procedimentos; políticas e normas de TI no setor público. Fundamentos de banco de dados aplicados ao suporte técnico: Conceitos básicos de SGBD; conectividade e acesso a bancos de dados; noções de usuários, permissões, backup e restauração. **Computação em nuvem:** Conceitos básicos de computação em nuvem; modelos de serviço (IaaS, PaaS, SaaS);

tipos de nuvem (pública, privada e híbrida); noções de segurança em nuvem. **Comunicação técnica:** Elaboração de relatórios, pareceres e registros técnicos; comunicação com equipes e usuários. **Arquitetura de computadores:** Conceitos de hardware, software e sistemas de numeração; tipos de memória RAM e testes; fontes de alimentação (potência, voltagens e corrente); instalação e identificação de componentes (placa-mãe, processador, cooler, memória, HD/SSD – IDE, SATA, M.2, NVMe); gabinetes, dispositivos e portas (USB, HDMI, VGA, Ethernet); barramentos, slots e conectores; BIOS/UEFI (configurações básicas, boot e setup); componentes onboard e offboard; diagnóstico e substituição de peças com defeito. **Administração de redes de computadores:** Cabeamento estruturado (categorias 5, 5e, 6 e 6A – ABNT NBR 14565:2019); conectores RJ-45 e ferramentas de montagem; equipamentos de rede (switches, roteadores, pontos de acesso, firewalls); protocolos TCP/IP (IPv4 e IPv6), DNS e DHCP; configuração de endereçamento IP e sub-redes; diagnóstico de problemas de conectividade; noções de NAT e roteamento; redes sem fio (IEEE 802.11 b/g/n/ac/ax/be), segurança (WEP, WPA, WPA2, WPA3); monitoramento de redes com ferramentas como Zabbix, Grafana e Prometheus; noções de VoIP e QoS. **Acompanhamento técnico de serviços e equipamentos de TI:** Conferência de equipamentos e serviços; acompanhamento técnico de fornecedores; registro de ocorrências; noções de SLA; inventário e controle patrimonial de equipamentos de informática. **Suporte técnico a sistemas institucionais e recuperação de dados:** Instalação, configuração e atualização de sistemas; diagnóstico de falhas e análise de logs; controle básico de acesso; procedimentos de backup, restauração e recuperação de dados. **Manutenção operacional de sistemas e aplicativos:** Instalação, configuração, atualização e manutenção de aplicativos institucionais; diagnóstico de incompatibilidades e falhas de funcionamento; testes operacionais; aplicação de correções e atualizações; noções de segurança de aplicações. **Proteção de dados pessoais e LGPD:** Fundamentos da Lei nº 13.709/2018; princípios da proteção de dados pessoais; noções de direitos dos titulares; medidas de segurança e controle de acesso; boas práticas de privacidade; identificação e comunicação de incidentes envolvendo dados pessoais. **Recursos audiovisuais e videoconferência:** Instalação, configuração e suporte a equipamentos audiovisuais e ferramentas de videoconferência; diagnóstico de problemas de áudio, vídeo e conectividade. **Orientação e treinamento de usuários:** Orientação quanto ao uso de sistemas, equipamentos e aplicativos; boas práticas de utilização dos recursos tecnológicos. **Inglês técnico.**

## 41. ASSISTENTE TÉCNICO – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

**Fundamentos e Administração da Saúde e Segurança no Trabalho:** Conceitos e causas dos Acidentes do Trabalho, norma ABNT NBR 14280:2001 – Procedimento e Classificação: procedimentos de registro, comunicação, estatística e análise. Portarias e instruções normativas do Ministério do Trabalho e Emprego. Lei nº 8.213/1991: proteção ao trabalhador, auxílio por incapacidade temporária e amparo acidentário. Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP, Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho-LTCAT, Perícias, tipos de aposentadoria), Gestão: CIPA e EPIs, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP), Fator Acidentário de Prevenção (FAP), caracterização do acidente de trabalho, emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), elaboração e análise de LTCAT para fins previdenciários e integração entre Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho. **Legislação e Normas técnicas:** Consolidação das Leis do Trabalho (artigos 154 a 201), Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria nº 3.214/1978 que aprovou as Normas Regulamentadoras (NRs) relativas à segurança e medicina do trabalho no Brasil. Legislação Trabalhista (CLT- Consolidação das Leis do Trabalho: Direitos e obrigações do empregado e empregador, obrigatoriedade do registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), processos trabalhistas, vara do trabalho). NR 03 – Embargo e Interdição; NR 04 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. NR 15 – Atividades e Operações Insalubres. NR 28 – Fiscalização e Penalidades. **Ética e Cidadania organizacional:** Atribuições do técnico em Segurança do trabalho com base na Lei nº 7.410/1985, Conselhos Regionais: Resoluções CREA/CONFEA, atribuições profissionais, responsabilidade técnica, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e código de ética profissional do engenheiro; Sindicato da Profissão – Acordos Coletivos. Ética e moral nas condutas sociais. Código de Ética profissional do profissional de técnico em segurança do trabalho. Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Sistema de gestão integrada em saúde e segurança do trabalho:** Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Sistemas de Gestão da Qualidade (ferramentas da qualidade, ABNT NBR ISO 9000): objetivos, implantação, custo e benefícios, Gestão do Meio Ambiente: conceitos, gerenciamento de resíduos, Resolução CONAMA nº 001/1996 – Estudo de

Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para atividades poluidoras, Resolução CONAMA nº 237/1997, Resolução CONAMA nº 307/2002 e Resolução CONAMA nº 358/2005, Sistema de Gestão Ambiental (SGA) - ABNT NBR ISO 14000: objetivos, implantação, custo e benefícios, ABNT NBR ISSO 45001 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho (SGSST). Gestão da Informação: confiabilidade e segurança. ABNT NBR ISO 26000 - Diretrizes sobre responsabilidade social. Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). ABNT NBR 16001 - Sistema de Gestão da Responsabilidade Social. ABNT NBR ISO 31000: princípios, diretrizes e processos para gestão de riscos corporativos. **Aplicativos Informatizados em Saúde e Segurança do Trabalho:** Elaboração de atas, editais de convocação da CIPA, atas de instalação e posse, atas de eleições, relatório técnico; Princípios de terminologia aplicados à área de SST e glossário com nomes e origens dos termos utilizados pela SST. **Representação Digital em Segurança do Trabalho:** Noções de desenho técnico para elaboração de Leiautes como Mapa de Riscos Ambientais, Mapa de Rota de Fuga, Planta de Risco de Incêndio e simbologia gráfica para projetos de segurança contra incêndio, leitura, interpretação e elaboração de plantas, memoriais descritivos e projetos de prevenção e combate a incêndio; rota de fuga em conformidade com as normas da ABNT, legislação estadual e Instruções técnicas do Corpo de Bombeiros. **Relações Humanas no Trabalho:** Psicologia aplicada ao trabalho (conceito de doença, saúde e a prevenção de acidentes). Saúde Mental: fatores que interferem; importância do lazer, saúde mental e trabalho. NR 01: Riscos psicossociais. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR): Mapeamento de riscos, ações preventivas, inclusão no PGR, conscientização. Promoção de saúde e qualidade de vida. Fadiga mental, estresse ocupacional, síndrome de *Burnout*, percepção de risco, comportamento seguro, liderança e impactos do assédio moral na saúde e segurança dos trabalhadores. **Técnicas de Estruturação de Campanhas:** curso para formação dos componentes da CIPA, Organização da SIPAT, Treinamentos obrigatórios de acordo com as normas regulamentadoras, Palestras e Campanhas obrigatórias e opcionais sobre saúde comuns aos trabalhadores (Tabagismo e suas consequências, Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), AIDS, Alcoolismo, Drogas, Tabagismo, como causa de acidentes de trabalho, Drogas no trabalho: Dependência provocando acidentes e conflitos interpessoais. **Políticas de Saúde Pública:** Leis Municipais, Estaduais e Federais sobre Saúde Pública. SUS; Rede Nacional de Saúde do Trabalhador: CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), RENAST (Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador), COSAT (Área Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – Centro de informações), GEISAT (Grupo Executivo Interministerial da Saúde do Trabalhador). Epidemia, endemia e pandemia. NR 32 – Saúde e Segurança no Trabalho em Serviços de Saúde. Recursos de Saúde disponíveis à comunidade, Corpo de Bombeiros e SAMU - Sistema de Atendimento Móvel de Urgência. **Análise Ergonômica do Trabalho:** Conceitos e abordagens de LER/DORT, Aspectos ergonômicos que geram estresse no trabalho. Posturas no trabalho, monotonia e motivação no trabalho, desajustamento e satisfação no trabalho, espaço de trabalho, níveis de Iluminação – NHO 11 da Fundacentro e cores no ambiente de trabalho, fadiga, ferramentas ergonômicas (Moore e Garg, Suzane Rogers, *checklist* de Hudson/Couto), análise dos postos de trabalho, transporte e levantamento manual de cargas (Critério de NIOSH), NR 17 – Ergonomia, ergonomia cognitiva e organizacional, Análise Ergonômica do Trabalho (AET). **Suporte Emergencial à Vida:** Primeiros Socorros, papel do socorrista – urgências coletivas, emergências, caixas de primeiros socorros; Análise primária e análise secundária; parada cardiorrespiratória – parada respiratória e parada cardíaca; Choques elétricos. Transportes de acidentados, Imobilizações; locomoção Emergencial. Caixa de primeiros socorros. **Higiene e Segurança do Trabalho:** Aparelhos de medição: critérios quantitativos e qualitativos. NR 09 – Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos. NR 15 – Atividades e operações insalubres. Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO. NR 16 – Atividades e operações perigosas. Critérios de Avaliação da ACGIH – Substâncias Químicas. Metodologias de amostragem e avaliação de agentes físicos, químicos e biológicos, dosimetria de ruído, avaliação de calor, vibrações e radiações, utilização de equipamentos de medição e interpretação de limites de tolerância. Ficha de Dados de Segurança de Produtos Químicos (FDS). Elaboração, análise e interpretação de Laudos de Insalubridade e de Periculosidade para fins trabalhistas e previdenciários; caracterização e descaracterização de atividades insalubres e perigosas. **Prevenção de Doenças Profissionais e do Trabalho:** Doenças ocupacionais e decorrentes do trabalho, causadas, desencadeadas ou agravadas pelas condições de trabalho, orientando o diagnóstico, notificação e prevenção. Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Câncer Ocupacional. Exposição a Substâncias Tóxicas no Trabalho. Doenças ocupacionais causadas pelos riscos ambientais (físico, químico e biológico). NR 07 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Síndrome dos Edifícios Doentes. Exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais; monitoramento biológico; Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), pneumoconioses, intoxicações químicas crônicas e Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). **Análise**

**de Riscos:** Teoria e probabilidade dos riscos. Gerenciamento dos riscos. Prevenção e controle de perdas, Análise Preliminar de Risco (APR), observação planejada do trabalho, Estudo de Perigo e Operabilidade – HAZOP, Metodologia da Árvore de Causas, Análise de Modos de Falha e Efeitos – AMFE, *Checklist* – Permissão de Trabalho (PT), Técnica de Incidentes Críticos – TIC, Diagrama de Causa e Efeito. Matriz de GUT – Gravidade, Urgência e Tendência. ABNT NBR ISO/IEC 31010:2021 – Gestão de riscos. Técnicas para o processo de avaliação de riscos e conhecimento de perigos e avaliação de riscos em atividades perigosas. Transporte de produtos químicos; Silos de cereais; Alta tensão; Probabilidade e severidade dos riscos ocupacionais (NR 01). Inventário de Riscos Ocupacionais previsto no Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO). **Prevenção e Combate a Sinistros:** Incêndio: Processo químico do fogo, Formas e condições de incêndio, Causas e prevenção de incêndio, NR 23 – Proteção Contra Incêndios, Brigadas de Combate a Incêndio, Decretos Estaduais sobre incêndios, Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, Sistemas de combate a incêndio como extintores: tipos, modo de utilização, *"Sprinklers":* Sistemas Hidráulicos Automáticos. Plano de Emergência: Plano Piloto de Inspeção, Pânico e Evacuação. Equipes de combate a incêndio, Corpo de bombeiros; Bombeiro profissional civil: Lei nº 11.901/2009; ABNT NBR 14608/2021. Brigadistas de incêndio. Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP); elaboração, análise, interpretação e adequação de projetos de prevenção e combate a incêndio; sistemas de hidrantes, mangotinhos, detecção e alarme de incêndio, iluminação e sinalização de emergência, controle de fumaça e saídas de emergência; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); legislação estadual de segurança contra incêndio; Decretos Estaduais de Segurança Contra Incêndio; Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros; análise de lotação, compartimentação, resistência ao fogo dos elementos construtivos e classificação de áreas com atmosferas explosivas, gases, vapores e poeiras combustíveis. **Desenvolvimento de Programas de Segurança do Trabalho:** Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) – NR1 – Elaboração de Inventário de Riscos Ocupacionais; medidas de controle na fonte, trajetória e receptor; ventilação geral e exaustora. Normalização em Segurança do Trabalho: Segurança na construção civil – NR 18, Explosivos – NR 19, Líquidos Combustíveis e Inflamáveis – NR 20, Trabalho a céu aberto – NR 21, Segurança e saúde ocupacional na Mineração – NR 22, Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho – NR 24; Cores na Segurança do Trabalho e Sinalização para armazenamento de substâncias perigosas, Rotulagem preventiva – NR 26. Normas Técnicas: ABNT NBR 7195/2018, ABNT NBR 14725/2023, ABNT NBR 7500/2023, ABNT NBR 6493/2019. Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS). **Segurança nos Processos Industriais:** Setor industrial, características e riscos produtivos e de operação. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade: medidas de controle, análise de riscos em instalações elétricas, trabalhos em baixa e alta tensão, prontuário das instalações elétricas, desenergização, aterramento temporário, zonas de risco e procedimentos de trabalho seguro em eletricidade; NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais - regulamento técnico de procedimentos para movimentação, armazenagem e manuseio de chapas de mármore, granito e outras rochas. NR 12 – Máquinas e Equipamentos. NR 13 – Caldeiras e Vasos de Pressão. NR 14 – Fornos. NR 33 – Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados. Equipamentos de Proteção Coletiva – tipos e usos. Gerenciamento do descarte de fluidos e resíduos, NR 25 – Disposição de resíduos industriais; apreciação de riscos em máquinas e equipamentos, sistemas de proteção fixa, móvel e intertravamentos, categorias de segurança dos sistemas de comando e procedimentos de bloqueio e etiquetagem de energias perigosas (LOTO).

## 42. ASSISTENTE TÉCNICO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**Contabilidade Geral:** Normas Brasileiras de Contabilidade – Gerais (NBC TG's) (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC). Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Gerais (NBC TG's). Estrutura Conceitual: conceito e objetivos, usuários e suas necessidades de informação, os ramos aplicados da Contabilidade e as características qualitativas da informação financeira útil. Patrimônio e Variações patrimoniais: conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado. Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras), método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos, elementos essenciais do lançamento contábil, regime de competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração. Avaliação de Ativos e Passivos. Mensuração Inicial e Subsequente de Ativos e Passivos. Contabilização de vendas, compras, devoluções, abatimentos, despesas e receitas operacionais e

outras receitas e despesas. Apuração da Receita Líquida e do Lucro Bruto (através do método de custeio por absorção parcial). Critérios de avaliação de estoques e reconhecimento inicial. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas explicativas.

**Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01, 02, 03(R1), 04(R1), 06(R1), 08(R1), 09(R1), 10(R1), 11(R1), 12(R1), 13(R1), 14(R1) 15(R1), 23(R1), 25(R1), 34 e 37. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. Lei nº 10.180/2001 e suas alterações.

**Orçamento Público**: Princípios orçamentários. Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita pública e despesa pública. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 15ª edição. Ementário da Classificação por Natureza de Receita.

**Administração Financeira e Orçamentária:** Orçamento público. Conceito. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Emendas Parlamentares. Orçamento Impositivo. Plano plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Sistema e processo de orçamentação. Classificações orçamentárias. Estrutura programática. Créditos ordinários, adicionais e extraordinários. Programação e execução orçamentária e financeira. Descentralização orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Alterações orçamentárias. Receita pública. Conceito e classificações. Estágios. Fontes. Dívida ativa. Despesa pública. Conceito e classificações. Estágios. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida flutuante e fundada. Limitações das Despesas. Despesa com pessoal. Endividamento Público. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações). Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. Constituição Federal de 1988 (artigos 163 a 169). Jurisprudência do STF.

## *ANEXO VI*

## GRATIFICAÇÕES

| ÓRGÃO | CARGO | ESPECIALIDADES/ ÁREA DE ATUAÇÃO | VENCIMENTO INICIAL | GRATIFICAÇÃO | LEGISLAÇÃO | OUTROS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| IMESC | TÉCNICO EM PESQUISA | - | 1.631,76 | SEM GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA | | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| IMESC | PESQUISADOR | Biologia | 4.787,58 | ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO | LEI - 9.040 DE 2009 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| IMESC | PESQUISADOR | Economia | 4.787,58 | ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO | LEI - 9.040 DE 2009 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| IMESC | PESQUISADOR | Estatística | 4.787,58 | ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO | LEI - 9.040 DE 2009 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| IMESC | PESQUISADOR | Geografia | 4.787,58 | ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO | LEI - 9.040 DE 2009 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| IMESC | PESQUISADOR | História | 4.787,58 | ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO | LEI - 9.040 DE 2009 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| IMESC | PESQUISADOR | Oceanografia | 4.787,58 | ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO | LEI - 9.040 DE 2009 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| IMESC | PESQUISADOR | Sociologia | 4.787,58 | ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO | LEI - 9.040 DE 2009 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| IMESC | PESQUISADOR | Turismo | 4.787,58 | ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO | LEI - 9.040 DE 2009 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| SEDUC | PROFESSOR | Arte | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |
| SEDUC | PROFESSOR | Atendimento Educacional Especializado | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |
| SEDUC | PROFESSOR | Biologia | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |
| SEDUC | PROFESSOR | Educação Física | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SEDUC | PROFESSOR | Filosofia | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |
| SEDUC | PROFESSOR | Física | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |
| SEDUC | PROFESSOR | Geografia | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |
| SEDUC | PROFESSOR | História | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |
| SEDUC | PROFESSOR | Instrutor de Libras | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |
| SEDUC | PROFESSOR | Intérprete de Libras | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |
| SEDUC | PROFESSOR | Língua Estrangeira – Inglês | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |
| SEDUC | PROFESSOR | Língua Portuguesa | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |
| SEDUC | PROFESSOR | Matemática | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |
| SEDUC | PROFESSOR | Química | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |
| SEDUC | PROFESSOR | Revisor de Braille | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |
| SEDUC | PROFESSOR | Sociologia | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |
| SEDUC | PROFESSOR | Transcritor de Braille | 3.836,25 | GAM - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO | LEI 6.110 - ART. 62 DE 1994/ LEI 9860 - ART.35 DE 2013 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SEPLAN | ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA | - | 11.662,98 | ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO | LEI - 9.040 DE 2008 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SEPLAN | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | Planejamento e Orçamento | 11.662,98 | ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO | LEI - 9.040 DE 2009 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| SEPLAN | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | Finanças e Controle | 11.662,98 | ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO | LEI - 9.040 DE 2009 | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SEAD | ASSISTENTE TÉCNICO | Assistente de Administração | 1.631,76 | SEM GRATIFICAÇÃO ESPECIFICA | | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| SEAD | ASSISTENTE TÉCNICO | Técnico em Agrimensura | 1.631,76 | SEM GRATIFICAÇÃO ESPECIFICA | | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| SEAD | ASSISTENTE TÉCNICO | Técnico em Agropecuária | 1.631,76 | SEM GRATIFICAÇÃO ESPECIFICA | | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| SEAD | ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE | Técnico de Enfermagem do trabalho | 1.631,76 | SEM GRATIFICAÇÃO ESPECIFICA | | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| SEAD | ASSISTENTE TÉCNICO | Técnico em Edificações | 1.631,76 | SEM GRATIFICAÇÃO ESPECIFICA | | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| SEAD | ASSISTENTE TÉCNICO | Técnico em Informática | 1.631,76 | SEM GRATIFICAÇÃO ESPECIFICA | | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| SEAD | ASSISTENTE TÉCNICO | Técnico em Segurança do Trabalho | 1.631,76 | SEM GRATIFICAÇÃO ESPECIFICA | | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |
| SES | ASSISTENTE TÉCNICO | Técnico Em Contabilidade | 1.631,76 | SEM GRATIFICAÇÃO ESPECIFICA | | LEI - 6.107 DE 27/07/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR |

## *ANEXO VII*

### CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

| Itens | Atividades | Datas Previstas |
|---|---|---|
| 1 | Solicitação de Isenção do pagamento do valor de inscrição (exclusivamente via Internet) | 14/12 a 16/12/2026 |
| **2** | **Período de inscrições (exclusivamente via *Internet*).** | **14/12/2026 a 29/01/2027** |
| 3 | Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos no site da Fundação Carlos Chagas. | 18/01/2027 |
| 4 | Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado dos pedidos de isenção. | 19/01 a 20/01/2027 |
| 5 | Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, após análise de recursos no site da Fundação Carlos Chagas. | 26/01/2027 |
| 6 | Último dia para pagamento do valor da inscrição. | 01/02/2027 |
| 7 | Divulgação das vagas reservadas e condições especiais deferidas no site da Fundação Carlos Chagas. | 16/02/2027 |
| 8 | Prazo para recurso quanto ao indeferimento das vagas reservadas e condições especiais deferidas. | 17/02 a 18/02/2027 |
| 9 | Divulgação das vagas reservadas e condições especiais deferidas, após análise de recursos no site da Fundação Carlos Chagas. | 23/02/2027 |
| 10 | Publicação do Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas e Discursivas | 04/03/2027 |
| **11** | **Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas** | **04/04/2027** |
| 12 | Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas no site da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h. | 05/04/2027 |
| 13 | Prazo para interposição de recursos quanto aos Gabaritos e Questões das Provas Objetivas. | 06/04 a 07/04/2027 |
| **14** | **Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursivas** | **04/06/2027** |
| 15 | Vista das Folhas de Respostas das Provas Objetivas | 07/06 a 08/06/2027 |
| 16 | Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados Preliminares das Provas | 07/06 a 08/06/2027 |
| **17** | **Publicação do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas** | 08/07/2027 |
| **18** | **Apresentação dos Títulos (Cargos de Nível Superior)** | **13/07 a 16/07/2027** |
| **19** | **Publicação do Resultado Preliminar dos Títulos** | **13/08/2027** |
| **20** | Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados Preliminares dos Títulos | 16/08 a 17/08/2027 |
| **21** | **Publicação do Resultado Definitivo dos Títulos** | **10/09/2027** |
| **22** | **Comissão de Heteroidentificação** | **17/09 a 20/09/2027** |
| **23** | **Publicação do Resultado Preliminar da Comissão de Heteroidentificação** | **28/09/2027** |
| 24 | Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Comissão de Heteroidentificação | 29/09 a 30/09/2027 |
| **25** | **Publicação do Resultado Preliminar da Comissão de Heteroidentificação e RESULTADO FINAL** | **03/11/2027** |

Cronograma sujeito a alterações.

ALINE PINHEIRO VASCONCELOS:92051316368

Assinado de forma digital por ALINE PINHEIRO VASCONCELOS:92051316368
Dados: 2026.11.17 17:13:44 -03'00'